

TERMO DE ABERTURA

NESTA DATA FOI REALIZADA A ABERTURA DO LIVRO DE ATAS DIGITADO NÚMERO DOIS, QUE SE DESIGNARÁ A REGISTRAR OS ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVPEL, DA GESTÃO 2016 A 2019. AS FOLHAS SERÃO NUMERADAS E, UMA VEZ IMPRESSAS E ASSINADAS POR SEUS CONSELHEIROS, DEVERÃO SER ENCADERNADAS PARA EFEITO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.

PELOTAS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

ATA 268

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel, gestão 2016 a 2019, quais sejam, por parte dos eleitos titulares Sérgio Renato Costa da Rosa, Rosângela de Castro Rachinhas, Rodrigo Alves Costa e Mariângela de Quadros Guimarães, primeira suplente, pelo licenciamento do Conselheiro Silvio Coitinho Souza, por parte dos representantes do poder executivo os titulares Tavane de Moraes Krause, Maria Eliza Klumb, Robson Grillo Bittencourt e Berenice Martinez Nunes, ainda por parte da representação do SIMP o conselheiro Tiago Botelho Domingues. Após alguns esclarecimentos a respeito do funcionamento do Conselho e suas reuniões ordinárias semanais, feitos por alguns conselheiros da gestão anterior, Conselheira Berenice sugere o nome de Sérgio Renato Costa da Rosa para, novamente, ocupar a cadeira de presidente do Conselho, ao que o conselheiro, manifestando-se, consente em colocar seu nome à votação, dizendo que, apesar de este cargo ter representativa responsabilidade, pelo envolvimento que traz, não significa ser mais do que qualquer outro conselheiro na importância de sua participação. Conselheiro Sérgio então, faz a leitura do Regimento do Conselho Deliberativo, no qual se constata desatualização em virtude de constar que a ata das reuniões serão assinadas na próxima reunião ordinária, o que está sendo feito na data da própria reunião ocorrida, em virtude de o Conselho contar hoje com notebook disponibilizado pelo Prevpel e interligado à rede para impressão e assinaturas no término de cada reunião. Seguem-se algumas discussões e deliberações sobre os registros das atas e o funcionamento do Conselho, bem como informações dos cursos de qualificação oferecidos pelo IGAM e importantes para a qualificação dos conselheiros. Segue-se a pauta para a eleição de presidente, vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Os nomes das conselheiras Berenice e Tavane são indicadas para primeira e segunda secretárias, respectivamente. O nome do conselheiro Sérgio é citado pelo conselheiro Tiago para o cargo de presidente ou vice presidente, sugerindo a alternância entre os nomes de Sérgio e Rodrigo, entre os conselheiros eleitos. Abertas as votações entre os conselheiros, com a maioria dos votos, conselheiro Sérgio é eleito presidente e Rodrigo vice presidente. Conselheiro Rodrigo sugerindo uma renovação, indica Tavane como primeira secretária e conselheira Berenice como segunda secretária. As conselheiras Berenice e Tavane são então eleitas, por maioria de votos, como primeira e segunda secretárias respectivamente. Conselheiro Sérgio sugere que nas próximas reuniões sejam convidados o diretor administrativo financeiro do Prevpel, Edmar Kroning, o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler e o diretor de benefícios Ilton Scher, para passarem informações sobre o funcionamento do Instituto ao Conselho. Após, conselheiro presidente Sérgio faz a leitura dos artigos 12 e 13 da Lei 4457/99, que se refere especificamente ao Conselho Deliberativo. Conselheira Rosângela apresenta documentação referente a uma servidora que solicita informações acerca da dependência do FAM de seus pais, ao que a conselheira Mariângela esclarece que os dependentes necessitam comprovar a dependência econômica do servidor para ter o direito à assistência médica do FAM. Conselheiro Rodrigo faz alusão à lei que cria e regulamenta o FAM que é a Lei 1984/72. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 02 do Livro de Atas, sem qualquer anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 269

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Tiago, justificando-se pelo envolvimento na organização do debate que será realizado pelos candidatos à prefeitura de Pelotas, promovido pelo SIMP. Conselheiro presidente Sérgio lê Ofício 002/2016 enviado pelo Conselho Fiscal com os resultados da Receita e Despesa do primeiro semestre de 2016 referentes às aplicações financeiras e da cobertura do déficit, bem como uma demonstração do comportamento da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Médica dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e primeiro semestre de 2016. Presente o Assessor Jurídico do Prevpel, Sr. Petrucci, que faz uma apresentação aos conselheiros a respeito do regime próprio de previdência, com suas origens e leis. Explica a segregação de massas e as permissões do Ministério da Previdência quanto aos servidores aposentados antes da criação do regime próprio, bem como a evolução do regime ao longo dos anos, e as normas para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Petrucci deixa claro que não procede os comentários de que o executivo possa ter a intenção de tomar os recursos do Prevpel, pois nada pode ser feito sem a permissão do Ministério da Previdência e, havendo essa permissão, é porque há legalidade no corte de segregação de massas. Esclarece sobre o cálculo atuarial, que é uma revisão anual exigida pelo Ministério da Previdência que faz as projeções atuariais das reservas matemáticas para as aposentadorias do grupo previdenciário. Petrucci ainda registra algumas sugestões de alterações no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, especialmente no que diz respeito às faltas não justificadas dos conselheiros nas reuniões do Conselho. Seguem-se algumas análises acerca das aposentadorias de servidores afastados por doença acima do prazo de dois anos. Petrucci refere-se ao conflito entre as Leis 3008/1986 e 4489/2000, aquela prevendo limitação e esta não prevendo. Considerando que a orientação da IN nº 02 do Ministério da Previdência Social dispõe que deve haver limitação de prazo, e que o Regime Jurídico Único da União (equivalente à Lei 3008) estabelece prazo de vinte e quatro meses, concluiu, em seu parecer, pela vigência do dispositivo da Lei 3008 que estabelece limitação em vinte e quatro meses. Conselheiro Sérgio solicita a Petrucci informação a respeito da publicação da última IN, dadas as alterações que foram encaminhadas ao FAM por parte deste Conselho, ao que Petrucci verificará com o diretor técnico do FAM. O Conselho, ainda, solicita que sejam esclarecidos os registros constantes no ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal das variações nas receitas arrecadadas no FAM e no Fundo Previdenciário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 03 do Livro de Atas, tendo como anexo o Ofício nº 002/2016 - CF, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 270

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, Presidente Conselheiro Sérgio lê ofício número 06/2016, encaminhado pelo Conselho Fiscal questionando se o Instituto atualizou a legislação municipal de acordo com a federal no que se refere ao cálculo atuarial e os benefícios concedidos pelo instituto a título de pensão. O Conselho entende que o diretor de Benefícios do Prevpel deve se posicionar a respeito do tema, e que ele estará presente na reunião do dia 11 de outubro, quando esta, entre outras questões, serão tratadas. Conselheira Rosângela lê mensagem de servidor encaminhada, que questiona a respeito de descredenciamento de médicos que não estão se adequando às normas do Prevpel. Conselheiro Tiago, se manifestando, diz que orientou a conselheira para que haja maiores esclarecimentos das informações para que o Conselho tenha dados suficientes para analisar e dar um parecer a respeito. Presentes na reunião os técnicos do FAM, Dr. Neri Schiler e Sandra D'Ávila. Conselheiro Sérgio solicita que os técnicos façam uma exposição a respeito do funcionamento do FAM e seus principais desafios. Após os técnicos se apresentarem aos novos conselheiros, Dr. Neri informa a estrutura com que o FAM conta atualmente, expõe a respeito das dificuldades de administração relacionados aos valores cobrados pela classe médica, diferentes do que o convênio oferece. Trazem a situação do Pronto Atendimento do Hospital São Francisco, pois o valor dos honorários de um médico especialista é cobrado além do que o FAM paga pela consulta, fazendo com que o servidor tenha que pagar a diferença. Porém, o Hospital apresentou uma proposta na qual o servidor beneficiário do FAM, em caso de internação, possa contar com o atendimento do especialista, ainda que o profissional não seja credenciado, pelo valor que o FAM oferece no teto de pagamento, sem que seja necessário pagamento de valores além disso. A discussão gira em torno do prazo que caracteriza a necessidade da intervenção de um especialista, e o Conselho entende que é necessário mais dados técnicos para que haja clareza nas informações para a tomada de uma decisão. Será convidado a participar de reunião no Conselho o Sr. Hélio Braga, administrador do Hospital São Francisco, para maiores esclarecimentos ao Conselho. Dr. Neri ainda fala a respeito da necessidade de um estudo atuarial do FAM, pois o único que foi feito data de 2012. Foram feitos contatos com o Banrisul, Caixa Federal e Banco do Brasil, tendo havido o seguinte retorno ao FAM: O Banrisul não realiza este tipo de serviço, e o Banco do Brasil realiza, mas através de uma empresa terceirizada, necessitando, para fazer um orçamento, de dados que o FAM deverá disponibilizar. A Caixa Federal se manifestou informando que realiza este cálculo, tendo um custo de trinta mil reais. O questionamento gira em torno do valor cobrado, e se haveria possibilidade de ser feito sem custo, em virtude dos valores do FAM que estão investidos em aplicações financeiras, portanto, havendo interesse da instituição bancária em realizar o cálculo atuarial sem ônus para o Instituto. Em face da necessidade de realização do cálculo atuarial, serão analisadas. Será feita consulta ao diretor administrativo financeiro do Prevpel para verificar a melhor alternativa, visando a diminuição do custo ou a gratuidade. Quanto ao aumento das receitas do FAM, conselheiro Tiago esclarece que o Conselho já deliberou a respeito dos reajustes dos financiamentos contraídos por servidores, de acordo com o reajuste salarial acordado com os servidores, na data base da categoria, que será concluído no mês de dezembro, pelo parcelamento acordado. Outra medida diz respeito ao descredenciamento da Beneficência Portuguesa, cujo impacto nas finanças do FAM está sendo observado este ano. Quanto a outras medidas para o incremento de receitas do FAM, o Conselho entende que é necessário uma base de dados confiável por parte do Prevpel. Conselheiro Rodrigo sugere que, no contracheque do servidor que contraiu financiamento do FAM, conste o número de parcelas pagas e quantas faltam ainda a pagar. O FAM encaminhará essas informações à Coinpel para que seja feito. Dr. Neri traz as questões do reingresso e saída do FAM, falando de um exemplo de servidora que, há quatro anos solicitou saída do FAM e não obteve

posição do Instituto. Conselheiro Tiago informa acerca das discussões já ocorridas no âmbito do Conselho a respeito desses temas, e as sugestões analisadas, sem contudo o Conselho ter chegado a uma deliberação, já que a lei não prevê essas situações, além de não haver uma proposta definitiva por parte do próprio Instituto, e essas decisões precisam considerar a saúde financeira do FAM. Dr. Neri ainda traz a informação acerca da Campanha “Outubro Rosa”, que custou ao FAM em torno de 60 mil reais em 2015. Coloca que, neste ano, essa campanha está prejudicada em função do custo que representa para o FAM. Considerando que outros órgãos públicos fazem esta campanha, além de a prevenção do câncer ser possível fazer sempre pelo FAM, Dr. Neri acredita que neste ano de 2016 não se deva aderir à campanha. Sugere que seja feita uma divulgação da prevenção, através de panfletos informativos, que terá um custo bastante menor. Considerando que o caráter preventivo da campanha evita gastos maiores futuros para o servidor e para o próprio FAM, o que é justificável diante do Tribunal de Contas, o Conselho solicita que o FAM encaminhe os cálculos dos custos da campanha com alternativas mais restritas de exames e tempo de duração, comparados aos gastos de anos anteriores, para que o Conselho possa deliberar a respeito do formato que a campanha deverá ter neste ano, sem suspender ação tão importante voltada aos servidores. O FAM apresentará estes comparativos na próxima reunião. Conselheiro Tiago solicita ainda resposta à demanda registrada na ata número 265, de 23 de agosto de 2016, apresentada pela servidora Marta. Sandra informa que o médico em questão não solicitou o descredenciamento de maneira formal sendo que será suspenso até que se regularize, ou será descredenciado independentemente de sua solicitação e que serão tomadas as medidas necessárias junto às informações que constam no sistema. Outra irregularidade apontada pelo Dr. Neri é a cobrança, por parte de alguns médicos credenciados, da primeira consulta do servidor, prática que exige medidas por parte do FAM. Conselheiro Tiago informa que o SIMP estará realizando assembleia dos servidores no dia 6 de outubro, à tarde, no auditório do Colégio Pelotense, cuja pauta será a reforma previdenciária e a PEC 241, que limita gastos públicos. Esta assembleia terá o caráter de debate técnico, para que a categoria esteja preparada para fazer as discussões acerca destes temas. Conselheiro Rodrigo solicita que seja registrado Nota de Pesar, pelo falecimento do colega servidor Manuel Ricardo Mathias, que já fez parte do Conselho Fiscal do Prevpel e que, atualmente, ocupava a cadeira de segundo suplente deste Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 04 e 05 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 271

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Tavane. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, se fazem presentes Srs. Hélio Braga e Jonata Cardoso da Silva, representantes do Hospital São Francisco, juntamente com o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler, para expor o serviço novo que o hospital está oferecendo, que diz respeito a consultas com especialistas. Hélio começa a apresentação considerando que, dado ao fato de que o especialista está cada vez mais escasso, o hospital está disponibilizando quinze especialistas, conforme planilha apresentada com a relação dos profissionais, dias e horários disponíveis com capacidade de uma média de 220 atendimentos por mês. Hélio esclarece que este serviço é referência em Porto Alegre, no Hospital Divina Providência e que estão trazendo para Pelotas como projeto piloto, necessitando de um parceiro forte para abrir este serviço e entendem que o Prevpel é este parceiro, o que se constitui em algumas vantagens citadas por Hélio, como os quinze especialistas disponibilizados e redução do tempo para consulta ao usuário numa única entidade. O valor da consulta com o especialista será de cento e cinco reais, sendo que o usuário pagará cinquenta reais no ato da consulta e o restante será faturado diretamente para o Prevpel. Jonata reforça que o diferencial do Hospital São Francisco é a capacidade de atendimento, pois eles oferecem agilidade, sendo possível marcar a consulta com quatro a cinco dias úteis de

antecedência, no máximo. Ainda esclarece que as consultas não serão oferecidas em sábados, domingos e feriados e o atendimento será realizado no ambulatório do Hospital Olivé Leite, na avenida Fernando Osório. Seguem-se alguns questionamentos do Conselheiro Tiago, a respeito do funcionamento no pronto atendimento e internações. Hélio esclarece que nos casos de pronto atendimento o serviço permanece como está estabelecido. No caso de atendimento com o médico clínico, quando o paciente precisa de um especialista e o hospital não tiver, o contato será através do FAM. Após a saída da reunião dos dois técnicos do Hospital São Francisco, conselheiro Rodrigo questiona a respeito da possibilidade de redução no valor, ao que Dr. Neri responde que já houve essa negociação, chegando ao valor mais reduzido proposto. Dr. Neri se manifesta dizendo que é um serviço a mais oferecido ao nosso servidor, no caso de necessitar de uma consulta com especialista mas não podendo esperar muito tempo e não podendo pagar uma consulta particular, mas contando com um serviço de especialistas num hospital reconhecido por qualidade no atendimento. Dr. Neri ainda reforça o fato de que neste modelo, o FAM não pagará o INSS que paga pelo atendimento dos profissionais credenciados em seus consultórios. É discutido também acerca do leitor biométrico, pois o entendimento do Conselho é que seja instalado neste atendimento oferecido pelo hospital. Dr. Neri fala sobre a dificuldade desse atendimento via Coinpel, o que será resolvido com a cedência de dois técnicos da Coinpel que virão para o Prevpel, mas isto ainda não aconteceu, embora estejam sendo aguardados a dois meses, quando isto foi decidido. Seguem-se algumas discussões a respeito de várias possibilidades de atendimento, capacidade de atendimento de acordo com os especialistas e consultas disponibilizadas pelo hospital, bem como as vantagens econômicas para o beneficiário. Dr. Neri informa que se encontra suspenso o atendimento do Dr. Felipe Martins, ortotraumatologista, em virtude de assunto abordado em ata anterior. Faz ainda, a entrega ao Conselho, a pedido do presidente do Prevpel, cópia física do cálculo atuarial referente ao ano de 2015 e o relatório circunstanciado de 2016 que será encaminhado ao executivo, por exigências do TCE. Dr. Neri informa que a campanha Outubro Rosa tem uma projeção de custo em torno de noventa e cinco mil reais, nos mesmos moldes da campanha do ano anterior, ressaltando que neste valor não estão consideradas as consultas provenientes dos exames realizados durante a campanha. Algumas alternativas menos onerosas são colocadas pelo Dr. Neri, como oferecimento apenas dos exames de mamografia, o que terá um custo estimado em cinquenta e três mil reais, numa campanha com duração de dois meses. A sugestão do Dr. Neri é de não realização da campanha, em virtude da situação financeira do FAM, que vem apresentando déficit em alguns meses. Colocado em avaliação pelo Conselho, é deliberado, por unanimidade, o oferecimento de apenas mamografias durante um mês, mantendo-se a campanha Outubro Rosa. Conselheiro Presidente Sérgio ainda questiona o Dr. Neri a respeito da IN, ao que ele responde que já foi editada e publicada no jornal. É solicitado que seja também publicada no site do Prevpel. Conselheiro Rodrigo solicita que o FAM apresente uma projeção de custos para que seja realizado o Novembro Azul, campanha de prevenção voltada ao público masculino. Dr. Neri ainda, reforça a necessidade de emissão do CENED aos servidores que solicitam licença de interesse, bem como informações desses casos da SGAF ao Prevpel. Informa também que será chamado o servidor arquiteto que, em licença de interesse, utilizou os serviços do FAM, ainda que não estivesse no gozo desses direitos, uma vez que não está contribuindo. Atendendo à solicitação encaminhada no Conselho, Dr. Neri informa que, nos contracheques, já consta disponibilizado o número de parcelas dos consignados pelos servidores. Conselheiro Rodrigo reitera a solicitação para que esta informação seja disponibilizada no contracheque que está disponibilizado no site, o que não existe atualmente. Dr. Neri traz ainda algumas dúvidas acerca dos reajustes dos valores consignados, de acordo com o reajuste salarial concedido no ano de 2016, que se consolidará no mês de dezembro, solicitando que sejam avaliados todos os aspectos para operacionalizar tais reajustes. Dr. Neri, continuando sua explanação, informa que há aproximadamente três milhões de reais em dívida de servidores com o FAM considerados “a fundo perdido”, uma vez que alguns beneficiários já são falecidos, dificultando a cobrança, a que o Conselho esclarece que este tema, já amplamente discutido e deliberado neste Conselho, deve ser encaminhado no âmbito jurídico. A respeito do cálculo atuarial do FAM, esclarece que foram encaminhadas as informações solicitadas pelo Banco do Brasil para que eles realizem um orçamento. Conselheiro Silvio se manifesta, dando as boas vindas aos novos conselheiros, já que não havia participado das reuniões anteriores, por ter estado licenciado. Fala a

respeito do horário das reuniões e da necessidade de haver agenda disponível para o cumprimento do compromisso de todos os conselheiros, devendo se estabelecer horário de início e de final. Sugere que o Conselho faça uma visita técnica ao IPASEN em Novo Hamburgo, o que trará mais detalhadamente na próxima semana. Coloca a necessidade de disponibilizar material para os novos conselheiros, o que já foi feito. Traz ainda a sugestão de criação de uma página no facebook do Conselho Deliberativo, e sugere também a criação de um grupo de whatsapp dos Conselheiros. O whatsapp será criado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 06 e 07 do Livro de Atas, com a planilha do Hospital São Francisco em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 272

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o conselheiro Silvio. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, Conselheiro Presidente Sérgio traz à discussão a proposta do Hospital São Francisco apresentada na reunião anterior. Conselheiro Tiago se manifesta informando a posição do SIMP em relação a este tema, que é a sugestão de realizar uma assembléia com os servidores para análise e deliberação da proposta. Seguem-se algumas sugestões a respeito do modelo da assembléia, e quem deverá participar nas apresentações da proposta. Por unanimidade, o Conselho delibera que deverá ser realizada assembléia com os servidores, para informá-los acerca da proposta apresentada e consultar a categoria para que o Conselho possa, posteriormente, deliberar a respeito. Conselheiro Tiago verificará junto ao SIMP a data sugerida para a sua realização. A sugestão é que o Dr. Neri retorne à reunião do Conselho no dia 25 de outubro para que se discuta acerca do formato da assembléia. A nutricionista Luziana, credenciada do FAM solicita estar presente em reunião do Conselho Deliberativo para expor algumas questões a respeito da limitação das consultas com nutricionistas e análise de alguns casos específicos, bem como a impossibilidade de os profissionais da área solicitarem exames colocada pelo FAM. A respeito do curso que será ministrado na próxima semana junto ao IGAM, em Porto Alegre, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016 intitulado “Benefícios Previdenciários do RPPS e os Reflexos Decorrentes das Alterações na Legislação Federal”, o Conselho delibera pela participação dos conselheiros interessados. Conselheiro Presidente Sérgio faz leitura da IN publicada em outubro de 2016, sendo esclarecidas algumas dúvidas. Observa-se que não consta na IN a informação trazida pela nutricionista Luziana, de que não está sendo possível a solicitação de exames por parte dessa especialidade de atendimento. Da mesma forma, observa-se que não consta na IN a deliberação deste Conselho a respeito do não pagamento de procedimentos cirúrgicos a médicos não credenciados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 08 do Livro de Atas, com a cópia da IN em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 273

Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito a Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel para reunião em caráter extraordinário. Ausentes as conselheiras Berenice e Rosângela. O Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião, a qual foi convocada tendo por pauta a assembleia com os servidores estatutários, acerca da proposta trazida pelo Hospital São Francisco de Paula. O Presidente esclarece que a presença de Neri Schiller, Diretor Técnico do FAM, ocorrerá na próxima reunião, dia vinte e cinco de outubro, em razão de na data de hoje, o referido Diretor contar com compromisso inadiável, relativo a participação em Congresso. Inicialmente, a Conselheira Tavane registra três colocações: a primeira, no tocante às comunicações no aplicativo *whatsapp*, onde menciona o quanto é válido contar com um mecanismo que viabiliza uma comunicação célere, no entanto ressalta que por vezes carece de proporcionar uma comunicação clara e eficiente, tampouco é um meio oficial para tratativas entre Conselheiros; evidencia isso em virtude de ter ocorrida por esse meio a comunicação de datas, horários, divulgação e demais procedimentos acerca da assembleia e, quando foi sugerida a alteração da data de realização por essa Conselheira, a fim de viabilizar maior tempo de divulgação para a categoria, bem como, possibilitando mais tempo para organização e discussões sobre a proposta e assembleia entre os Conselheiros, foi afastada, em razão de já termos deliberado sobre isso na última reunião. Entende que o Conselho deve agir em seu nome e todos os elementos atinentes a sua atuação devem ser colocados em pauta para análise e deliberação. Ressalta ainda, a absoluta relevância e importância de podermos contar com o apoio e presteza do sindicato. Dito isso, na sua opinião, na última reunião foi deliberado apenas pela concordância de realização da assembleia e o seu agendamento, nada além disso, como interpreta pelo disposto na última ata. Portanto, registra a sua discordância em como decorreram os procedimentos de organização e divulgação da assembleia e, entende de extrema pertinência a sua manifestação, a fim de passarmos a revisar os mecanismos adotados, oportunizando que todos os elementos sejam levados para apreciação do Conselho. A segunda colocação, consiste no pedido já exposto na reunião realizada em vinte e sete de setembro, no que tange a obter a proposta expressa do Hospital, ou seja, registra e reitera a sua solicitação da proposta por escrito, por entender cabível, uma vez que garantirá maior segurança e estudo sobre a demanda apresentada. Por fim, compreende que hoje a pauta seja a assembleia, mas aproveita para vincular outro tema logo que for possível a sua inclusão, qual seja, a da alteração do horário das reuniões ordinárias, para um horário inverso ao do expediente externo da Prefeitura. O Conselheiro Presidente Sérgio esclarece que a proposta de alteração do horário das reuniões deverá ser tratada na próxima reunião ou quando encerrar as tratativas sobre a assembleia, em razão de ser pauta prioritária. Além disso, o Presidente pontua que na última reunião se deliberou sobre a reserva do local para realização da assembleia e, uma vez dada liberdade e autonomia ao Conselheiro Tiago para viabilizar o local, os demais procedimentos para realização eram inerentes; embora concorde que se tivéssemos mais tempo, oportunizaria melhor preparação. Por sua vez, o Conselheiro Tiago expõe que apenas o Sindicato poderia garantir o abono da ausência do servidor, uma vez que o convoca para assembleia respaldado pelo disposto na Lei Orgânica, enquanto que o Conselho apenas teria a prerrogativa de estabelecer um convite aos servidores, e não uma convocação; bem como que a logística de divulgação costuma ser realizada pelo sindicato, onde o custo é suportado pelos seus filiados. Ainda, entende que a assembleia terá um caráter ilustrativo, baseada na proposta verbal. Esclarece também que em outra oportunidade quando nos depararmos com uma assembleia, compreende que deveremos tornar a discussão mais ampla e registra que o Sindicato entrará apenas com material de som e reserva do local. Por fim, compreende a manifestação realizada pela Conselheira Tavane, onde de fato os mecanismos adotados precisam ser revistos, mas que atuou dentro do que fora deliberado. Conselheiro Silvio manifesta-se no sentido de entender importante a apreciação quanto ao horário da reunião, bem como que devemos rever pontos do regimento e reitera que qualquer aplicativo ou rede social não deve ser utilizado de forma extraoficial, pois serve para mera comunicação. O Conselheiro Rodrigo ressalta que foi necessária a intermediação do sindicato para divulgação e realização de forma imediata, pois não há apoio da administração e atual direção. A Conselheira Eliza manifesta-se no sentido de que não podemos agir de forma precipitada e que todos os elementos e demandas apresentadas exigem estudo aprofundado. O

Conselheiro Presidente Sérgio se compromete em buscar a proposta escrita do Hospital, junto ao Sr. Neri Schiller, na próxima segunda-feira. Concluída as colocações expostas, passou-se a discutir e deliberar sobre a sistemática a ser adotada, no tocante a realização da assembleia e o seu roteiro. A segunda Secretária, Conselheira Tavane, compromete-se na confecção das listas de presença para a assembleia e do roteiro a ser entregue a cada Conselheiro, conforme procedimentos deliberados nesta reunião, de forma unânime. Registra-se que a assembleia ocorrerá no próximo dia vinte e sete de outubro, no auditório do Colégio Municipal Pelotense, com primeira chamada as nove horas e trinta minutos e, segunda chamada, as dez horas. O tempo estimado de duração equivale a uma hora e trinta minutos, considerando dez minutos para introdução e apresentação; vinte minutos para apresentação da proposta pelo Diretor Técnico do FAM; três minutos para fala e um minuto para conclusão para cada servidor em plenária, limitada a dez manifestações; e o mesmo tempo para exposição por parte dos conselheiros interessados em se inscrever. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 09 e 10 do Livro de Atas, com a cópia do roteiro de assembleia e cartaz de divulgação em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 274

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, debatem-se alguns esclarecimentos acerca da realização da assembleia dos servidores no próximo dia vinte e sete de outubro para a apresentação da proposta do Hospital São Francisco. Presente o diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler que, informando que não estará presente na cidade no dia da assembleia, por ocasião de férias já antecipadamente agendada, foi questionado pelo presidente Conselheiro Sérgio quem poderia representá-lo na assembleia para esclarecimentos da proposta ouvida na reunião do Conselho Deliberativo, conforme registrado na ata número 271. Dr. Neri questiona sobre o fato de, no cartaz de chamamento para a assembleia, estar anunciado na pauta sobre o pronto atendimento. Dr. Neri entende que a assembleia não seria necessária para deliberar a respeito deste assunto, pois considera que o Conselho é representativo dos servidores, mas se o Conselho entendeu, por unanimidade, promover a assembleia, a pessoa que o substitui é a coordenadora do FAM, Sandra D'Ávila. Dr. Neri diz que ninguém no Prevpel sabia a respeito da assembleia, o que é contestado pela conselheira Berenice, pois envia todas as atas diretamente para os e-mails do presidente e diretores do Prevpel, inclusive para o e-mail dele próprio; o que estava pendente era a data da realização. Dr. Neri, ainda discorrendo sobre a realização da assembleia, argumenta que acredita ser desnecessária, e registra que a comunicação entre o Conselho e o FAM deve ter um caráter mais informal. Conselheiro Tiago apresenta alguns questionamentos que foram levantados na reunião do Conselho, posterior à apresentação dos técnicos do Hospital São Francisco, como a disponibilidade de especialistas diferentes do que são oferecidos no FAM e agilidade na marcação das consultas. Tiago coloca as preocupações relacionadas ao fato de que este serviço precede a questão da coparticipação do servidor nas consultas, por isto o entendimento do SIMP de levar esta proposta aos servidores em caráter informativo e instrutivo, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, dada a responsabilidade que uma decisão desta implica tanto para os conselheiros eleitos como para os indicados pelo executivo. A decisão caberá ao Conselho, de modo tranquilo e sem precipitações. Conselheiro Tiago expõe outras situações sobre a informalidade de decisões que já aconteceram e houve humildade das partes em voltar atrás, tanto do Conselho como do FAM. Conselheiro Rodrigo enfatiza a importância da realização da assembleia, uma vez que entende que o assunto é complexo, e a preocupação do conselheiro sempre deve estar voltada para a totalidade dos servidores e não somente de uma parte que pode pagar. Coloca também que esse serviço pode abrir precedentes para a coparticipação do servidor em consulta com outras clínicas e outros profissionais credenciados com o FAM. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que o Dr. Neri se faça presente em outra reunião para esclarecimentos acerca desses serviços sobre os quais o diretor do FAM se propõe a discorrer com mais tempo. Conselheira Tavane questiona Dr. Neri sobre o início da campanha Outubro Rosa e o andamento do cálculo atuarial do FAM, ambas as demandas debatidas no âmbito do Conselho. Dr. Neri repete o resultado das consultas aos três bancos públicos, quais sejam, Banrisul, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, já constado em ata anterior, informando que houve a formalização do pedido para o presidente do Prevpel e que, segundo ele, o presidente já encaminhou à diretoria administrativa financeira para abertura da referida licitação. Quanto à campanha Outubro Rosa é informado que já teve início, com a elaboração de cartazes por parte da ASCOM, e enviados para a impressão pelo Prevpel, o que o Dr. Neri distribuiu para alguns conselheiros para que sejam colocados nos seus locais de trabalho. Dr. Neri ainda solicita que haja maiores orientações acerca dos reajustes dos valores consignados no percentual de reajuste salarial concedido pelo executivo e que serão efetivados no mês de dezembro, com o parcelamento do reajuste deste ano de 2016. Diz que deve ser feito de acordo com o parecer jurídico e que há dúvidas quanto a este procedimento, pois quando o servidor contraiu a dívida não houve essa informação de que haveria reajuste, então estão em discussão quanto ao caráter jurídico, cujo questionamento foi feito pelo servidor da Coinpel. Seguem-se algumas discussões a respeito das formas de reajuste dos valores consignados, a interpretação do jurídico e como poderá ser feita, considerando o período em que o servidor faz o parcelamento. O Conselho questiona o diretor presidente Sr. Tissot, quanto ao não cumprimento desta deliberação já definida e registrada em ata, já que essa medida de reajuste concorrerá para a saúde financeira do FAM, preocupação que é manifestada há muito tempo no âmbito do Conselho. Presente a

coordenadora do FAM Sandra D'Ávila que, consultada a respeito da possibilidade de participar na assembleia para esclarecimentos acerca da proposta do Hospital São Francisco, já que Dr. Neri não poderá estar presente, diz que não participará por não estar bem informada a respeito da proposta e também porque não concorda com a realização desta assembleia, já que considera desnecessária, por se tratar de apenas mais um serviço oferecido pelo FAM, portanto a assembleia será conduzida pelo Conselho Deliberativo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 11 e 12 do Livro de Atas, com a cópia do roteiro de assembleia e cartaz de divulgação em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 275

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Sílvio. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo Conselheiro Presidente Sérgio, que consulta o Conselho para que haja a deliberação com relação à proposta do Hospital São Francisco. Alguns Conselheiros se manifestam acerca da assembleia, avaliando o modo como foi conduzido. Conselheiro Tiago avalia como positiva e com transparência, colocando o Conselho mais próximo da categoria. Conselheira Berenice questiona a necessidade da assembleia ter acontecido, uma vez que o Conselho já tinha posicionamento contrário à proposta e os conselheiros, de modo geral, especialmente os eleitos, se manifestaram expressamente contra na assembleia, levando os servidores já a decidirem contra o serviço oferecido. Conselheira Tavane se manifesta completamente contra a realização da assembleia nos termos em que foi conduzida, enfatizando que as falas dos conselheiros foram tendenciosas, levando a categoria a criticar intensamente a proposta, ficando subentendido que alguns conselheiros eram favoráveis. Conselheiro Rodrigo se manifesta elogiando a iniciativa do Conselho na realização da assembleia, e Conselheiro Tiago, discordando dos posicionamentos das Conselheiras Berenice e Tavane, relembra suas falas durante a assembleia, nas quais procurou demonstrar os prós e contras a proposta, avaliando positivamente a sua realização, considerando que o Conselho saiu fortalecido desta situação. Conselheira Rosângela relembra que nem todos os conselheiros precisariam estar na mesa, o tema gerou polêmica, o que é considerado normal, e expôs sua opinião, como sempre o faz. Pensa que o posicionamento da coordenadora do FAM, ao entrar em contato com o Hospital, foi negativa e tendenciosa e que, como Conselheira muito bem eleita pela categoria, se sentiu na responsabilidade de colocar sua opinião e posicionamento. Conselheiro Sérgio se posiciona dizendo que, durante a assembleia, se restringiu a ler a proposta, e que havia sido entendido, na reunião extraordinária do Conselho, que as manifestações da mesa seriam neutras, sem posição contra ou a favor da proposta, e na assembleia houve esse posicionamento por alguns conselheiros. Na opinião dele, pensa que isso não deveria ter acontecido, mas respeita o posicionamento de cada um. Continuando, Conselheiro Sérgio diz que o tema da coparticipação, se tiver que ser levado à discussão pela categoria, talvez seja um tanto dificultado, a partir desses posicionamentos na assembleia, mas que, se tiver que ser implantado, será levado à categoria com tranquilidade, especialmente a partir do cálculo atuarial, que certamente mostrará isso, e não terá como o Conselho contestar os resultados do cálculo. Conselheiro Sérgio, a seguir, encaminha para votação da proposta do Hospital São Francisco, questiona se algum conselheiro é a favor da proposta do Hospital, ao que, ninguém se manifestando, registra-se que, por unanimidade dos presentes, a votação é contra a proposta apresentada. A seguir, Conselheiro Sérgio coloca em discussão a proposta da Conselheira Tavane para que os horários das reuniões ordinárias seja em turno inverso ao horário de funcionamento da Prefeitura. Conselheira Tavane argumenta que esse horário das reuniões, no mesmo turno da prefeitura, prejudica o andamento das atividades no setor de cada um, e o interesse público deve prevalecer no Conselho. Conselheiro Robson concorda com a proposta, pois considera que, embora o executivo, ao fazer as indicações, saiba que o Conselheiro deve ter tempo disponível para as atividades do Conselho, prejudica o exercício das funções do servidor em sua atividade funcional. Conselheiro Rodrigo se manifesta, colocando-se a favor da manutenção das reuniões do horário no mesmo turno de funcionamento da Prefeitura, em virtude de que é o horário em que qualquer técnico do Prevpel está presente no seu local de trabalho, o que facilita qualquer consulta a eles, se necessário. Conselheiro Tiago se manifesta, dizendo que a posição do executivo ao alterar o horário de expediente da Prefeitura não levou em consideração o interesse público, acontecendo isto antes das eleições, sob o argumento de economia de energia, o que não se comprovou. Opina que parece ser uma demanda do Secretário Cruz, o que é contestado pelos servidores da SGAF. Pensa que a lei faculta o direito ao Conselheiro de ser dispensado das suas atividades para se dedicar ao Conselho, portanto, vota contra a proposta da Conselheira Tavane. Conselheira Tavane diz compreender a situação de contar com os técnicos do Prevpel durante o período de expediente da Prefeitura, e diz que entende ser mais viável a alteração de horário, esclarecendo que isto não foi demanda do secretário de sua pasta, mas sua posição como conselheira, para que haja maior tranquilidade no cumprimento de ambas as atividades, tanto como servidora como conselheira. Coloca ainda uma proposta

alternativa, que, não sendo aprovado a alteração do turno da reunião seja adiantado o horário, começando as oito horas e quinze minutos. Conselheira Eliza reafirma que esta demanda não tem origem no secretário, não tendo havido nunca qualquer reclamação pela ausência do conselheiro em seu setor de trabalho, mas somente uma idéia que surgiu entre os conselheiros da SGAF. Conselheira Berenice solicita a palavra, se posicionando ao lembrar ao Conselho que, já tendo a experiência de realização das reuniões nos dois turnos, ou seja, o mesmo da Prefeitura e o turno inverso, facilita muito o contato com o corpo técnico do Prevpel quando as reuniões são realizadas no mesmo turno. Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo que a troca de horário para ele, pessoalmente, é tranquilo, só concorda com a Conselheira Berenice no sentido de que, no horário de expediente da Prefeitura, conta-se com a presença dos técnicos do Prevpel, o que facilita essa comunicação. Conselheira Rosângela se coloca, manifestando-se estar ciente das responsabilidades que o Conselho exige, mas acredita que o funcionamento das reuniões no expediente da prefeitura atende melhor aos seus interesses, embora saiba que o Conselho não tem nada a ver com estes interesses particulares. Assim, a proposta de alteração de turno das reuniões foi rejeitada por cinco votos (Conselheiros Berenice; Rodrigo; Rosângela; Sérgio e Tiago) a três (Conselheiros Eliza; Robson e Tavane). Colocada em votação a proposta sobre alteração do horário da reunião, de forma a antecipar seu início. Incluída nova proposta pelo Conselheiro Rodrigo para manutenção do horário de início as nove horas, mas inserindo horário de encerramento. Demais conselheiros entendem que deve ser colocada em pauta a previsão de horário de término das reuniões. Fica decidido que para viabilizar amadurecimento das ideias expostas, essas questões serão deliberadas na próxima reunião. Discutido entre os Conselheiros pautas para o próximo encontro, sendo incluídos para futura apreciação o relatório circunstanciado e o ofício emitido pelo Conselho Fiscal, onde consta a análise orçamentária do primeiro quadrimestre do Prevpel. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 13 e 14 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 276

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira Tavane. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo presidente Conselheiro Sérgio que retoma a proposta colocada pela Conselheira Tavane na reunião anterior de antecipar o início da reunião. Conselheiro Rodrigo esclarece que, quando apresentou a proposta de manter o horário de início da reunião mas estipulando o horário de término, considerando que as vezes, as pautas se estendem além do necessário. Seguem-se algumas considerações acerca desta limitação de término da reunião apresentada, embora fique claro que algumas reuniões demandarão mais tempo, e é necessário o Conselho estar consciente disso. Conselheira Eliza defende a antecipação do horário de início, uma vez que se ganharia tempo para discutir as pautas, especialmente se elas se estenderem além do horário. Conselheiro Sílvio propõe que a discussão das pautas da reunião comece as nove horas, fechando o livro de presença as nove horas e quinze minutos, conforme o regimento interno. Conselheira Rosângela defende a proposta de manter o horário de início as nove horas, mas com estabelecimento de horário de término, com o propósito de objetivar as pautas a serem discutidas. Quanto às dificuldades de antecipação do horário de início da reunião são apontadas as atividades pertinentes às tarefas do trabalho, especialmente do Conselheiro Rodrigo. Conselheiro Sérgio pondera que as pautas e demandas, uma vez que forem muito longas, deverão ser distribuídas em mais de uma reunião, pois lembra que os conselheiros estão respaldados pela lei, tendo até quinze horas na semana para as atividades do Conselho. Conselheiro Tiago concorda com a colocação do Conselheiro Sérgio, propondo que seja aberta a possibilidade de avaliar quando a pauta for se estender após o horário estabelecido, havendo a decisão de realizar outra reunião extraordinária para as conclusões do Conselho. Conselheira Eliza solicita que, havendo necessidade de reunião extraordinária, que elas não sejam realizadas na sexta feira. Após exposições de razões pessoais de alguns, Conselheiro Sérgio coloca em votação a proposta de antecipação do horário que não é aprovada com cinco votos contra e três a favor. Quanto à limitação de horário de término das reuniões a deliberação do Conselho é de que terminem as onze e trinta horas, embora tenha que haver flexibilidade em relação às pautas discutidas. Conselheiro presidente Sérgio apresenta três pautas para a reunião: Análise do Relatório Circunstanciado enviado pelo presidente do Prevpel, visita técnica ao IPASEM e a rediscussão das diferenças de dados do FAM fornecidos pelo Conselho Fiscal, pelo presidente do Prevpel e pelo Dr. Neri. A Conselheira Berenice se retira para uma reunião, a qual é chamada. Rodrigo sugere que a contadora Viviane compareça ao Conselho, juntamente com Edmar Kroning, para esclarecer as diferenças entre os números do FAM, apresentados pela área técnica, direção e contabilidade. Ficaram definidas datas para as reuniões - com Ilton Scheer, diretor de benefícios, para o dia 22.11.16 e com Edmar Kroning, diretor administrativo e financeiro, para o dia 29.11.16. Quanto ao Relatório Circunstanciado o Conselho entende que deverá ser analisado junto com os diretores acima citados. O conselheiro Sílvio sugere a compra de um relógio para a sala de reuniões deste Conselho. Quanto ao IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência Médica de Novo Hamburgo - o Conselheiro Sílvio coloca que é uma referência no Estado, no que tange à Previdência e Assistência Médica e sugere uma visita técnica a este órgão para que o Conselho conheça o seu funcionamento. Sílvio lê um documento que esclarece como são realizados os atendimentos, cita que este instituto tem um site próprio, entre outras facilidades para os segurados. O conselheiro Tiago enfatiza as colocações de Sílvio, apontando a importância de fazermos essa visita técnica para trazer experiências e conhecimento. O conselheiro Sílvio sugere a criação de um site para o Conselho Deliberativo do Prevpel e o Conselheiro Rodrigo diz que esse site pode ser do Instituto, com acesso ao FAM, Conselho e demais órgãos do Prevpel. O Conselheiro Sérgio coloca em votação a realização da visita ao IPASEM a qual é aprovada por unanimidade pelos presentes. O conselheiro Rodrigo entrará em contato com Valnei Rodrigues, presidente da AGIP – Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência para viabilizar esta visita. Conselheiro Rodrigo propõe a participação dos conselheiros no Curso promovido pelo IGAM, denominado “Aposentadorias e Pensões do RPPS – regras de concessão, cálculo e revisão do valor dos benefícios” - que será realizado de 30.11.16 a 02.12.16, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente Sérgio aponta a necessidade de que o Comitê de Investimentos apresente, com antecedência, a política de investimentos, para que possa ser melhor analisada. Nada mais

a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Rosângela, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 15 e 16 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 277

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Após a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada por todos, inicia-se a reunião presidida pelo presidente Conselheiro Sérgio que chama o diretor administrativo financeiro Edmar Kroning para participar da reunião. Edmar informa que o Sr. Ilton, que participaria da reunião hoje, foi chamado a fazer um exame médico, por isto Edmar se disponibilizou a estar presente na reunião de hoje. Presidente Conselheiro Sérgio solicita que a pauta seja voltada para a apresentação da área de atuação de Edmar, bem como esclarecimentos acerca das divergências entre os relatórios apresentados pelo Prevpel. Edmar esclarece que o único relatório oficial reconhecido pela área administrativa financeira é o apresentado pelo Conselho Fiscal, inclusive validado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério da Previdência. Edmar entende que o FAM deveria apresentar, em seus relatórios, os números de atendimentos fornecidos. Apresenta um apontamento do Ministério da Previdência quanto aos auxílios doença do ano de 2016, que está acima da meta atuarial. Algumas propostas foram apresentadas quanto às perícias, que devem ser alternadas entre os profissionais peritos. A qualidade dos gastos no auxílio doença está muito a desejar, segundo o parecer de Edmar. Pensa que o Instituto deve se preocupar com a qualidade do gasto, pois os peritos não pertencem ao quadro do Prevpel, mas são terceirizados. Conselheiro Tiago esclarece que os peritos contratados pelo Instituto são médicos peritos com competência legal para tal, sendo, inclusive, os mesmos peritos do INSS. Edmar diz que os peritos não são contestados, e seus laudos todos são homologados administrativamente; sugere que o Instituto tenha um perito contratado pelo Prevpel, abrindo a possibilidade de esses laudos serem contestados, pois detecta-se má-fé em alguns casos de afastamento por licença saúde, havendo, inclusive, inconsistências no registro dos “CID 10” nos atestados. Conselheira Tavane questiona acerca das responsabilidades atribuídas aos peritos, se eles tem claro que podem e devem contestar os laudos. Edmar faz referência à Lei 4.708 que cita as competências da diretoria técnica do FAM, que é também de coordenar os serviços de Perícias Médicas, ao que Tavane argumenta que essas questões são de ordem administrativa, ou seja, deve haver a determinação das atribuições dos peritos e do coordenador, havendo possibilidade de não homologação, caso o laudo seja contestado. Seguem-se algumas considerações acerca dos resultados para os servidores e para o Prevpel desses afastamentos em caráter abusivo. Conselheiro Rodrigo se manifesta, dizendo que estranha o posicionamento do diretor administrativo financeiro quanto aos procedimentos periciais, mas pode sugerir medidas para minimizar esses abusos. Edmar se posiciona, dizendo que as suas sugestões são de caráter administrativo, mas quanto aos procedimentos médicos não pode se manifestar, já que não é de sua área. Edmar enaltece a importância dos conselhos e a atuação que cabe a eles no zelo à saúde financeira do Prevpel. Conselheiro Silvio reforça proposta já apresentada anteriormente de haver reuniões periódicas entre os conselhos, de três em três meses, bem como a visita técnica ao IPASEM, já referida em ata anterior. Edmar faz uma retrospectiva da criação do Instituto de Previdência e o modelo seguido, com o passivo atuarial que permanece até hoje. Continuando, Edmar informa que o Prevpel foi inscrito no Pró Gestão, um programa do Ministério da Previdência, que orienta quanto às questões financeiras e contábeis do Instituto; acredita que os conselheiros devem sempre se qualificar através dos cursos, pois essa área apresenta mudanças e o conselheiro tem que estar atento e informado, e toda situação de aprendizado deve ser aproveitada. IPASEM é uma referência hoje na área da previdência e a visita é importante para o conselheiro conhecer outras realidades. Edmar se refere a alguns apontamentos do Tribunal de Contas em relação à Coinpel, cujos serviços estão aquém do contratado pelo Prevpel. Conselheiro Sérgio se manifesta, dizendo que já houve conversas com o presidente do Prevpel e também com o diretor de Benefícios Ilton Scheer a respeito da adequação da lei municipal quanto aos novos regramentos das pensões por morte, e há o entendimento daquele diretor de que não há necessidade, uma vez que, segundo ele, não há casos no Prevpel que cause um impacto financeiro que justifique essa adequação. Edmar diz que acredita que essa adequação deve ser feita, e cita um caso recente de pensão por morte no Prevpel que seria indevida, se tivesse havido essa adequação. Presidente Conselheiro Sérgio considera legítima a preocupação de Edmar quanto às licenças por doença, mas pensa que não há o mesmo pensamento por parte do Instituto, à medida em que esses casos de concessão de pensões que poderiam ser evitadas continuam acontecendo e a lei não é adequada, solicitando a Edmar

que dê andamento a esta demanda. Conselheiro Silvio cita o Projeto de Lei, de sua autoria, que está parado, e que aborda a aposentadoria das equipes de Estratégia de Saúde da Família. Edmar informa que o auditor do Ministério da Previdência sugeriu a consolidação da legislação do Prevpel em duas partes, separando a questão administrativa da previdência, sendo importante que isto seja feito. Pensa que o Conselho deve interferir nos temas que são referentes à previdência, solicitando pareceres e tomando decisões quando necessário, com o objetivo de preservar a saúde financeira do Prevpel. Presidente Sérgio ainda solicita que Edmar discorra sobre o cálculo atuarial do FAM, ao que Edmar informa que a solicitação foi feita pela diretoria técnica do FAM, mas a qualidade dos dados a fornecer ao atuário é de responsabilidade do próprio FAM, e isto retornou à diretoria para que os dados sejam fornecidos. Sérgio questiona o porquê do cálculo atuarial estar sendo cobrado, se o cálculo atuarial da previdência é feito sem custos para o Instituto. Edmar informa que o recurso aplicado nos bancos é previdenciário, mas os conselheiros argumentam que é possível pleitear este cálculo sem custos, pois entende que o recurso aplicado é do interesse do ente financeiro que elabora o cálculo atuarial. Os conselheiros perguntam se esta possibilidade já foi esgotada ou se existe ainda possibilidade de negociação com relação à elaboração do cálculo sem custos. O Conselheiro Robson se prontifica a conversar com a Caixa Federal para ver essa possibilidade. Edmar informa que procedeu ao processo licitatório para a elaboração do cálculo pois foi solicitado pelo FAM, mas pensa que, se for possível fazer sem custos, isso deve ser feito. Edmar reforça a importância da atuação do conselheiro, dizendo que o Conselho deve ser valorizado e respeitado, e que isso deve ser conquistado com qualificação e conhecimentos. Presidente conselheiro Sérgio sugere que a reunião seja suspensa na próxima semana, considerando que os conselheiros estarão no curso em Porto Alegre, portanto, dedicando três dias da semana à atividades do Conselho, com o que os conselheiros concordam por unanimidade. Conselheira Eliza solicita que os conselheiros que forem ao curso repassem os conhecimentos aprendidos, considerando que nem todos poderão participar. Portanto, a reunião com o diretor de Benefícios, Sr. Ilton Scheer, deverá ser adiada. Conselheiro Tiago sugere que a deliberação acerca da adequação da lei municipal sobre as pensões por morte seja encaminhada após a reunião com o Sr. Ilton; reforça ainda a necessidade de esclarecimentos da diretoria técnica do FAM o fato de não constar na IN o que havia sido deliberado no âmbito deste Conselho, em reunião do dia 11 de outubro, acerca do não pagamento de médicos não credenciados por procedimentos cirúrgicos. Conselheiro Rodrigo lembra também que não houve retorno do FAM a respeito do levantamento de custos para promover a campanha Novembro Azul. O Conselho solicita retorno a respeito dos resultados quantitativos e financeiros da campanha Outubro Rosa. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 17 e 18 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 278

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Rosângela. Presidente Conselheiro Sérgio, presidindo a reunião, chama o diretor de Benefícios, Ilton Scheer. Ilton faz uma breve apresentação de sua área de atuação no Prevpel, esclarecendo que atua essencialmente no campo previdenciário. Conselheiro Sérgio questiona se a lei municipal contempla o rol de doenças passíveis de aposentadoria integral que são contemplados pela lei geral, ao que Ilton esclarece que nossa lei é a cópia da lei do regime geral. Verificando a lei municipal, observa-se que há uma doença que não consta na nossa lei municipal, embora conste na lei do regime geral. Ilton observa que, havendo necessidade de alteração da lei municipal, isto pode ser feito. Quanto ao cálculo das aposentadorias, Ilton esclarece que, o servidor que ingressou no serviço público até o ano de 2003 se aposentará pelo último vencimento; para quem ingressou após o ano de 2003, o cálculo é feito pela média independente se for aposentadoria

integral ou proporcional. Seguem-se discussões a respeito de alguns casos atípicos ocorridos no Prevpel, e os procedimentos pertinentes. Quanto aos casos de auxílio doença que geram aposentadorias, Ilton afirma que são poucos estes casos no Prevpel que resultam em aposentadoria, embora o número de afastamentos por auxílio doença seja alarmante, especialmente pela conhecida “síndrome do pânico”, que não há como questionar a avaliação do perito psiquiatra e uma perícia mais apurada gira em torno de oitocentos reais. Considerando que o FAM conta com apenas uma psiquiatra credenciada, o Conselho entende que a contratação de perícias mais apuradas nesta área seria um investimento, uma vez que, comprovada a não necessidade de afastamento, esse benefício seria interrompido, o que justificaria esse investimento, porém, essa discussão não teve continuidade no âmbito do Prevpel, pois foi considerado um valor muito alto pela diretoria técnica do FAM. Quanto aos exames do servidor em auxílio doença mais apurados, solicitados pelo perito, são pagos integralmente pelo Prevpel, pelo setor de Benefícios. O Conselho questiona formas de haver esse procedimento para os laudos psiquiátricos, considerando que o FAM conta com apenas uma profissional da área. Conselheiro Presidente Sérgio questiona acerca da base de contribuição previdenciária, que atualmente é integral, ao que Ilton esclarece que é o que consta na Lei 4.489/2000. Conselheiro Tiago questiona a respeito dos servidores que ingressaram no serviço público até dezembro de 2003 aposentados por paridade, pois foi visto no curso que alguns conselheiros participaram em Porto Alegre, que não vale a pena contribuir em cima de parcelas temporárias, uma vez que não incidirão sobre o cálculo da aposentadoria. Ilton esclarece que nunca houve caso de servidor solicitando esta não contribuição, e que os descontos das contribuições são previstos na lei municipal; o conselheiro ressalta que é facultado ao servidor a incidência ou não de descontos previdenciários sobre as parcelas temporárias, ao que o Conselheiro Rodrigo ilustra com casos no Sanep, não havendo esse desconto sobre tais parcelas, citando a Lei 5.726/2010 que regulamenta a parte fixa e variável da remuneração do servidor. Tiago traz ainda o tema a respeito das pensões por morte, no caso de haver mais de um pensionista, perguntando se o Prevpel já está adequado a esta lei, ao que Ilton responde que sim, citando alguns casos de mães e filhos que ficam como pensionistas, ficando a mãe recebendo, a menos que sejam filhos de mães diferentes, quando é dividida a pensão. Ilton informa que o assessor jurídico do Prevpel está trabalhando na adequação de nossa legislação de acordo com a Lei 13.135/2015 do regime geral. Conselheiro Tiago também consulta Ilton a respeito da gratificação por difícil acesso, aprendida também no curso do IGAM, pois o servidor que a detém, por mais de dez anos, a incorpora somente para efeitos de aposentadoria, o que é considerado inconstitucional pelo Ministério da Previdência uma vez que, na nossa lei municipal, esta gratificação não tem requisitos para ser incorporada na ativa, e somente na aposentadoria. Solicitado a comparecer na reunião, Sr. Petrucci é questionado pelo Presidente Conselheiro Sérgio, acerca da adequação da lei municipal à Lei 13.135/2015 (pensões por morte). Petrucci informa que, embora através de Nota Técnica do MP era recomendável mas não obrigatório, o Prevpel entendeu, por provocação deste Conselho a adequação, e que a redação do PL está finalizada. Conselheiro Tiago questiona se esta minuta será encaminhada ao Conselho antes de seguir para o chefe do executivo, mas Petrucci informa que desconhece os procedimentos que virão a seguir, mas que vai sugerir ao diretor Administrativo Financeiro que seja encaminhada a este Conselho. Conselheiro Sérgio questiona Petrucci a respeito dos servidores que, a partir da Constituição de 1988 passaram a ser estáveis, ao que Petrucci informa que esses servidores continuaram sendo celetistas, com nenhum vínculo com o Prevpel. Petrucci sugere ainda que o Conselho faça debates acerca dos procedimentos relacionados aos afastamentos por licença saúde acima de 48 meses, pois nossa legislação municipal não prevê esta limitação. Presidente Conselheiro Sérgio, agradecendo a participação dos técnicos do Prevpel, encerra a reunião considerando que nada mais havia a tratar. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 19 e 20 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 279

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Sílvio. Presidente Conselheiro Sérgio, presidindo a reunião, coloca a forma de funcionamento das reuniões do Conselho Deliberativo, trazendo o Regimento Interno como orientador das pautas e esclarece que é importante que sejam priorizadas as pautas que são mais urgentes e demandam prazo, sendo as demais pautas mais flexíveis com outras datas. Conselheira Tavane traz algumas questões pendentes tratadas em reuniões anteriores e para as quais não foi obtido retorno: ata 269, na qual o Conselho solicita que sejam esclarecidos os registros constantes no ofício encaminhado pelo Conselho Fiscal das variações nas receitas arrecadadas no FAM e no Fundo Previdenciário, na ata 270 consta que foi encaminhado pelo Conselho Fiscal ofício questionando se o Instituto atualizou a legislação municipal no que se refere ao cálculo atuarial e os benefícios concedidos pelo instituto a título de pensão, na ata 271 foi registrada a entrega de cópia física do cálculo atuarial referente ao ano de 2015 e o relatório circunstanciado de 2016, sem a discussão do Conselho a respeito, nas atas 272 e 277 solicita-se posição do FAM por não constar na IN a deliberação do Conselho a respeito do não pagamento de procedimentos cirúrgicos a médicos não credenciados, na ata 276 Conselheiro Rodrigo sugere que a contadora Viviane compareça ao Conselho para esclarecer as diferenças entre os números do FAM apresentados pela área técnica, direção e contabilidade, bem como a sugestão do Conselheiro Sílvio a respeito da criação de um site para o Conselho Deliberativo do Prevpel, a visita ao IPASEM também está pendente, embora tenha sido aprovado por unanimidade, na ata 277 ainda é lembrado o não retorno da previsão de custos para a realização do Novembro Azul, bem como a prestação de contas do Outubro Rosa. Essas demandas são endossadas pelos Conselheiros Tiago e Rodrigo. Presidente Conselheiro Sérgio reforça a importância de dar prioridade ao que demanda prazo, como a Política de Investimentos para o ano de 2017, que necessita da avaliação do Conselho. Sérgio traz ainda a questão de que o FAM não está aceitando a requisição de exames por nutricionistas, o que não consta na IN e não há justificativa para tal. Após debatidas essas demandas que não tiveram retorno, a deliberação é elaborar um memorando que será encaminhado ao diretor presidente do Prevpel, o que é elaborado e assinado pelo Presidente Conselheiro Sérgio. Conselheiros debatem acerca da criação do site do Conselho, sugestão trazida pelo Conselheiro Sílvio em reunião anterior, e entendem, por unanimidade, que este site deve ser criado e alimentado pelo Instituto, no qual deverá haver espaços específicos para os conselhos. Conselheiro Rodrigo se manifesta a respeito da visita dos conselheiros ao IPASEM, informando que manteve contato com o Sr. Valnei Rodrigues, presidente da AGIP, que solicitou renovar o contato no mês de fevereiro. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que a visita seja agendada para o mês de março do próximo ano, dando tempo às adequações e mudanças do próximo governo na cidade de Novo Hamburgo. Na próxima reunião será chamado o contador Sr. Antônio Santin para discussão a respeito da Política de Investimentos do Prevpel para o próximo exercício. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 21 do Livro de Atas, com o memorando encaminhado ao Diretor Presidente do Prevpel como anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 280

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente os conselheiros Sérgio e Tavane. Vice Presidente Conselheiro Rodrigo, presidindo a reunião, encaminha as pautas referentes a dois documentos: Correspondência encaminhada pelo diretor presidente Sr. Tissot em resposta ao ofício enviado a ele por este Conselho, no dia 13 de dezembro de 2016. Conselheiro Rodrigo faz a leitura do documento no qual é esclarecido que a responsabilidade pelos dados financeiros e contábeis oficiais é do Conselho Fiscal, sendo que dados extra oficiais não possuem registro junto ao Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo informa que os dados divergentes apresentados foram sim encaminhados ao Conselho Fiscal e registrado em ata anterior. Quanto ao não pagamento dos médicos não credenciados pelo FAM, a diretoria técnica do FAM acredita ser desnecessário constar em IN, o que é confirmado pela Assessoria Jurídica do Prevpel. Mais uma vez essa posição causa estranheza a este Conselho, uma vez que este tema foi trazido à pauta em reunião do Conselho pela própria diretoria técnica do FAM, ficando deliberado que constaria na IN como forma de assegurar a não ocorrência dessas irregularidades. Com relação à prestação de contas da campanha Outubro Rosa, é informado o número de mulheres que participaram da campanha, sendo que a realização dos exames continuará até 31 de dezembro. O Conselho Deliberativo aguarda o encerramento da referida campanha para a apresentação dos resultados financeiros e estatísticos solicitados ao FAM. O documento ainda se refere ao fato de que os profissionais nutricionistas, desde a criação do FAM, nunca foram autorizados a solicitar exames, portanto, esse é um procedimento não autorizado, a exemplo de outros convênios como IPÊ e UNIMED. O Conselho ainda pondera que, uma vez que esse é um direito facultado ao profissional nutricionista pela Lei Federal 8234/91, Artigo 4º, Inciso 8º, por não haver proibição em IN e, tendo informações de que já houve autorização para tais requisições dos nutricionistas, o entendimento é de que o FAM deve autorizar tais procedimentos, e que os demais convênios citados não servem de referência a este Conselho. Continuando a leitura do documento, Conselheiro Rodrigo registra a respeito das situações excepcionais que caracterizam a necessidade de mais de uma consulta mensal com o profissional nutricionista, afirmado pelo FAM que poderão ser autorizadas através de procedimento interno, sem necessidade de constar em IN. Este Conselho lembra que já houve deliberação a respeito deste tema, devendo ter constado na IN de 13 de setembro de 2016, como forma de garantir transparência nos procedimentos internos, portanto, deve constar na próxima IN. Por último, o documento informa que a viabilidade e valores para a realização da campanha Novembro Azul serão oportunamente apresentadas para o ano de 2017. O Conselho lamenta a falta de agilidade e interesse na realização desta campanha ainda neste ano de 2016, pois esse estudo de viabilidade foi solicitado ao FAM no dia 4 de outubro de 2016, registrado na ata 271. Dando continuidade a reunião, Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício número 005/2016, encaminhado pelo Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo com a apresentação de relatório com a análise do comportamento da Receita e Despesa do Prevpel e do FAM, até o terceiro trimestre do ano de 2016. Este Conselho observa que a Nota Explicativa registrada nos dados do FAM é equivocada com os dados apresentados, pois não mostra o superávit no trimestre referenciado. O superávit se refere ao período compreendido entre os meses de janeiro a setembro, e não no terceiro trimestre, pois este apresenta déficit. Continuando, Conselheiro Rodrigo faz a leitura dos dados apresentados referentes ao Prevpel, Grupo Previdenciário e Financeiro. O Conselho aponta o mesmo equívoco nas demais notas no que se refere ao período, quando se trata de terceiro trimestre é, na verdade, os dados referentes ao período do primeiro ao terceiro trimestre. Após alguns debates acerca dos dados apresentados, o Conselho adia a análise do PL acerca dos novos regramentos das pensões por morte para a próxima reunião, bem como a análise e deliberação da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos e a análise do Relatório Circunstanciado. Conselheiro Sílvio reitera a sugestão já registrada em ata anterior de promover reunião entre os Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos para o próximo ano. Conselheiro Rodrigo, ao encerrar a reunião, faz menção aos seis anos de falecimento do Sr. José Artur, ex diretor presidente do Prevpel e um dos criadores do Instituto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 22 e 23 do Livro de Atas, com os documentos recebidos e analisados como anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 281

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro presidente Sérgio, presidindo a reunião, encaminha as pautas, solicitando prioridade para a apreciação da Política de Investimentos, em razão de pedido do diretor administrativo financeiro, Sr. Edmar Kroning, que providenciou a chamada do Sr. Mário Moreira, do Comitê de Investimentos, para participar da reunião do Conselho e esclarecer eventuais dúvidas. Mário entrega aos conselheiros um documento com o resultado das aplicações financeiras do ano de 2016 até o mês de novembro, fazendo comentários acerca da rentabilidade do Fundo Previdenciário aplicado, que foi considerada satisfatória, face ao quadro de instabilidade constatada no mundo financeiro durante o ano. Mário sugere que o Conselho esteja atento ao comportamento desses dados, como forma de mais pessoas estarem vigilantes, zelando pelo Fundo Previdenciário. Após alguns questionamentos e orientações a respeito dos dados apresentados e da atuação do Comitê de Investimentos, Sr. Mário encerra sua participação, com a aprovação, por unanimidade da Política de Investimentos para o exercício de 2017. Seguindo a pauta da reunião, presidente Conselheiro Sérgio abre discussão a respeito do Relatório Circunstanciado do ano de 2016 que deverá ser encaminhado para o executivo até o dia 5 de janeiro do próximo ano. São feitas algumas observações, correções e sugestões para o enriquecimento das informações, de modo a demonstrar mais completamente o funcionamento do Instituto, com seus Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, os quantitativos do FAM, como a composição dos seus recursos financeiros, bem como os dados referentes ao Fundo Previdenciário e a estatística referente às aposentadorias dos servidores municipais e os afastamentos por Auxílio Doença, que são impactantes no comportamento dos números do Prevpel. A seguir, é feita a leitura do PL, que altera a Lei 4.489/2000 e que faz a adequação à Lei Federal 13.135/2015 com novo regramento das pensões por morte e definição dos dependentes dos servidores e que será encaminhado ao executivo para aprovação na Câmara de Vereadores. Estas alterações tem, como primeiro objetivo, conforme Nota Técnica número 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a correção de antigas distorções na concessão da pensão por morte que deturpavam a natureza do benefício previdenciário, fugindo do seu objetivo de proteção social e permitindo inclusive o planejamento para sua obtenção. É inquestionável, por exemplo, o ônus que causam ao sistema as pensões de longa duração para cônjuges muito jovens, que possuem condições de permanecer, ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, obtendo renda própria, bem como as pensões concedidas logo depois de o segurado ingressar no regime previdenciário, com período mínimo de contribuição. O segundo objetivo é a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes previdenciários, que será facilitada com a correção das inadequações e com a criação das novas regras de acesso aos benefícios. Assim, colocado em votação, o Conselho Deliberativo aprova, por unanimidade, o envio do PL ao executivo, procedendo à justificativa. Por fim, é deliberado por este Conselho o período de recesso das reuniões ordinárias de 02 a 31 de janeiro de 2017. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 24 do Livro de Atas, com o documento entregue pelo Comitê de Investimentos como anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 282

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira

Rosângela Rachinhas. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião concedendo a palavra ao Sr. Abel Dourado, que se faz presente, representando a Prefeita Paula Mascarenhas, como Assessor Especial. Este faz a leitura de Ofício Gab. 052/2017 dirigido ao Conselho apresentando a lista tríplice com os nomes indicados para ocupar a cadeira de presidente do Instituto de Previdência nos próximos quatro anos. Os nomes que compõem a lista tríplice são os dos Srs. Mauro Bohn, Sadi Sapper e Fábio Machado. Sr. Abel traz também um breve currículo do Sr. Mauro Bohn, uma vez que a prioridade do governo é por este nome, embora, por cumprimento da lei 4457/1999, tenha que ser apresentado mais dois nomes. Retirando-se o Sr. Abel, é dado seguimento à reunião. Conselheiro Robson comunica que estará ausente das reuniões nos dias 14 e 21 de fevereiro, em virtude de ter sido convocado para participar de júri popular. É esclarecido a necessidade de apenas seis votos dos conselheiros para aprovação do nome indicado para a presidência do Prevpel. Conselheiro Robson solicita que a reunião seja realizada em outro dia, pois gostaria de participar do processo da escolha do novo presidente. Conselheira Berenice sugere que a reunião seja realizada em outro dia para possibilitar a participação de Robson. Conselheiro Silvio pondera a necessidade de agilizar esse processo uma vez que o atual presidente já manifestou a intenção de não continuar, estando apenas aguardando a nomeação do novo presidente. O Conselho delibera que, em virtude do compromisso do conselheiro Robson, adia-se a reunião ordinária na qual serão convidados os três indicados da lista tríplice para o dia 16 de fevereiro de 2017 as 9:00 horas, na qual o Conselho irá deliberar sobre o nome escolhido para ocupar a vaga de presidente do Instituto. Assim, é redigido ofício em resposta à Prefeita agendando a referida reunião. Conselheiro Rodrigo informa que alguns servidores do Sanep fizeram uma denúncia em relação à Clínica Prontocor, mais especificamente à Dr. Rossana, alegando que esta exige que o servidor seja medicado na própria clínica para fornecer o atestado de consulta e que também não avalia exames realizados em outro laboratório senão o indicado por ela. Assim, o Conselho solicita à diretoria do FAM que apure essas práticas consideradas irregulares por parte dos credenciados. Conselheiro Tiago ainda informa outra prática que, como paciente, presenciou no Laboratório Ary Costa, que o informou a cobertura de 50% no exame específico de vitamina D3, e não os 70% da cobertura do FAM. Ao questionar a funcionária do laboratório, esta informou que recebem esta orientação da diretoria técnica do FAM. O Conselho questiona o porquê desta cobertura diferenciada já que na IN consta a cobertura de 70% de todo e qualquer exame de diagnose. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 25 do Livro de Atas, com o Ofício Gab. 052/2017, Ofício 001/2017 e Memorando 001/2017, ambos do Conselho Deliberativo encaminhados ao Gabinete da Prefeita e Diretoria Técnica do FAM respectivamente como anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes alguns servidores que não fazem parte do Conselho Deliberativo quais sejam: Juraci Mesquita e Rosângela Mendes, do Conselho Fiscal do Prevpel, Mauro Lindemann, suplente do Comitê de Investimentos do Prevpel, e os servidores Gisele Schwanz, Maicon Bravo, Rosemeri dos Santos, Renata Allemand, Renato Abreu, Bianca Maino, Cláudia Correia e César de Melo. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião dando as boas vindas aos três candidatos da lista tríplice para escolha do presidente do Instituto, srs. Sadi Sapper, Mauro Bohn e Fábio Machado, passando a palavra a eles. Sadi Sapper se manifesta dizendo que, ainda que sentindo-se honrado com a indicação da Prefeita para esta lista tríplice, não atua na área econômica, e entende que Mauro Bohn reúne maiores qualidades para estar na presidência do Prevpel. Igualmente, Fábio coloca a sua satisfação em estar participando desta lista e diz que tem algumas informações acerca do Instituto de Previdência desde o tempo da Caixa de Pensões, mas entende que o indicado Mauro é o mais adequado, tanto pela sua formação como pela experiência anterior na Caixa Econômica Federal. Mauro, se manifestando, informa que é formado em economia, aposentado da Caixa Federal e, tendo sido surpreendido com este convite, entende que isso se deve à sua experiência como gerente da Caixa, que contribuiu para sua vivência nesta área, inclusive, dando atendimento à Prefeitura de Pelotas nos seus projetos em decorrência da área financeira que envolve. Após as explicações dos indicados, Conselheiro Presidente Sérgio abre para questionamentos dos presentes. Conselheiro Rodrigo pergunta acerca do posicionamento dos indicados quanto à composição do quadro funcional do Prevpel, que é constituído por servidores cedidos, cujos salários e vale refeição são bem acima do que os mesmos cargos na prefeitura. Ainda, Rodrigo questiona se, uma vez presidente, se pretendem corrigir estes fatos com a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos, devolvendo os servidores atuais para os seus locais de origem. Os três indicados se manifestam, posicionando-se quanto à necessidade de maiores informações acerca do quadro do Prevpel para a tomada de qualquer decisão, pois desconhecem com mais detalhes a forma como são feitas as escolhas para o preenchimento dos cargos no Instituto. Conselheiro Tiago tece alguns comentários a respeito da lista tríplice e diz que, apesar de o Conselho, no organograma, ocupar uma posição acima do próprio Presidente do Instituto, não tem, muitas vezes, suas deliberações respeitadas. Questiona como será a relação do novo presidente com o Conselho, se eleitos, se comprometem a cumprir as deliberações tomadas; outro questionamento de Tiago se refere às declarações da Prefeita acerca do “déficit” previdenciário. Tiago explica rapidamente a origem dessa diferença, contextualizando os grupos previdenciário e financeiro e esclarecendo que esse déficit não é do Prevpel; complementa ainda com as informações publicadas no jornal de que o Prevpel está equilibrado financeiramente e com declarações feitas pela Prefeita, tanto no site oficial da prefeitura como nos jornais locais a respeito do déficit. Mauro entende que a participação do Conselho deve ser respeitada, uma vez que o Conselho quer o melhor para o servidor, portanto, não vê problema em colocar em prática aquilo que for o melhor para o servidor, desde que seja possível. Disse ainda que buscou informações na internet a respeito do Prevpel, mas acredita que, uma vez estando na presidência, essas questões serão analisadas com maior profundidade. Fábio, com a palavra, diz que Conselho e presidência devem ter ações integradas, pois somente assim estas ações serão fortes; quanto ao referido déficit, declara possuir informações quanto à sua origem, mas só poderá se manifestar com propriedade técnica após o estudo aprofundado do tema. Sadi reforça as posições colocadas anteriormente pelos outros indicados em relação ao déficit. Entende que, à medida em que os interesses são comuns, Conselho e presidência devem agir integradamente no interesse de que as demandas sejam para o fortalecimento do Instituto. Conselheiro Silvio, se manifestando, solicita que o indicado que for escolhido pelo Conselho respeite as deliberações tomadas por ele. Conselheiro Rodrigo retorna à palavra, se reportando ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara de Vereadores, no final do governo anterior, na tentativa de autorizar o executivo a promover o equilíbrio financeiro do Instituto, porém, esclarece que nada pode ser feito sem a autorização do Ministério da Previdência; continuando, Rodrigo diz que, por outro lado, entre os indicados da lista tríplice, obteve a informação de que Mauro Bohn é tido como prioritário pelo executivo por ter um bom trânsito em Brasília. Pergunta, enfim, se esse trânsito em Brasília pode representar intenção do executivo de alterações para o Prevpel relacionadas a esse Projeto de Lei citado. Fábio se manifesta dizendo que trânsito em outras instâncias de governo sempre é bastante

importante para qualquer atuação nas finalidades da administração, pois o município é dependente dessas instâncias. Sadi reforça a posição de Fábio, falando da

importância das relações institucionais para que as finalidades da administração sejam atingidas. Mauro esclarece que tem um bom trânsito em Brasília no que diz respeito à Caixa Econômica Federal mas não na Previdência, mas representará o Prevpel se tiver que representá-lo em qualquer lugar. Rodrigo ainda questiona sobre o cálculo atuarial, que atualmente é feito pela Caixa Federal sem custos para o Prevpel, ou seja, como contrapartida das aplicações financeiras do Instituto. Pergunta se, em virtude de seu relacionamento mais estreito com a Caixa Federal, existe possibilidade de esta ser o agente financeiro que concentre mais aplicações do Instituto, ainda que não ofereça taxas mais atrativas. Mauro informa que o presidente da autarquia sempre deverá levar em conta a rentabilidade das aplicações investidas, buscando o atingimento da meta atuarial; considera muito positivo que o Prevpel tenha um Comitê de Investimentos, com o qual deverá haver sempre decisões em conjunto, para que seja assegurada a melhor rentabilidade das aplicações, independente das relações entre o presidente e a instituição financeira. O servidor César Melo pede a palavra manifestando a preocupação com as informações acerca da previdência veiculadas na imprensa; fala da importância dos servidores eleitos no Conselho, pois são os conselheiros que efetivamente representam os demais; por outro lado, refere-se às informações veiculadas no jornal acerca de déficit e, ao mesmo tempo, as notícias sobre o equilíbrio financeiro do Prevpel; entende que o trânsito em Brasília não é relevante, pois o nosso fundo é local; ainda a respeito da taxa de aplicação, acredita que isso deve ser bem analisado, pois as vezes a melhor taxa pode representar maior risco. Questiona, como funcionário, as informações desconstruídas publicadas no jornal, pede a reflexão dos conselheiros acerca da escolha do novo presidente. Conselheiro Presidente Sérgio se manifesta, contextualizando os grupos financeiro e previdenciário e a data do último corte de segregação de massas, e esclarecendo que o encaminhamento do Projeto de Lei citado, deve ter sido com a intenção de diminuir essa diferença entre os grupos, a que chamam de déficit, pergunta se, em caso do interesse do executivo em encaminhar novo projeto de lei nos mesmos moldes citados pelo Conselheiro Rodrigo, os indicados, ainda que ocupando cargo de confiança, vão se contrapor ao executivo. Rosângela, do Conselho Fiscal, reforça o questionamento, lembrando que no governo do Prefeito Fetter também houve essa tentativa de um novo corte. Mauro questiona se é legal a mistura dos fundos, reafirmando a necessidade de, uma vez presidente, inteirar-se mais profundamente acerca do tema para fundamentar qualquer decisão. Fábio informa que deve haver um estudo aprofundado para que as ações tenham eficácia administrativa; afirma que, em sua visão como administrador público, acredita que seja fundamental que as responsabilidades sejam compartilhadas e não haja decisões imediatistas, sem projeção para o futuro, mas considerando que, se as fontes de receita são conjuntas, se for tirado de um lado, faltará em outro. Mauro se reporta ao governo do Estado onde as decisões foram adiadas de governo em governo, apesar do cálculo atuarial indicar que chegaria a uma situação que é esta que estamos todos assistindo através da mídia, relacionada ao IPÊ. Acredita que o caminho do meio é sempre a melhor solução e que as decisões devem ser buscadas sempre em conjunto, com uma construção coletiva. Pensa que, às vezes, não tomar nenhuma atitude pode ter piores consequências do que tomar decisões, e que deve ser considerado o impacto na população que o Prevpel representa, através dos servidores e de seus dependentes. Sadi reforça dizendo que, ainda que o executivo tenha responsabilidades pelas quais responde, o fundo não é do executivo, mas sim de uma coletividade que o Prevpel envolve. Conselheiro presidente Sérgio ainda lembra que a cota patronal diminuiu ao longo do tempo, de 22 para 19%, indicado pelo cálculo atuarial, e ao mesmo tempo existe um déficit, ou seja, não é compreensível como foram tomadas essas decisões de diminuição dessa cota patronal. Seguem-se alguns debates e colocações a respeito da longevidade da população, referências de outros fundos de municípios vizinhos e projeções para as gerações futuras. Servidora Cláudia Correia traz ainda um questionamento acerca da administração compartilhada, citada pelos indicados; e pergunta se haverá o envolvimento do Conselho nas decisões. Mauro se manifesta dizendo que não entende as decisões da presidência do Prevpel sem ouvir o Conselho, especialmente as que envolvem a parte da legislação. Assim, encaminhando-se para as conclusões das apresentações, presidente Conselheiro Sérgio solicita que os indicados façam suas considerações finais. Sadi se manifesta dizendo da importância de participar dessa reunião, pois através das manifestações apresentadas, ficam claras as preocupações dos servidores com os temas colocados. Fábio diz que, ainda que seja apenas um escolhido para atuar como presidente do

Instituto, os outros dois indicados também saem da reunião conscientes das demandas e preocupações de todos os envolvidos, podendo dar suporte nas soluções, se necessário. Mauro diz que todas as decisões deverão passar por análise e conhecimento de dados; todas as informações que buscou a respeito do Prevpel tem o site da prefeitura como fonte, mas que certamente não revelam toda a realidade do Instituto. Se estiver no cargo, deverá buscar a gestão compartilhada para que as decisões atendam aos interesses dos servidores. Assim, Conselheiro presidente Sérgio agradece a participação de todos, deixando aberta a possibilidade de, sempre que puderem, se fazerem presentes nas reuniões do Conselho, auxiliando na tomada de decisões. Retirando-se da reunião os indicados, presidente Conselheiro Sérgio solicita que o Conselho passe à votação para o presidente do Instituto. Conselheiro Rodrigo solicita que os servidores presentes se manifestem, caso haja interesse. Servidor Maicon se manifesta, colocando a preocupação com o candidato Mauro, no sentido de que acredita que a ênfase no seu trânsito em Brasília se caracteriza como a possibilidade de dar andamento à tentativa de aprovar o projeto de lei apresentado no final do governo passado, alertando o Conselho para isto. Renata, servidora aposentada presente, pede a palavra, manifestando a preocupação com a preservação do fundo, que garante a aposentadoria dos servidores, e diz que os aposentados confiam no Prevpel para a boa escolha do presidente. Conselheiro Silvio diz que concorda com a manifestação da colega Renata, dizendo que todos os conselheiros são estatutários, portanto, todos eleitos para estarem no Conselho, independente de serem escolhidos pelos servidores ou pelo executivo. Servidora Rosemeri presente, pondera acerca de algumas manifestações dos indicados, dizendo que acredita que não houve respostas muito claras no sentido de se posicionarem contra a tentativa de encaminhamento do executivo desse PL para a chamada busca do equilíbrio financeiro. Servidora Cláudia diz que a presença dos servidores é para auxiliar o Conselho na decisão, pois as contradições publicadas na imprensa chamam a atenção dos servidores quanto à administração do Prevpel; pensa que o desconhecimento da pauta do executivo, por parte do indicado Mauro, é preocupante. Rosângela, do Conselho Fiscal, chama a atenção do Conselho de que o indicado Mauro não será prejudicado se as decisões tomadas forem erradas, pois ele não é servidor da prefeitura e sua aposentadoria não depende do Prevpel. Conselheira Rosângela Rachinhas, concordando com Rosângela do Conselho Fiscal, opina que nenhum dos indicados são adequados para ocupar o cargo de presidente do Prevpel. Renato, servidor presente, se manifesta solicitando que os conselheiros presentes votem com cuidado e considerando que todos são servidores e tem interesse em suas próprias aposentadorias, não permitindo que o executivo tenha influências nas decisões que possam comprometer o fundo da aposentadoria. Assim, passando para o voto dos conselheiros, presidente Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo que seu voto começou a se formar quando teve a informação de que o indicado Mauro foi questionado se tem bom trânsito em Brasília, pois pensa que isso é mais negativo do que positivo; e, em virtude de não se sentir seguro com nenhum dos três candidatos, se abstém de votar. Conselheiro Rodrigo argumenta que havia pensado em votar no Fábio, por ser servidor, mas através das explicações de hoje, percebeu que ele talvez não se contraponha com a Prefeita se necessário for, assim se abstém de votar. Conselheira Tavane se manifesta e, considerando que pela qualidade técnica exposta pelos três indicados na reunião, sua opção é votar em Mauro. Conselheira Berenice pondera que, pelo perfil dos três indicados, o mais qualificado e que teria argumento técnico para defender o fundo previdenciário e contrapor posições do executivo, se necessário é o Mauro, declarando seu voto a ele. Eliza, analisando os indicados, pondera que nem sempre o servidor de carreira é o que defende os melhores interesses dos servidores, então vota em Mauro como melhor indicado para representar os interesses do Instituto e se comprometer com a administração compartilhada com o Conselho. Conselheira Rosângela Rachinhas se manifesta dizendo que não considera nenhum dos três adequados para a presidência, assim, se abstém de votar. Conselheiro Tiago faz suas ponderações acerca do perfil de cada um dos indicados, considerando que, ainda que a presidência do Instituto seja ocupada por um servidor, ou não servidor mas tecnicamente qualificado, não há uma garantia de que será uma ótima gestão, como disse a Conselheira Eliza; diz que o SIMP tem a preocupação com o PL encaminhado no governo Eduardo Leite, da qual a prefeita Paula participava, e nenhum dos candidatos se manifestou claramente contra a aprovação do referido projeto, caso o executivo faça esse encaminhamento. Por todas essas ponderações anteriores, suas e dos demais conselheiros que se

abstiveram, Conselheiro Tiago se abstém do voto. Conselheiro Robson, com o uso da palavra, vota em Mauro, pela capacidade técnica na área financeira, onde o próprio conselheiro atua na SGAF, argumentando que se sente seguro com seu perfil profissional. Conselheiro Sílvio vota em Fábio argumentando que, por ser servidor de carreira, entende que representará melhor os interesses da categoria. Assim, encerrada a votação, apurou-se 4 votos para o indicado Mauro Bohn, 1 voto para o indicado Fábio Machado e 4 abstenções. Desta forma, não havendo dois terços dos votos para a escolha do presidente, o Conselho aguardará do executivo o encaminhamento de outra lista tríplice para análise. Presidente Conselheiro Sérgio informa que os conselheiros são convidados para participarem, no dia 22 de fevereiro as 14 horas, a apresentação da nova plataforma do FAM. Sílvio sugere a alteração da reunião da próxima semana para quarta feira as 14 horas. Os Conselheiros decidem que a reunião ordinária permanecerá na terça feira, e os conselheiros interessados em participar da apresentação da plataforma, poderão fazê-lo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 26, 27, 28 e 29 do Livro de Atas, com a lista de presenças dos servidores presentes em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 284

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Robson. Após aprovação e assinatura da ata anterior, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura dos encaminhamentos feitos a partir do memorando 001/2017 emitido à diretoria do FAM na data de 7 de fevereiro de 2017, que se refere a algumas denúncias registradas na ata de reunião ordinária nesta mesma data. Registra-se a resposta da Clínica Prontocor contrária às denúncias realizadas. Conselheiro Rodrigo registra que um advogado entrou em contato via telefone, apresentando-se como procurador da Clínica Prontocor, a fim de tratar da denúncia registrada no memorando 001/2017 e na Ata 282, causando-lhe estranheza pela divulgação de seu contato, considerando que sequer havia sido publicada a Ata que tratava dessa denúncia, a qual fazia referência que a denúncia foi trazida pelo referido Conselheiro. Quanto ao Laboratório Ary Costa, contata-se que há uma informação, por parte do FAM, dos percentuais praticados na co-participação, mas não apura a denúncia. Os conselheiros entendem que a manifestação do FAM não foi suficiente, uma vez que apenas repassa uma determinação ao referido Laboratório, sem esclarecimentos sobre a suposta irregularidade. O Conselho reforça a necessidade de obter retorno do FAM com informações pormenorizadas, acerca da ocorrência relatada no memorando 001/2017, especificando se ficou constatado pelo FAM a divergência entre os percentuais praticados e o motivo pelo qual tal prática vinha sendo adotada. Além disso, questiona-se se essa cobrança diferenciada, no exame específico de vitamina D3, vinha sendo executada apenas pelo Laboratório supracitado ou se estendia a outros laboratórios. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 30 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 285

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência justificada da Conselheira Eliza. Conselheiro presidente Sérgio abre a reunião trazendo à pauta os processos de número 402.000071/2016 e 402.000036/2017, encaminhados pelo Prevpel a respeito de solicitações de retorno à utilização do FAM por dois servidores. Após algumas discussões acerca do assunto, bem como lido o parecer jurídico do Prevpel, o Conselho pondera que é necessária uma ampla discussão sobre este tema, sendo sugerido convocar o Assessor Jurídico Sr. Petrucci e o Diretor Técnico do FAM, Sr. Nery Schiler, para participar da próxima reunião. Conselheira Tavane sugere que, na formalização da convocação para a próxima reunião já seja questionado acerca do PL que regra as pensões por morte, aprovado pelo Conselho dia 27 de dezembro de 2016, bem como solicitado um relatório do descritivo das atividades e constatações quando da visita ao IPASEM da equipe técnica do FAM. A Conselheira sugere ainda que seja dado um prazo até o dia 21 de março para que o FAM se manifeste a respeito da correspondência encaminhada no dia 21 de fevereiro pp, solicitando complemento à resposta ao memorando 001/2017, sugestões com as quais o Conselho concorda unanimemente. Conselheiro Sérgio, tendo participado da apresentação pelo IGAMTEC, do novo sistema do FAM, no dia 22 de fevereiro, relata ao Conselho sobre a importância do novo sistema, por acreditar que trará grandes benefícios no controle das informações e transparência ao servidor, ressaltando ainda que é necessário que o sistema passe por adequações, mas que essas adequações são possíveis, segundo o próprio IGAM. Conselheiro Tiago sugere que o Conselho discuta a respeito da possibilidade de publicação de uma Nota Técnica de esclarecimento acerca do chamado "déficit" previdenciário, pois não existe informações corretas sobre este assunto, dando margem à falsas interpretações a respeito da origem desse déficit, com o que os conselheiros concordam. Considerando que no dia 14 de março próximo haverá assembléia geral dos servidores da educação convocada pelo SIMP, fica cancelada a reunião ordinária do Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 31 do Livro de Atas, tendo como anexos as cópias dos processos recebidos e supracitados, o memorando 002 formulado, que será encaminhado ao Diretor Presidente, e o cartaz de convocação da Assembléia Geral citada, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 286

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Berenice. Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião e expõe informação, repassada de forma verbal, pelo Diretor Presidente Sr. Tissot, de que considerando a contenção de gastos que o órgão enfrenta, as próximas participações em cursos por membros de Conselhos e Comitê devem ser limitadas a quatro participantes. Conselheiro Silvio apresenta um curso que será realizado nos dias onze e doze de abril, a ser promovido pelo IGAM, o qual abordará a temática relativa a análise da reforma da previdência do servidor público. Portanto, propõe a participação no referido curso e, ainda, considerando a intenção de realizar visita ao IPASEM e por uma questão de economicidade, sugere que a ida ao curso inclua, também, a visita ao referido Instituto. Quanto à limitação do quantitativo de participantes em curso, a Conselheira Tavane se posiciona favorável à limitação, em virtude de economicidade ao erário, uma vez que é possível fazermos uma rotatividade e, logo do retorno de eventual curso, os participantes disseminarem as informações agregadas, material e anotações realizadas aos demais Conselheiros. Conselheiros Silvio e Rodrigo mencionam a problemática enfrentada em outros momentos, de pessoas não ligadas ao Instituto participarem de cursos ou seminários, bem como, que em nenhum momento houve a participação de todos os conselheiros. A conselheira Eliza propõe a rotatividade, para evitar que sempre a mesma pessoa participe dos eventos. Conselheiro Tiago entende que não deve haver a limitação imediata, embora ressalte o princípio da razoabilidade, porém reitera que nunca foram todos os membros, obtendo na maior parte das vezes uma média de quatro a cinco participantes. Conselheiros Sérgio e Robson mencionam que por questão de justiça, deveria ser proporcional a participação no Comitê de Investimentos e no Conselho Fiscal, pois senão apenas o Conselho Deliberativo restaria prejudicado, afinal conta com nove membros. Conselheiro Rodrigo ressalta que preliminarmente entende pela não limitação, mas se assim entenderem, que corresponda a dois terços de cada grupo, o que evitaria que apenas o Conselho Deliberativo sofra o impacto de eventual limitação, atendendo uma equidade. Conselheiro Presidente Sérgio propõe que repassemos ao Diretor Presidente, Sr. Tissot, que não haja reflexos de qualquer limitação para participar do curso supracitado promovido pelo IGAM e do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, haja vista que a realização é iminente, exigindo a inscrição ainda nessa semana para obtenção de descontos e, após, se iniciaria uma discussão e estudo para estabelecer regimento de participações e matérias atinentes a cada Conselho e/ou Comitê, o que obteve a concordância de todos os presentes. A seguir, foi apresentado o Processo nº 402.000046/2017, no qual traz manifestação do Diretor de Benefícios Ilton Scheer “em conformidade com o parecer do Assessor Jurídico do PREVPel, não há necessidade de que haja aprovação de Lei Municipal para vigorar a Lei Federal nº 13.153/15 referente as pensões. A aprovação da Lei Municipal será apenas para regulamentar a Lei Federal que já está sendo aplicada no âmbito municipal”. Conselheira Tavane retoma todos os aprendizados adquiridos nos cursos e informações repassadas pelos órgãos de consultoria, bem como, pelo próprio conhecimento legal transmitidos a todos no tocante a essa matéria, sendo que a Lei Federal que trata de pensões não estende reflexos para o regime próprio de previdência, exigindo adequação legal do município, se assim entender pertinente. Além disso, caso se parta do entendimento emitido no referido documento, questiona-se o motivo pelo qual então não fora aplicado tal regimento, o que os demais Conselheiros compactuam com a interpretação exposta. Recebido o Assessor Jurídico, Sr. Petrucci. Conselheiro Presidente Sérgio retoma a informação repassada pelo Presidente Sr. Tissot, quanto à limitação da participação dos conselheiros em cursos, informando que o Conselho neste momento não concorda e informa o que fora deliberado. No tocante à Lei que regulamenta as Pensões, Sr. Petrucci entende que por força do art.5º da Lei 9.717/98, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 20, nós não poderíamos prever benefícios distintos, de modo que já poderíamos estar aplicando o previsto na Lei Federal nº 13.153/15. A nota técnica emitida pelo MPS diz que é recomendável adaptar a lei local, mas não afasta a aplicação imediata. Conselheira Tavane questiona porque não encaminhar o projeto de lei, o Sr. Petrucci disse que entregou o projeto ao Sr. Edmar e que não pode confirmar se de fato foi enviado ao Poder Executivo. Conselheiro Tiago questiona objetivamente como está o projeto de lei que trata do regulamento das pensões, para o qual o Sr. Petrucci responde desconhecer, explica que apenas redigiu o projeto, que fora enviado a esse Conselho, não retornando ao seu poder, mas que buscará informações a

respeito do andamento desse projeto. Conselheira Tavane questiona o exposto no processo nº 402.000046/2017 em que há afirmação de que a Lei Federal já vem sendo aplicada em nosso âmbito municipal, o que o Sr. Petrucci diz que essa matéria específica deve ser questionada ao Diretor de Benefícios, mas que é seu entendimento e orientação. Conselheiro Sérgio questiona o motivo pelo qual foram concedidas pensões sem considerar o regramento da Lei Federal. Sr. Petrucci esclarece que a Lei estabelece uma escala de prazo e que a pensão deverá ser cancelada quando atingir determinada idade, não se trata de conceder de forma diferenciada. Conselheira Eliza ressalta que há uma pensão que fora concedida, que se baseada pelas normativas federais, não deveria ter sido deferida. Sr. Petrucci se manifesta no sentido de que isso deve ser tratado com Diretor de Benefícios. Conselheiro Sérgio questiona se legalmente podemos cortar pensão que fora concedida sem observar essas regras. Sr. Petrucci responde positivamente, em que

pese a possibilidade de se discutir em juízo posteriormente. Conselheiro Tiago compartilha estranheza de ter sido apresentado um projeto de lei, para conferir segurança jurídica ao Instituto, onde o Conselho deliberou em reunião extraordinária, e não se tem conhecimento de qual providência fora tomada, se sequer está no Executivo, o que até o momento se entendia que para adotar a aplicação desses regramentos carecia de previsão legal em âmbito municipal. Sr. Petrucci trata sobre o desligamento do FAM e informa que foi declarado inconstitucional a obrigatoriedade do desconto do FAM, logo, para quem quisesse se desligar deveria ser deferido. Hoje, seria possível prever legalmente que aquele que se desligar não teria a faculdade de retornar a aderir ao FAM, sendo essa a sugestão do Assessor Jurídico de elaborar projeto regulamentado essa matéria. Conselheiro Tiago pondera sobre obstáculos e possibilidades legais, além de mencionar os deferimentos sobre o retorno de adesão ao FAM, ocorridos pelo Diretor Presidente do Prevpel. Sr. Petrucci entende que não deve ser admitido o retorno, em virtude disso os processos nºs

402.000071/2017 e 400.000036/2017 foram encaminhados a esse Conselho, pois desde 2012 o Conselho deliberou a vedação quanto à volta após desligamento do FAM. Sr. Petrucci encerra e é dispensado, após afirmar e se comprometer que tratará com o Presidente Sr. Tissot sobre o andamento do projeto que regulamenta as pensões, além de buscar junto ao Sr. Ilton – Diretor de Benefícios, informações acerca da aplicabilidade da Lei Federal nº 13.153/15 neste Instituto, de forma pormenorizada das operações que vem sendo adotadas, abrangendo desde a concessão, o acompanhamento até a finalização do benefício. Conselheiro Tiago finaliza que o Conselho requer informações objetivas, da data que o projeto foi protocolado no Executivo e qual o andamento atual de sua tramitação. Recebido o Sr. Neri Schiller e a Sra. Sandra, Diretor Técnico e Coordenadora do FAM, respectivamente. Inicialmente o Conselheiro Presidente Sérgio questiona o despacho de Luciana Tadiello no processo nº 402.000071/2016, que vai ao desencontro à deliberação já emitida por esse Conselho, no que o Sr. Neri informa que provavelmente, apenas foi realizado com o intuito de obter manifestação escrita para a reivindicação do servidor. Foi entregue pelo Sr. Neri o relatório escrito das atividades e constatações realizadas na visita ao IPASEM, anexando material fornecido pelo Instituto. Conselheiro Presidente Sérgio menciona a coparticipação de 70%, que ficou constatado que havia laboratório não aplicando o referido percentual. Sr. Neri entende que se trata de uma questão pontual, por existir uma tabela especificando os exames permitidos, e considerando que alguns exames são novos e poderiam não constar nessa tabela. Assim, especificadamente para o Laboratório Ary Costa foi encaminhada correspondência ratificando o percentual de cobertura. Sandra informa que diante do novo sistema IGAMTEC, problemáticas nesse sentido serão evitadas e aproveita para convidar quem possa interessar entre os Conselheiros, para comparecerem hoje a tarde em reunião com o IGAMTEC. Também é explicado pelos representantes do FAM, que diante do surgimento de novos exames, seria o momento de limitar a relação de procedimentos autorizados, desde que parametrizados com a lista da ANS – Agência Nacional de Saúde, podendo ser restringindo por valores de exames. Além disso, explicam que passará a constar nos contratos com os laboratórios de exames clínicos, uma tabela norteadas pela lista do CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e que o valor de cada exame será o mesmo, independente do laboratório. Sandra informa que fez uma análise dos exames realizados nos últimos três meses, e que o valor por exame não excede quinhentos reais. Conselheiro Tiago questiona se esse procedimento poderá elevar o valor do exames, para o que obtêm resposta negativa. Sr. Neri e Sra. Sandra ponderam sobre aspectos positivos identificados na visita ao IPASEM. Sobre a situação já relatada nas Atas anteriores sobre o Prontocor, Sra. Sandra informa que em contato com a Clínica, esta negou qualquer recusa de emissão de atestado por comparecimento ou análise de exames por laboratório, ou seja, avalia os exames apresentados, independente do laboratório que realiza e que não fornece atestado se não houver causa fundamentada, como algumas vezes ocorre, em que pacientes comparecem apenas com esse propósito, mas atestados de comparecimento são fornecidos, sem restrição. Sr. Neri solicita a leitura pelo Conselheiro Presidente Sérgio do processo nº 402.000040/2017, no qual há solicitação de avaliação atuarial do FAM, para que se concretize com urgência, o que será entregue quando houver alimentação de dados no sistema IGAMTEC. Conselheiro Tiago solicita para Sandra a amostra que ela diz ter, relativa à análise dos últimos três meses dos exames laboratoriais, a qual explica que apenas tem de um laboratório no momento. Dispensados Sr. Neri e Sra. Sandra, Conselheiro Presidente Sérgio reitera a solicitação da

38

amostra dos levantamentos de exames. Colocado em votação a participação no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, fica aprovada a participação dos conselheiros interessados na participação. Fica acordado que os conselheiros interessados deverão abrir o requerimento imediatamente, haja vista que para obter desconto significativo na taxa de inscrição, o pagamento deverá ocorrer até o dia vinte e quatro de março. Recebido o ofício nº 12/2017, emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o qual informa a necessidade de falta da Conselheira Berenice, em virtude de demanda de trabalho, que conflitua com o horário da reunião deste Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 32, 33 e 34 do Livro de Atas, tendo como anexos o folder do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, o conteúdo programático e dados do Curso promovido pelo IGAM, a resposta ao Memorando 02/2017

presente no processo 402.000046/2017, ofício 12/2017 emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e o relatório de atividades realizadas no IPASEM pelos representantes do FAM e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 287

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. A primeira pauta gira em torno de algumas ponderações e providências a serem tomadas para a participação dos conselheiros no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública que será realizado em maio, na cidade de Gramado, e o andamento dessas providências. A seguir, Conselheiro Silvio traz à pauta outro curso, que seria realizado em Porto Alegre, ministrado pelo IGAM, “Como podem ficar as Aposentadorias e Pensões do RPPS – Uma análise da reforma da Previdência do Servidor Público”, informa que houve o cancelamento desse curso por parte do IGAM no mês de abril. Conselheira Tavane expõe a situação e tramitações dos processos de números 402.000071/2016 e 402.000036/2017, que tratam de retorno de servidores à utilização dos serviços do FAM. O Conselho ratifica a decisão do Diretor Presidente do Prevpel, pelo indeferimento ao primeiro processo, enquanto reitera a deliberação de indeferimento para o segundo processo, por não haver previsão legal para o reingresso. Pelo posicionamento de todos os conselheiros, este Conselho delibera que será dado início a estudos que estabeleçam um regramento para o reingresso ao FAM, que deverá ser regulamentado através de lei. Presidente Conselheiro Sérgio retoma as pautas pendentes propostas por alguns conselheiros, e é colocado em discussão o andamento do Projeto de Lei que regra as pensões por morte no âmbito municipal, haja vista a concessão de pensões após a aprovação da lei federal, diferente daquele regramento. Após algumas ponderações acerca do assunto, é proposto que sejam chamados os Srs. Ilton Scheer, Petrucci, Edmar Kroning e o Diretor Presidente Sr. Tissot, para esclarecimentos na próxima reunião do Conselho. Outros temas debatidos, e que serão abordados na próxima reunião, se referem à necessidade do cálculo atuarial do Instituto referente a 2017, cujo andamento este Conselho desconhece, bem como a solicitação de dados acerca dos apontamentos do Tribunal de Contas nas auditorias realizadas na última gestão. Assim, é redigido um memorando para o Diretor Presidente, formalizando essa convocação para a reunião do dia 4 de abril. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 35 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Participando da reunião os srs. Wilson Tissot, Edmar Kroning, Ilton Scheer e Ricardo Petrucci, convocados por este Conselho. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta os assuntos pertinentes às áreas de atuação de cada um dos presentes: andamento do PL sobre as pensões por morte e de que forma estão acontecendo a concessão das pensões, de acordo com a lei federal, especialmente quanto aos prazos de recebimento das pensões; quais apontamentos que o TCE fez na última gestão e quais providências tomadas, e se o cálculo atuarial está sendo realizado. Edmar Kroning se manifesta acerca do tema do cálculo atuarial que será feito no prazo devido, sendo de competência do ente executivo providenciar e contratar esse cálculo; informa também que todos os certificados estão em dia, pois foram tomadas providências em tempo hábil. Esclarece que o Conselho não necessita assinar o DRAA, tendo havido um erro da CEF quando solicitou esta ciência ao Conselho, mas pensa que o Conselho deve participar, o que confere maior transparência ao processo. Conselheiro Presidente Sérgio traz também a pauta do chamado “déficit” da previdência. Edmar, se manifestando, esclarece, mais uma vez, que não há déficit no Prevpel, mas sim um desequilíbrio orçamentário, em virtude de que o caixa do Prevpel não cobre os pagamentos dos inativos da Prefeitura, devendo isto ser pago pelo executivo. Diz que a imprensa divulga informações que não correspondem à realidade. Informa que, como os índices da Prefeitura são bons, o Ministério da Previdência não permite que seja feito um desfazimento de segregação de massas. Conselheiro Rodrigo informa que o Conselho fará uma Nota Técnica esclarecendo a real situação do Prevpel, pois as declarações na imprensa e, inclusive no site da Prefeitura são de que existe esse déficit. Petrucci diz que essa situação é devida à legislação vigente e para mudar, seria necessário alterar toda a legislação, e que para equacionar o problema tem duas formas: ou um novo corte de segregação de massas ou o aporte de recursos por parte do executivo para a cobertura desse valor. Conselheiro Sérgio lembra que a nova segregação seria uma medida para o momento presente, mas futuramente compromete mais ainda a situação. Conselheira Eliza esclarece que o correto seria transferir o grupo financeiro para o grupo previdenciário, pois a estimativa é de que o executivo alcance os valores de 70 milhões por ano para cobrir esses gastos com inativos, daqui a cinco anos. Petrucci ainda lembra que a solução está no óbito no grupo previdenciário. Presidente Tissot, questionado pelo Conselheiro Sérgio se manifesta, dizendo que qualquer pessoa que ocupe a presidência do Instituto vai se deparar com esta situação, pois o grupo financeiro não teve a capitalização necessária para cobrir as aposentadorias, tendo pessoas que recebem a aposentadoria sem contudo nunca terem contribuído, mas esse grupo vai ser extinguido um dia e pensa que o executivo deve buscar condições de manter esse compromisso até isso acontecer. Conselheiro Tiago pergunta ao presidente Tissot se, em algum momento, nesta gestão, ele foi chamado pelo executivo para tratar sobre esse suposto déficit, ao que ele responde que isto nunca aconteceu. Conselheiro Silvio sugere que o cálculo atuarial seja feito por outra instituição, o que é corroborado pelo Conselheiro Tiago; Edmar informa que, com a implantação do Igamtec poderá ser verificado se os resultados serão os mesmos. Quanto ao PL sobre as pensões por morte, Petrucci diz que está fazendo uma justificativa para enviar para o executivo; Tiago pergunta se este PL foi encaminhado ao gabinete da Prefeita, mas a informação é de que esse projeto de lei nunca saiu do Prevpel; será encaminhado agora com a justificativa que está sendo elaborada. São trazidos alguns conteúdos colocados em reuniões anteriores quanto ao encaminhamento do PL, quanto à necessidade ou não desta regulamentação por lei local, e a informação de que a lei federal já estaria sendo aplicada, embora seja do conhecimento de todos que, nesse período, foram concedidas pensões indevidas por não haver lei local. Presidente Conselheiro Sérgio diz que desde abril do ano passado o Conselho tem provocado essas discussões, por conhecimentos adquiridos em capacitação pelo IGAM, e até agora estes encaminhamentos não foram realizados, embora tenham sido concedidas pensões pela regra anterior. Ilton Scheer se manifesta, dizendo que, após o entendimento por parte do Instituto, de que as pensões podem ser regulamentadas pela lei federal, embora sem lei municipal. Esclarece que o sistema não informa automaticamente sobre o prazo de término das pensões, e que esse acompanhamento é feito manualmente. Com a alteração do sistema, estão pressionando o IGAM para que essas informações sejam automáticas e que, independente das informações serem manuais ou automáticas, essas situações de concessão de pensões estão sob controle. As pensões que foram concedidas antes da aplicação da lei serão

revisadas pelo Prevpel com o objetivo de aplicar a lei federal. Questionados acerca do período em que a lei federal está sendo considerada para a concessão das pensões, Ilton Scheer informa que é de um mês aproximadamente. Conselheira Tavane faz comentários a respeito da estranheza que causa ao Conselho este desencontro de informações, considerando que o Conselho está encaminhando este assunto a um ano. Petrucci argumenta que são poucas pessoas que trabalham no Instituto, e que vários fatores contribuíram para esta demora, como o término de contrato com a Coinpel, novo sistema implantado pelo IGAM. Conselheira Eliza questiona acerca de uma pensão que teria sido concedida neste período não cumprindo os novos regramentos da lei federal, ao que Ilton informa que essas pensões serão revisadas, processo por processo. Conselheiro Tiago sugere que seja estabelecido um prazo máximo para o encaminhamento do PL ao executivo, ao que os representantes do Prevpel se comprometem a encaminhar ainda no dia de hoje, com uma justificativa resumida. Como última pauta, Conselheiro Presidente Sérgio questiona acerca dos apontamentos do Tribunal de Contas para o Prevpel e as providências tomadas. Tissot esclarece que o último apontamento foi realizado relativo ao período de 2015, fazendo a leitura dos apontamentos na reunião, e entrega cópia para o Conselho para que se proporcione discussões a respeito das respostas encaminhadas ao TCE, bem como as medidas tomadas a partir dos apontamentos. Edmar Kroning informa que o cálculo atuarial do Prevpel está sendo encaminhado, e que o novo sistema, na área contábil, já está funcionando na área da saúde, o que facilitará o cálculo atuarial do FAM. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 36 e 37 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta os documentos entregues pelo FAM em resposta a este Conselho, referentes aos exames mais solicitados, bem como o documento de resposta aos apontamentos do TCE de auditoria realizada em 2015, entregue pelo presidente do Prevpel Sr. Tissot. Quanto aos exames constantes na planilha encaminhada, realizados no período de 01 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 pelo Laboratório Antonello, o Conselho registra que os documentos enviados não correspondem à solicitação do Conselho, uma vez que a solicitação encaminhada ao FAM, e sugerida pela coordenadora Sandra D'Ávila, é de um levantamento dos exames laboratoriais realizados nos últimos três meses, bem como os valores, para que o Conselho tenha parâmetros de avaliação da incidência de requisição de exames e a prestação dos referidos serviços por parte dos laboratórios credenciados e valores cobrados, cuja solicitação este Conselho reitera. Passando à análise do documento em resposta aos apontamentos do TCE realizados em 2015, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura dos esclarecimentos prestados pelo Instituto. O Conselho solicita que retorne o posicionamento do Tribunal de Contas acerca dos esclarecimentos prestados, quando houver. Conselheiro Rodrigo registra duas denúncias trazidas por servidores de um profissional e clínica credenciados pelo FAM, que não atendem retorno de consultas dentro dos quinze dias previstos para este retorno, gerando assim nova consulta, portanto, novo pagamento. O Conselho vai apurar as denúncias referidas. Conselheiro Tiago traz um informe de convocação da categoria pelo SIMP de assembléia que acontecerá no dia 17 de abril, para debates e esclarecimentos sobre a reforma da previdência e o impacto nos servidores. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 38 do Livro de Atas, com a planilha do Laboratório Antonello, bem como o documento do Prevpel apresentado ao TCE como resposta aos apontamentos realizados, em anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 290

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiras Berenice e Rosangela. Conselheiros Silvio e Tiago participam da reunião, mas sem direito a voto, pois chegaram após a segunda chamada, a qual ocorre às 9h15. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta a proposta de formular uma nota técnica acerca do suposto déficit suportado pelo Instituto. Conselheiros discutem de forma exaustiva sobre o tema, abordando questões fáticas e técnicas, como segmentação de massas, fundo previdenciário e financeiro, cálculo atuarial, alíquotas, entre outros elementos, de modo a traçar um breve histórico sobre a evolução do Instituto e tornar mais clara a compreensão sobre a situação financeira. Além disso, Conselheiro Tiago enfatiza que o fundo previdenciário é superavitário, em que pese a Prefeitura repassar mensalmente em torno de 2,5 milhões para o Instituto para cobertura do grupo financeiro. Conselheiro Rodrigo sugere que o Conselho solicite ao Assessor Jurídico do Prevpel, a elaboração de um parecer com explicações técnicas, que contemple desde a criação do Instituto, a segmentação de massas, a geração do déficit no grupo financeiro e o motivo pelo qual o mesmo é coberto pela Prefeitura. Outra pauta discutida tratou da necessidade de propor legislação que disponha sobre o reingresso no FAM, onde os Conselheiros entendem que deve ser solicitada à Assessoria Jurídica do Instituto, a minuta de um projeto que trate da referida matéria. Quanto ao regramento no tocante à participação em cursos e seminários, os Conselheiros passam a discutir o tema, mas a deliberação ocorrerá na próxima reunião. Conselheiro Rodrigo propõe que a participação seja limitada a dois terços dos membros de cada Conselho. Conselheira Tavane entende pela limitação por questão de redução de gastos e sugere que se estabeleça uma rotatividade, no sentido que se houver interesse de um número maior de Conselheiros que o permitido, seja priorizado aqueles que ainda não participaram ou que contam com menor frequência de participação. Conselheiro Tiago questiona o motivo pelo qual surgiu a proposta de limitação por parte do Diretor Presidente do Prevpel, pois não identifica dados que revelem tal necessidade. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 39 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião informando que recebeu um e-mail do FAM com os dados solicitados dos exames realizados, quantitativo e valores, porém as planilhas não estão formatadas conforme este Conselho solicitou, pois é necessário compilar os dados para que se faça uma análise adequada. Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício 022/2017, encaminhado ao Conselho pelo Diretor administrativo financeiro Edmar Kroning, com o Contrato de Gestão assinado com a Prefeita Paula Mascarenhas no dia 24 de abril de 2017, contendo as metas de gestão do Prevpel para o período de 2017 a 2020, que serão acompanhadas por este Conselho. Quanto à pauta referente ao regramento da participação em cursos e seminários Conselheiro Rodrigo sugere que haja a limitação de participantes para dois terços de cada um dos conselhos. Conselheira Tavane sugere que, havendo esta limitação, que haja um rodízio entre os participantes, de modo a oportunizar a participação de todos os conselheiros. Conselheiro Sílvio sugere que não haja limitação nas participações. Colocado em votação, Conselheiro Rodrigo entende importante a limitação da participação de dois terços dos conselheiros com rodízio entre os participantes; Conselheira Berenice vota a favor da limitação com o rodízio entre os participantes, argumentando que, no momento de crise vivenciado na economia, com a preocupante situação, inclusive nos municípios vizinhos, acredita que deva haver um critério de limitação; Conselheira Eliza concorda com o voto de limitação de participantes; Conselheira Rosângela se manifesta contra a limitação; Conselheiro Tiago vota contra a limitação, argumentando que fez um levantamento de todas as participações em cursos e seminários de todos os conselhos, e evidencia que em nenhuma situação houve participação de mais de cinquenta por cento dos conselheiros, não ferindo, portanto, o princípio da economicidade; Conselheiro Sílvio vota contra a limitação argumentando a importância das participações dos conselheiros em medidas que resultaram em ações em benefício do próprio instituto e servidores, não considerando que haja abusos; Conselheira Tavane vota a favor da limitação, argumentando que, ainda que não tenha havido abusos, não vê motivos de não haver regramento como forma de prevenir situações de gastos desnecessários; Conselheiro Robson vota a favor da limitação, argumentando a responsabilidade do Conselho na gestão financeira do Instituto; Conselheiro Presidente Sérgio vota a favor da limitação, pois pensa que isto não impedirá a aquisição de conhecimentos por parte dos conselheiros, uma vez que se estabeleça uma prática de disseminar os conhecimentos para os demais, por parte de quem participou, e também pelo caráter preventivo, para que não haja abusos. Conselheira Tavane corrobora a fala do Presidente Sérgio, trazendo a experiência de disseminação dos conhecimentos estabelecida na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na qual os participantes, limitados nas participações, tem o compromisso de repassar as informações adquiridas nos cursos. Assim, por seis votos a favor e três contra, o Conselho delibera que, a partir de agora, a participação nos cursos e seminários fica limitada a dois terços dos conselheiros. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que esta deliberação seja estendida não só para os conselhos, mas para os demais servidores do Prevpel; sugestão que Conselheiro Rodrigo sugere que seja apresentada como proposta para ir à votação. Presidente Conselheiro Sérgio, aceitando a sugestão, apresenta como proposta a ser votada. Abrindo à votação, o Conselho, por unanimidade, vota a favor da limitação de dois terços dos servidores do Instituto por departamento/setor, na participação em cursos e seminários, a exemplo dos conselhos. Assim, Conselheira Tavane sugere que haja uma determinação para o Presidente do Instituto, para que este Conselho seja comunicado dos participantes e conteúdos dos cursos aprovados pelos servidores do Prevpel, para que haja essa disseminação dos conhecimentos pertinentes a este Conselho. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 40 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 292

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião apresentando as minutas de PL elaborado pelo Assessor Jurídico do Prevpel, sr. Petrucci, que aborda alterações na Lei 1984/72, que regulamenta o Fundo de Assistência Médica, fazendo a leitura. Após exaustivos debates, este Conselho entende que é necessário maior número de dados acerca dessas alterações e como poderão ser processados no âmbito do Instituto. Assim, os dados são solicitados através de memorando encaminhado ao Prevpel. Conselheiro Sílvio informa que o transporte que será utilizado pelos conselheiros para a viagem a Gramado, para participação no XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública (8 a 10 de maio de 2017) já está providenciado, informando a programação e os horários de traslado e recepção dos participantes na viagem de ida a Gramado e de volta a Pelotas. Desta forma, a reunião deste Conselho na próxima semana não será realizada. Nada mais a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 41 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Rodrigo. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião fazendo a leitura de resposta ao memorando 04 deste Conselho, encaminhado pelo assessor jurídico do Prevpel, Ricardo Petrucci, esclarecendo a origem e causas do desequilíbrio financeiro do grupo financeiro dos aposentados do município, chamado de déficit do Prevpel, o que subsidiará a elaboração de nota técnica pelo Conselho, nas próximas reuniões. Dando seguimento, Sérgio faz a leitura de resposta recebida ao memorando 05 deste Conselho, encaminhado pelo presidente do Prevpel, Wilson Tissot, através do mem/010553/2017, com os dados acerca das desvinculações do FAM. Em virtude das respostas recebidas este Conselho entende que deve solicitar maiores esclarecimentos que balizem as decisões acerca de regramentos para reingresso ao FAM, nas próximas reuniões. Assim, o Conselho emite o memorando número 06/2017 encaminhado ao Presidente do Prevpel. Seguem-se informações acerca de conteúdos aprendidos pelos conselheiros participantes do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública em Gramado. Os conselheiros solicitam que na próxima reunião sejam trazidas informações sistematizadas acerca dos conteúdos tratados, para compartilhar os conhecimentos com os conselheiros que não participaram do seminário. Conselheiro Tiago relata problema gerado em relação ao parcelamento de despesas oriundas do FAM; explica que na folha de pagamento do mês de abril ficou constatado por alguns servidores variação dos valores originalmente financiados. No Instituto, a Servidora Luciana, questionada sobre o assunto, informou que a modificação decorre da implantação do sistema IGAMTEC, o qual não permitiria consignações parceladas do FAM, sendo que a majoração das parcelas ocorreu com o intuito de buscar o adimplemento do débito com menor lapso temporal. O Conselheiro, em contato com o diretor administrativo financeiro, Edmar Kroning, tratou da situação exposta acima e obteve a informação de que haveria um problema de lançamento destas consignações via sistema IGAMTEC e que os servidores atingidos fizessem seus protocolos para a devida correção, porém, o Conselheiro teve acesso a outros casos similares nos quais os servidores, ao protocolarem seus pedidos, receberam novamente a mesma informação por parte da servidora Luciana, no entanto, não há nenhuma manifestação formal aos servidores que realizaram seus protocolos. Este Conselho solicita que o diretor administrativo financeiro se manifeste acerca deste assunto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 42 do Livro de Atas, tendo como anexos o memo/010553/2017 e resposta ao memorando 004 deste Conselho, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Sérgio e Conselheira Berenice, esta em razão de gozo de férias. A ausência do Conselheiro Rodrigo ocorrida na última reunião foi justificada, mediante comprovante de licença de saúde. Vice-Presidente Conselheiro Rodrigo dá início à reunião fazendo a leitura de resposta ao Memorando nº 06/2017 deste Conselho, encaminhada pelo Diretor Presidente do Prevpel, Wilson Tissot, com complementações sobre dados acerca das desvinculações do FAM. Constatado que ainda persiste a falta de clareza nas informações expostas, o Conselho entende por convocar o Diretor Técnico do FAM e o Diretor Administrativo Financeiro do Instituto, a fim de obter esclarecimentos sobre a referida demanda, para comparecimento na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em 06 de junho. Considerando que não recebemos resposta do questionamento emitido por este Conselho ao Diretor Administrativo Financeiro do Prevpel, registrado na Ata nº 293, sobre as inconsistências apresentadas em alguns descontos da parcela FAM e possível erro de sistema, reiteramos a situação já elencada e descrita na última reunião ocorrida em 16 de maio. Além disso, é oportuno salientar que os servidores que protocolaram administrativamente pedidos de esclarecimentos e ajustes quanto aos descontos enfrentados, até o momento não lograram êxito seja em ter resposta expressa ou devolução do valor deduzido superior ao firmado quando da consignação. Vice-Presidente Conselheiro Rodrigo faz a leitura do Ofício nº 05/2017 emitido pelo Conselho Fiscal, encaminhada pela Presidente, Juraci Mesquita, referente ao relatório e parecer das contas do Instituto do exercício do ano de 2016. Diante da leitura realizada, o Conselho entende por convidar os Conselheiros Fiscais para comparecimento em reunião a ser realizada no dia 13 de junho, a fim de tratar das informações transmitidas no Ofício citado acima. O Conselheiro Silvio traz um informe sobre os cursos gratuitos que estão sendo disponibilizados pelo IGAM, a temática que será abordada trata do regime de previdência próprio, sua organização e a reforma da previdência, destinado a Conselheiros e Diretores de RPPS. Sendo assim, o Conselheiro Silvio propõe que o Conselho analise a possibilidade de participação, logo que houver a abertura de nova turma. Ainda, o Conselheiro informa que foi procurado pela São José Assistência, representada pelo Sr. Ricardo Santos, para tratar da proposta de trazer para o Instituto o credenciamento de assistência médica, farmácia e funeral, com abrangência local e também fora do município, que orientou o representante a formalizar proposta a ser encaminhada ao Conselho. A pauta previamente agendada para hoje, a qual não foi possível apreciar em razão do tempo e das demais demandas abordadas, no tocante aos conteúdos aprendidos pelos Conselheiros participantes do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública em Gramado, passará a ser incluída no decorrer das reuniões a serem realizadas no mês de junho. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 43 do Livro de Atas, tendo como anexos o Memorando nº06/2017 emitido pelo Diretor Presidente Wilson Rego com resposta ao Memorando nº06/2017 deste Conselho e o Ofício nº 05/2017 emitido pelo Conselho Fiscal, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Tiago e ausente justificadamente a Conselheira Berenice, em razão de gozo de férias. Conselheiro Rodrigo participa da reunião sem fazer jus a voto, pois compareceu após segunda chamada. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião apresentando tabela informativa constando valores relativos à receita e despesa do FAM, tendo por competência o ano de 2016, entregue pelo Diretor Presidente Wilson Tissot. Ademais, comunica que o Sr. Wilson Tissot apresentou sua carta de exoneração à Prefeita, nesta última semana. Conselheiro Silvio informa sobre o curso gratuito promovido pelo IGAM, citado na última reunião, que em contato com o referido Instituto obteve o esclarecimento de que não será ofertado neste mês, mas possivelmente no próximo mês será incluído na agenda e assim ficaremos na lista para contato, quando da abertura apreciaremos a possibilidade de participação. Presente o Diretor Administrativo e Financeiro do Prevpel, Sr. Edmar Kroning, ao qual foi solicitado esclarecimento pelo Conselheiro Presidente Sérgio sobre suposto déficit no FAM, considerando ainda que há uma constante de valores em relação à receita, o que causa mais dúvidas no tocante aos dados recebidos. Sr. Edmar informa que não procede os dados recebidos pelo Conselho, pois a Contabilidade requereu um prazo para fazer ajustes nas contas que, em razão da mudança de sistema, exige tempo para adequação, uma vez que os relatórios gerados no momento apresentam inconsistências. Afirma que há déficit, mas não na projeção repassada pelo Presidente do Instituto. Conselheira Eliza questiona sobre o saldo bancário e classificação da receita. Sr. Edmar diz que não teve acesso à tabela com dados recebidos pelo Conselho, que precisaria analisar essas informações e, volta a mencionar os problemas enfrentados em virtude do novo sistema, que não conta com segurança nas informações e relatórios no momento. Sr. Edmar reitera que o déficit do FAM não corresponde ao valor informado, sendo muito menor do que o registrado, e que a Contabilidade do Instituto só poderia fornecer os dados precisos em julho. Conselheiro Silvio questiona sobre guia de medicamentos, a qual não conta com valores discriminados quando entregue ao servidor, pergunta também se não há possibilidade de aderir a outro sistema visto a morosidade e inconsistências ocorridas. Sr. Edmar esclarece que se trata de um sistema que tem por finalidade integração de dados e que está em fase de implantação, ou seja, essas dificuldades iniciais estão dentro do esperado e que no mais, vem buscando as soluções necessárias. Além disso, relata que precisa do sistema para possibilitar esse registro de valores, que contará com tabelas e gasto efetuado, mas que precisa de tempo para se tornar eficiente e com total completude quanto aos dados e todas funcionalidades necessárias. Ressalta que até então não contávamos com programa moderno e com todas as operações que viabilizassem maior clareza e controle de dados, tabelas e valores, de modo que o sistema IGAMTEC foi implantado considerando esse objetivo. Conselheiro Presidente Sérgio solicita manifestação quanto à receita negativa no mês de outubro/2016 do grupo financeiro, demonstrado no Ofício nº 05/2017 do Conselho Fiscal. Sr. Edmar desconhece tal dado e solicita cópia do referido documento. Surpreso com os dados apresentados, localiza e mostra ao conselho o demonstrativo dos déficits mensais do ano de 2016 e da guia relativa a outubro/2016, pontuando cada informação e salienta que são documentos publicados no portal da transparência. O Presidente Conselheiro Sérgio traz o questionamento do Conselheiro Tiago, que embora ausente, repassou ao referido Presidente para que seja abordada as inconsistências apresentada em alguns descontos de consignados FAM e possível erro de sistema, bem como a ausência de resposta quanto aos protocolos administrativamente abertos pelos servidores atingidos, onde requerem esclarecimentos e ajustes quanto aos descontos supostamente equivocados. Sr. Edmar manifesta que sua orientação foi no sentido de os servidores abrirem requerimento, a fim de obterem as informações necessárias e a devida correção, visto que o problema decorreu de leitura no sistema, o qual cumpriu o determinado na legislação, no entanto contávamos com acordos diferenciados que não estavam devidamente formalizados, uma vez que a Lei permite a consignação comprometendo de 10% a 30% dos vencimentos. Sr. Edmar se compromete que fará as correções na próxima folha e que os documentos serão respondidos. Presentes na reunião os técnicos do FAM, Dr. Neri Schiler e Sandra D'Ávila. Conselheiro Presidente Sérgio trata das saídas e retornos administrativos do FAM, do déficit enfrentado no fundo e, ainda, dos descontos efetuados de forma majorada acerca das consignações firmadas por servidores a título de despesas do FAM. Quanto a esse último assunto, Sr. Neri desconhece o que foi repassado pela servidora Luciana quando do atendimento aos servidores que enfrentaram essa situação, mas que a orientação de descontar parcela superior a 30% não procede, pois não corresponde ao previsto na legislação local. Conselheiro Rodrigo menciona que a previsão legal dispõe sobre o percentual de 10% a 30% da parcela que comportará o financiamento das despesas do FAM. Sr. Neri aproveita o assunto para

informar que há casos em que os servidores tinham despesas relativas a anestesia, que até então esse procedimento era financiado em dez parcelas, no entanto, em razão do novo sistema, o qual cumpre o determinado na Lei de forma invariável, esse procedimento de definir uma quantidade de parcelas sem levar em consideração o percentual de consignação não seria mais possível. No entanto, informa que devido ao compromisso moral assumido, temporariamente as consignações já firmadas comportarão as dez parcelas, porém isso também enfrentará as correções, em virtude da legalidade do ato. No tocante à lista de desligamentos e retornos do FAM, informa que foi a servidora Luciana que forneceu os dados, alega que desconhece qualquer deferimento de retorno administrativo ao FAM, de modo que não assinou autorização nesse sentido. Salienta ainda que, tem conhecimento apenas de um retorno que decorreu de decisão judicial. Presidente Conselheiro Sérgio questiona objetivamente quem analisa o deferimento ou indeferimento de retorno administrativo e quais critérios são utilizados, questiona também, sobre o relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, pergunta se os consignados estão inseridos nos valores da receita ali descrita. Sr.Neri informa que não teve acesso ao documento e não tem conhecimento sobre como foram compostos esses valores. Questionado sobre o reajuste previsto na Instrução Normativa-IN, Sr.Neri explica que não vem sendo realizado. Sobre o déficit no FAM, relata que os dados registrados na tabela entregue pelo Diretor Presidente Wilson Tissot, o preocuparam e salienta que se não forem adotadas algumas medidas, o fundo enfrentará dificuldades para se manter. Conselheira Eliza questiona se a Contadora, recentemente nomeada para o Instituto, não estava destinada para as contas do FAM, onde o Sr.Neri confirma que esse foi o objetivo, mas que ela atende também todas as demais demandas do Instituto. Os Conselheiros esclarecem e afirmam que voltarão a se reunir com os técnicos do FAM, se assim for necessário, quando da entrega dos dados oficiais a serem emitidos pela Contabilidade e firmado o compromisso de entrega em julho pelo Sr.Edmar. Sr.Neri sugere uma avaliação quadrimestral, para se fazer análise e ter conhecimento do enfrentado. Presidente Conselheiro Sérgio pergunta sobre o exemplo que teve conhecimento, de uma relação que constava uma medicação com valor aproximado de sete mil reais e se referia a uma medicação inexistente. Sr.Neri havia dito que contaremos com uma tabela para cada medicação e que terá um valor para cada item, o Instituto passará a dispor de um padrão de valores, assim o hospital não passaria o valor de cada medicação e, sim, o Instituto determinaria o que pagar relativo a determinado item. Sr.Neri informa que entrou em contato com em torno de cinco laboratórios, informando que a curto prazo o Prevpel utilizará uma tabela própria. Está praticamente pronta a tabela para exames laboratoriais (análises clínicas) e estão avaliando e entrando em contato também, com laboratórios de exames por imagem. Salienta que se trata de um parâmetro CBHPM e que conta com fator deflator, além disso esclarece que a ANS é quem determina para os planos de saúde quais exames podem ser oferecidos ou não. Sr. Neri também evidencia que os medicamentos estão contando com as informações do hospital e a princípio será utilizada a lista do sus. Conselheiro Rodrigo traz problema enfrentado com Clínica “Sem Dodói”, a qual limitou atendimento para usuários do FAM, pois antes atendiam no horário regular de expediente da clínica e, que agora o horário passou a ser restringido para determinado período, assim pergunta: quando foi firmado o contrato com essa PJ, foi previsto determinado horário para atendimento? Sr.Neri diz que sim, tanto no termo de credenciamento, quanto em outro documento que se refere à solicitação de credenciamento, onde vem referendado pelo gestor da clínica, o horário pactuado. Apresentado, pelos técnicos do FAM, o termo de credenciamento da Clínica com o Fundo, onde dispõe: “do horário das 9h30 às 20h”. Ainda, a solicitação de credenciamento no FAM que registra “das 9h30 às 20h de segunda a sexta-feira”. Sr.Neri informa que o diretor da clínica compareceu ao FAM e relatou sobre a demanda de trabalho. Sr.Neri faz importante menção de que a Clínica não foi credenciada como pronto atendimento e, sim, como atendimento pediátrico ou clínico geral. Ainda, informou que recebeu reclamação de usuário que obteve recusa de atendimento em razão de horário, o que denota flagrante descumprimento do termo de credenciamento. Por e-mail, a clínica informa novo horário. O Conselho orienta aos técnicos do FAM que respondam imediatamente o referido e-mail, pois enquanto o termo de credenciamento não for alterado, não há como o atendimento ser realizado de forma diferenciada e mediante alteração unilateral. Sobre o reajuste das consignações do servidor, e em especial no tocante ao ano de 2016, onde o reajuste salarial dos servidores se deu de forma parcelada, diz que consultou o jurídico do Instituto e que seria ilegal, pois só poderia ser implementado após a edição da IN. Conselheiro Rodrigo diz que na verdade, o reajuste corresponde a 3% e realmente é só a partir da edição da IN. Sr.Neri fala que entende ser justa a aplicação do reajuste, a contar de maio, pois é quando sabemos de fato o percentual de reajuste. Discutido entre os Conselheiros como se aplicaria o reajuste e seus efeitos. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 44, 45 e 46 do Livro de Atas, tendo como anexo a Tabela de receita e despesa do FAM-2016, emitida pelo Diretor Presidente Wilson Rego, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiro Sérgio e ausente justificadamente a Conselheira Berenice, em razão de gozo de férias. Conselheiro Vice-Presidente Rodrigo dá início à reunião, solicitando a leitura da última Ata, que aprovada foi assinada por todos os que estavam presentes naquele momento. Além disso, ressalta que a pauta de hoje compreendia o comparecimento dos membros do Conselho Fiscal, conforme convite realizado pelo Memorando nº08/2017, em 30 de maio. Em que pese o mencionado, não houve comparecimento de nenhum dos membros do referido Conselho. Conselheiro Vice-Presidente Rodrigo se manifesta acerca da cobertura dos exames que o FAM abrange, a qual compreende 70% e, na hipótese de passarmos a contar com uma lista com exames pré-definidos, entende que possivelmente haverá uma restrição dos procedimentos que hoje contamos, indo ao desencontro do disposto na Instrução Normativa-IN que não delimita os exames, estendendo a cobertura de forma invariável. Conselheiro Silvio propõe que façamos uma revisão na nossa Instrução Normativa, para que no dia 13 de setembro possamos publicá-la na íntegra. Conselheiros debatem sobre a questão de reajuste nas consignações do FAM, que já está previsto mas não vem sendo aplicado, de modo que dessa forma estamos renunciando. Conselheira Eliza questiona sobre informações acerca das consignações, totalizadores e débitos em razão de falecimento. Demais Conselheiros informam que uma vez foi apresentada essas informações, mas que podemos solicitar uma lista atualizada com os dados. Conselheira Tavane questiona objetivamente que poderíamos efetivar a aplicação do disposto na última IN no tocante aos reajustes das parcelas consignadas do financiamento das despesas do FAM, considerando que entende estarmos em um momento oportuno para a aplicação, haja vista que passamos por uma aprovação de reajuste salarial. Demais Conselheiros concordam e firmam compromisso de analisarmos a IN já na próxima semana. Conselheiro Silvio propõe que o representante da Assistência São José compareça neste Conselho na próxima semana, a fim de trazer sua proposta de credenciamento, mencionado da reunião ocorrida em 30 de maio, o que posteriormente seria encaminhada à Direção do FAM. Conselheiro Rodrigo enfatiza que qualquer prestador de serviços, desde que preencha os requisitos pode propor o credenciamento a ser avaliado pela área técnica do FAM, além disso, pelas características apresentadas pelo Conselheiro Silvio, entende que inclusive talvez seja um convênio a ser proposto ao sindicato, pois parece que foge do que contamos no Fundo. Conselheiro Tiago questiona se a Assistência já entrou em contato com o Sr.Neri e em caso positivo, qual a posição dada, pois só a partir disso é que entende pela possibilidade de recebermos o representante para tratar da sua proposta, pois carece de contato prévio com o FAM. Conselheiro Silvio ressalta que apenas recebeu o contato, onde lhe foi repassado que estão com a proposta pronta e queriam apresentar diretamente ao Conselho. Conselheiro Rodrigo reitera que para ser atendido pelo Conselho, há um fluxo e procedimentos a serem adotados e, nesse caso, a proposta de credenciamento deve ser apresentado à Direção do FAM. Conselheiros Tiago e Robson salientam a impessoalidade e que não podemos tratar de forma diferenciada. Conselho Tiago entende a iniciativa e sugere que o Conselheiro Silvio repasse as informações corretas ao representante da Assistência, na hipótese de se esgotar as possibilidades normais de credenciamento e em caso de recusa, o Conselho retoma essa questão e aprecia se é o caso de recebermos o representante para apresentação da proposta. Conselheiro Rodrigo propõe a solicitação para a Presidência do Instituto de cópia da IN vigente e as propostas e/ou considerações para a atualização da referida Instrução. Conselheiro Tiago solicita que não esqueçamos das pautas pendentes, relativas à confecção de nota técnica sobre deficit no Instituto e dos conhecimentos adquiridos pelos participantes no Seminário, realizado em Gramado-RS. Conselheiro Silvio retoma a proposta de visita ao IPASEM, bem como que está se aproximando o período de eleição para o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, que ocorrerá em agosto/2017. O Conselheiro Rodrigo salienta que o Conselho Deliberativo deverá solicitar a composição de comissão eleitoral, no mês de julho. Fica acordado que a pauta da próxima reunião compreenderá o estudo da IN. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 47 e 48 do Livro de Atas, tendo como anexo o Memorando nº 09/2017 deste Conselho, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Rosângela e o Conselheiro Rodrigo, chegando após a segunda chamada, se faz presente na reunião, tendo direito a voz, mas não a voto. Conselheiro Presidente Sérgio apresenta justificativa de ausência na reunião anterior, através de atestado médico. Conselheira Tavane ausente justificadamente, em razão de gozo de férias. Conselheiro Presidente Sérgio dá início à reunião dando a palavra para o Conselho Fiscal, presente na reunião, representados por Rosângela Mendes e Otoni Sérgio. Justificam o fato de não terem comparecido na reunião anterior, conforme convite do Conselho Deliberativo, em virtude de que não dispunham dos dados informativos em função do novo sistema Igamtec. Falam acerca dos dados contábeis do Prevpel, que são muito difíceis ao acesso do Conselho Fiscal. Justificam os resultados negativos apresentados, através do ofício 05/2017, pois houve lançamentos incorretos no ano de 2016, havendo estorno da cobertura do déficit total no mês de outubro de 2016. Questionados pelo Conselheiro Rodrigo a respeito da ausência da Conselheira Fiscal Juraci, presidente do referido Conselho, informam que esta se encontra em viagem, por isto não pode se fazer presente na data de hoje. Rosângela Mendes sugere ainda, que quando houver convite para o Conselho Fiscal se fazer presente nas reuniões, o presidente Conselheiro Sérgio entre em contato para que haja melhor comunicação acerca desses agendamentos. Continuando, Rodrigo questiona a atuação da contadora Viviane, que havia sido nomeada para trabalhar junto ao FAM, o que não está acontecendo; também não está atuando de forma a minimizar as dificuldades no setor contábil do Prevpel, o que também não acontece. Conselheiro Otoni Sérgio sugere que o Conselho Deliberativo solicite informações a respeito da atuação da contadora nomeada Viviane. Seguem-se algumas considerações acerca do funcionamento interno do Prevpel e o que é esperado do novo diretor presidente que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo nas próximas reuniões. Otoni Sérgio pergunta sobre o PL que regra as pensões por morte; Conselheiro Tiago esclarece os passos seguidos pelo Conselho Deliberativo sobre o assunto e as discussões ocorridas no âmbito do Prevpel. A informação que o Conselho Deliberativo tem é que o PL está no gabinete da Prefeita para aprovação e encaminhamento à Câmara de Vereadores. Será solicitado o número do protocolo do documento enviado ao Gabinete da Prefeita. Seguem-se algumas ponderações acerca do FAM e das alternativas para garantir a sua saúde financeira, necessitando, no entendimento dos Conselheiros, de estudos mais aprofundados sobre as despesas e receitas do FAM para que sejam tomadas as decisões necessárias em torno de cobranças que ultrapassam aquelas estabelecidas. Os conselheiros ponderam sobre os dados contábeis informados pelo setor responsável do Prevpel, em que pesem as dificuldades impostas pelo novo sistema Igamtec, mas questionam a confiabilidade desses dados, ressaltando a necessidade de elaborações de relatórios consistentes e que sejam capazes de retratar a realidade dos fatos contábeis e financeiros, o que hoje não acontece. Conselheiro Tiago sugere que, na análise da lista tríplice, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos estejam presentes para que haja comprometimento do novo diretor presidente em administrar e sanar essas dificuldades funcionais internas identificadas. Presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura do Memorando número 11/2017 encaminhado pelo diretor presidente Sr. Tissot em resposta ao memorando número 009/2017 encaminhado por este Conselho com sugestões da direção do FAM para serem incluídas na próxima IN. Conselheiro Presidente Sérgio pondera que, enquanto houver essas divergências atribuídas ao novo sistema Igamtec, não será possível tomar decisões de alteração na IN, pois os dados apresentados não são confiáveis. Ainda, são debatidas algumas deliberações deste Conselho acerca dos reajustes nos consignados de acordo com os últimos reajustes salariais, bem como os reajustes possíveis de serem conferidos aos prestadores de serviços do FAM, e que até agora não foram realizados. Conselheiro Sílvio sugere que, dadas as dificuldades de obtenção de dados em virtude do novo sistema Igamtec, que sejam solicitados os dados até o final de 2016 para que se tenha referências para a tomada de decisões, bem como trazer a IN na íntegra para que seja estudada no âmbito do Conselho. Conselheiro Rodrigo pondera que, ainda que não se possa tomar decisões de alterações da IN, que seja foco de discussão no Conselho, nos períodos de sua publicação. Pondera ainda, que as deliberações do Conselho Deliberativo que não tenham sido cumpridas pela administração do FAM, devem constar na IN. Conselheiro Tiago faz a leitura da IN vigente, observando que já havia sido incluído um parágrafo relativo aos reajustes nos valores dos consignados, porém não está sendo cumprido. Na próxima reunião será dada continuidade ao estudo da IN vigente, para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu pleno cumprimento e avaliadas as possibilidades de alteração. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 49 e 50 do Livro de Atas, tendo como anexos o Memorando nº 011/2017 e a IN vigente, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Iniciando a reunião, presidente Conselheiro Sérgio traz à pauta a leitura da IN vigente que ficou agendada para esta reunião e a lista tríplice que foi encaminhada pelo executivo através de ofício número 260/2017 para a deliberação deste Conselho acerca da escolha do próximo presidente do instituto. Conselheira Berenice traz a informação que o atual presidente Tissot solicita que o Conselho resolva esta questão antes da virada do mês para evitar que tenha que ser renovada a assinatura eletrônica dele, como representante legal do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio esclarece sua posição acerca da necessidade de agilização desta escolha, uma vez que o Instituto requer esta agilidade por parte do Conselho. Conselheiro Tiago se posiciona dizendo que acredita que esta decisão deve ser tomada sem atropelos, uma vez que em nenhum momento este Conselho solicitou, por parte do executivo, agilidade na apresentação de nova lista tríplice, após a apreciação da primeira lista apresentada. Acredita que deve haver serenidade do Conselho para tomar essa decisão. Conselheiro Rodrigo esclarece sua posição a respeito das mensagens trocadas pelo whatsapp do grupo do Conselho, se dizendo surpreso quanto ao pedido de agilização, uma vez que o presidente atual, não tendo interesse de manter-se no cargo, pode ser substituído e representado pelo diretor administrativo financeiro que faz parte da lista tríplice atual. Pensa que o Edmar, mesmo sendo a pessoa mais indicada para este cargo nesta lista tríplice, deve ser sabatinado. Propõe que esta escolha seja feita com calma, e na próxima reunião sejam sabatinados os candidatos, e que o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos sejam convidados a participarem. Conselheiro Sílvio sugere que o grupo de whatsapp seja um canal de comunicação do Conselho e não um espaço de reunião virtual. Os conselheiros se manifestam dizendo não entender que houve uma reunião virtual, mas o presidente Sérgio utilizou o canal de comunicação para uma consulta. Presidente Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo que sua posição sempre foi pensando na agilidade e no compromisso do Conselho em resolver as questões relativas ao Instituto, e não uma postura reativa ao que o executivo faz. Não é porque o executivo não demonstrou interesse em agilizar a substituição do presidente do Prevpel que o Conselho deve seguir o mesmo procedimento. Conselheira Eliza reforça a posição do presidente Sérgio, entendendo que não houve reunião através do whatsapp, mas o presidente fez apenas uma consulta ao grupo, quando poderia ter convocado uma reunião extraordinária. Conselheira Tavane pondera acerca da necessidade de agilização da reunião para sabatar os candidatos para que esses impasses administrativos sejam resolvidos, pois esta é a responsabilidade do Conselho. Propõe que seja feita uma reunião extraordinária para que sejam sabatinados os candidatos ainda esta semana, não deixando virar o mês em virtude da questão burocrática da assinatura eletrônica já colocada na reunião. Seguem-se comentários e ponderações a respeito das possibilidades de reunião extraordinária para ouvir os candidatos. Conselheira Tavane propõe então que seja marcada uma extraordinária para a sabatina dos candidatos e, ato contínuo, seja escolhido o novo presidente. Conselheira Eliza pondera que não haverá alteração para os conselheiros, se esta escolha se der em reunião extraordinária ou ordinária, então vota por realizar reunião extraordinária, visando os interesses do Prevpel, pois percebe que os processos estão truncados neste momento. Presidente Conselheiro Sérgio abre para votação da proposta. Conselheiro Rodrigo vota por ser feita a sabatina na reunião ordinária na próxima terça feira; Conselheiro Tiago concorda com esta alternativa e vota que seja realizado na reunião ordinária, ponderando que todos estão imbuídos em resolver as questões do Instituto, havendo as discussões necessárias para a troca de idéias. Conselheiro Sílvio vota por realizar a sabatina na reunião ordinária e Conselheira Rosângela também. Conselheiros Berenice, Eliza, Tavane e Robson votam por sabatar os candidatos e decidir pela escolha do novo presidente em reunião extraordinária na quinta feira. Conselheiro Sérgio vota por realizar reunião extraordinária na quinta feira. Portanto, como resultante da votação, não havendo dois terços de votos na decisão, a sabatina com os candidatos será realizada na reunião ordinária, na próxima terça feira, dia 4 de julho de 2017. O Conselho solicita que os servidores interessados em participar desta reunião cumpram o horário para se fazerem presentes. Os candidatos serão sabatinados a partir das 9:30 horas. Assim, será encaminhado ofício para o executivo comunicando esta deliberação. Conselheiro Rodrigo traz à pauta as eleições do Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. Após algumas considerações, ficou definido que as inscrições para essas eleições serão realizadas nos dias 20 e 21 de julho e a votação no dia 08 de agosto. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 51 e 52 do Livro de Atas, tendo como anexos o Ofício GAB – 260/2017 e Ofício nº 003/2017 que será encaminhado à prefeita, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes as conselheiras do Conselho Fiscal, Juraci Mesquita e Rosângela Mendes, e os membros do Comitê de Investimentos Saulo Bandeira, Pedro de Souza, Cesário da Rosa e Marcio Torma Lopes. Os servidores que, convidados, participaram da reunião: Mércio Freitas, Renato Abreu, Rosemeri dos Santos, Eduardo Mielke, Gisele Schwanz, Tatiane Rodrigues e Vladimir Sampaio. Iniciando a reunião, presidente Conselheiro Sérgio anuncia a pauta prioritária para a reunião ordinária de hoje, que é a sabatina dos candidatos que compõem a lista tríplice encaminhada pelo executivo, quais sejam: Abel Dourado, Edmar Kroning e Sadi Saper. Ainda, Conselheiro presidente Sérgio apresenta uma demanda encaminhada pelo assessor jurídico Ricardo Petrucci a respeito da condição para fazer parte da eleição do Comitê de Investimentos, o que será tratado após a avaliação da lista tríplice. Presentes os candidatos, Presidente Conselheiro Sérgio solicita que façam uma rápida apresentação. Sadi Saper salienta que este é um momento importante para o Prevpel e, embora sintasse honrado em participar da lista tríplice encaminhada pela prefeita pela segunda vez, considera que há pessoas mais habilitadas a tratar com segurança e conhecimento das questões do Instituto, especialmente pelo momento de mudanças que está se dando a nível nacional na área da previdência. Abel Dourado, com a palavra, salienta sua experiência nas relações com os servidores municipais, tendo recebido a missão de estabelecer diálogos e negociações ao longo de três mandatos de prefeitos, acreditando sempre ter tido sucesso e tendo travado boas relações com os servidores. Salienta a preferência do executivo por ter na administração do Prevpel um servidor de carreira, com mais experiência e conhecimento nas questões previdenciárias do fundo municipal. Comenta a situação do país que desvia recursos dos trabalhadores para enriquecimento ilícito de algumas pessoas e grupos. Edmar Kroning se manifesta, falando a respeito da criação do Prevpel e de sua participação como primeiro presidente do Conselho. Comenta acerca da previdência e do foco que deve haver também no Fundo de Assistência Médica, e das medidas que devem ser tomadas para garantir a mediação entre o executivo e o Conselho do Instituto, pois mesmo que haja insuficiência de caixa, proveniente do corte de segregação de massas, essa é uma questão que deve ser administrada sempre com respeito ao servidor. Diz-se tranquilo em relação a essas questões, já que qualquer alteração depende de aprovação de lei. Pondera acerca da importância do Conselho e do espaço que ele deve ocupar. Aberto a questionamentos, Conselheiro Rodrigo se manifesta a respeito do quadro funcional do Prevpel, que conta com apenas um servidor e os demais são cedidos de forma não transparente; aponta a existência de funcionários que tem relações parentais (marido e mulher, pai e filha); questiona então, se eleitos, como os candidatos vão resolver essas questões. Edmar, respondendo, diz que não há como fazer isto de imediato, sob pena de prejudicar o andamento dos serviços, mas acredita que esta seja uma questão a ser enfrentada, promovendo concurso público para os cargos do Prevpel, mas respeitando o período de transição que deve ser respeitado para que os serviços não sejam prejudicados; pensa que a excelência no atendimento deve ser uma prioridade do presidente; quanto à questão do nepotismo, se manifesta absolutamente contra. Abel, respondendo ao questionamento, diz que acredita que a cedência de servidor seja uma vantagem, a medida em que, se não estiver respondendo a contento, pode ser devolvido à sua lotação de origem, mas se o Conselho entende que isso não é bom, deve ser resolvida; quanto ao nepotismo, se diz absolutamente contra, nunca tendo em seus quadros funcionais parentes seus de qualquer nível. Sadi se manifesta dizendo que essas cedências de servidores devem ser vistas no aspecto legal, pois esses servidores cedidos representam economia para o Instituto. Conselheiro Tiago faz alguns questionamentos em nome do SIMP, enaltecendo a confiança da prefeita em todos os candidatos; questiona acerca do horário de atendimento diferenciado do Prevpel, que atende servidores no período das 13:00 as 18:00 horas; e se eleitos presidente, se irão alterar esse horário de atendimento. Edmar responde dizendo que o horário deve ser cumprido, independentemente do decreto do executivo; Sadi traz o caso dos bancos que atendem ao público num horário mais restrito e argumentam que executam serviços internos, mas acredita que se há um horário que é padrão na prefeitura, deve ser cumprido. Abel se manifesta dizendo que este é um problema relativamente fácil de resolver, pois se há um regramento para todos os servidores, ele deve ser cumprido também no Instituto. Tiago esclarece que, além da carga horária, há uma diferenciação também de vale refeição; portanto, o concurso seria uma forma justa de colocação dos servidores no Instituto. Conselheiro Tiago, continuando, coloca as dificuldades que os Conselhos Deliberativo e Fiscal enfrentaram junto ao presidente anterior, não conseguindo ter acesso às informações necessárias à sua gestão; pondera também as dificuldades do Conselho Deliberativo em terem respeitadas as suas deliberações, e pergunta se haverá respeito às deliberações dos Conselhos, uma vez eleitos. Edmar se manifesta dizendo que esta é uma questão ética, pois considera que o Conselho não pode ficar à margem das decisões; pondera que houve muita

interferência na gestão anterior do secretário de Administração e Finanças, e que deve haver transparência na gestão, compartilhando com o Conselho as decisões do Instituto. Conselheira Juraci, do Conselho Fiscal, confirma a dificuldade do Conselho ao acesso de informações. Sadi se manifesta, respondendo “sim” aos questionamentos levantados, acerca do respeito devido ao papel que cabe aos conselhos. Abel responde ponderando acerca do servidor que hoje ocupa o cargo de secretário da administração e finanças; o que é de interesse da categoria, acredita que quanto mais transparente e acessível os dados, melhor é a administração. Conselheira Tavane questiona acerca da estrutura de funcionamento e gestão de pessoal caso os candidatos queiram se manifestar. Edmar responde trazendo algumas questões para serem mudadas, como o atendimento do FAM, que ele considera que deve estar no andar térreo, bem como sugestões de criar um site do Conselho para dar transparência ao funcionamento. Conselheiro Robson questiona acerca do ponto biométrico, se eles pensam em instituir no Prevpel. Edmar responde que responsabilidade é algo que todos devem ter, mas se o Conselho considera importante o controle biométrico, isto será instituído. Abel, se manifestando a respeito, não vê nenhuma dificuldade em instituir o controle, já que isso existe em toda a prefeitura, seguido por Sadi, que concorda com a medida. Conselheiro Rodrigo dirige outro questionamento aos três candidatos, a respeito da visão que eles tem sobre o “rombo” que o prefeito anterior se referia e o “déficit” referido pela atual prefeita. Edmar, respondendo, exime o ex prefeito Eduardo Leite, pois quem se referia a “rombo” era o secretário anterior da Administração e Finanças; informa que existe um déficit de caixa, como já foi esclarecido, e qualquer dificuldade de repasses do executivo deve ser discutida com o Conselho; embora isto não esteja acontecendo, pois se não houver esse repasse não é emitido o CRP, trancando toda a prefeitura no que diz respeito a repasses de recursos. Sadi se refere ao termo “rombo”, acreditando ser inadequado e exagerado, mas que acredita que há um consenso sobre a insuficiência de caixa que existe, mas sem haver falta de cumprimento dos compromissos do executivo para com os servidores. Abel se manifesta, ponderando acerca dos cálculos atuariais que hoje são problema no país inteiro, uma vez que cada vez a longevidade das pessoas é maior; traz as discussões que tem ocorrido em nível nacional sobre a previdência, e que as soluções devem ser buscadas através de um grande debate entre servidores, legislativo e executivo, dada a complexidade do tema. Conselheira Fiscal Rosângela se manifesta fazendo sua pergunta sobre as dificuldades de acesso aos dados da contabilidade; acredita que vai piorar esta situação, pois além de o contador não apresentar nenhuma boa vontade em apresentar os dados solicitados, agora tem o argumento do novo sistema em funcionamento; questiona: “o Conselho Fiscal terá acesso aos números e aos balancetes?” Edmar responde dizendo que o novo sistema sendo implantado, apresenta dificuldades, mas não será permitido esses “rompantes” do contador, e os dados que o Conselho Fiscal necessitam serão disponibilizados. Conselheiro Rodrigo se manifesta acerca do cálculo atuarial citado, e diz que analisa os dados, à luz do conhecimento que possui, oriundo dos cursos que já fez, embora não seja um técnico no assunto. Pergunta se os candidatos confiam no cálculo atuarial que é apresentado. Edmar responde que, num encontro de prefeitos ocorrida recentemente em Porto Alegre, houve a manifestação sobre a possibilidade de esses cálculos serem “maquiados” pelos atuários; acredita que há um problema de cadastro de nossa prefeitura, que gera informações ruins e não fiéis ao que o instituto demanda na previdência. Abel se manifesta, dizendo que o Ministério da Previdência recomenda que os técnicos da Caixa Federal elaborem o cálculo atuarial, mas pensa que uma atualização cadastral possa minimizar essas distorções, aumentando a confiabilidade no cálculo atuarial. Conselheiro Sérgio se manifesta dizendo estar satisfeito com as respostas aos questionamentos apresentados até agora, e questiona se essa insuficiência de caixa, entendida como solucionável através de novo corte de segregação de massas, embora seja de opinião que esta solução seja por um tempo curto, criando um problema maior para os governos futuros, solicita a opinião dos candidatos a respeito. Edmar responde dizendo que os cortes de segregação de massas não são mais permitidos pelo Ministério da Previdência; esclarece que nosso cálculo atuarial não leva para esta solução e pensa também que isso não resolve o problema, além de ser muito difícil de se conseguir aprovação do Ministério. Apesar de a situação ser difícil, tecnicamente a situação da prefeitura é boa, com bons índices na gestão. Abel se manifesta dizendo que a previsão de futuro é que tenha que se buscar uma solução, considerando que há a informação de que existe um superávit no Fundo Previdenciário, e talvez uma das soluções seria diminuir o repasse do executivo. Servidor Marcio Torma pergunta se, existe autonomia do Prevpel, por que existe as interferências do executivo quanto às decisões que dizem respeito aos reajustes salariais. Abel responde que, se existem mecanismos de autonomia do instituto elas devem ser utilizadas, porém deve haver o norteamto do executivo respeitando o regime presidencialista que vivemos; considerando que o presidente indicado é da confiança do prefeito; considera que as questões internas levantadas aqui devem ser resolvidas com a autonomia que é conferida ao Instituto e ao secretário, mas o prefeito é quem responde pelas decisões do instituto. Edmar salienta que, ainda que o presidente seja submetido ao executivo, isso não significa que as tomadas de decisão sejam unilaterais, mas devem ser discutidas com o Conselho. Conselheira Juraci pergunta se, Edmar sendo eleito, o cargo de diretor

administrativo financeiro será ocupado e se será por um cargo de confiança, ao que ele responde que deverá ser ocupado por alguém técnico. Rosemeri dos Santos, do Sindicato do Sanep, se manifesta, dizendo-se preocupada com o papel dos conselhos, pois entende que o presidente deve respeitar e atender ao que os conselhos deliberam. Presidente Conselheiro Sérgio solicita que os candidatos façam suas considerações finais. Sadi diz que as oportunidades de estar aqui sempre representam aprendizagem para ele, pois a previdência é um tema bastante debatido atualmente no país; comenta acerca da reforma da previdência que gera uma situação de instabilidade entre os servidores; acredita que a relação entre o executivo e os servidores deve ser transparente e baseada na confiança. Abel, dizendo-se estonteado nessa indicação da prefeita, considera que aprendeu muito nesta oportunidade, pensa que não tem a experiência requerida para ocupar este cargo, considerando que há servidores mais habilitados para o desempenho desse papel; afirma que a prefeita administrará as questões do Prevpel com muito respeito aos servidores e aos conselhos; agradece a cordialidade com que foi recebido neste momento. Edmar ressalta o diálogo como o principal fator para a administração do instituto, e que todas as decisões devem respeitar a legislação; salienta o foco que deve haver em relação ao FAM, pois considera que é patrimônio dos servidores, havendo transparência e segurança do atendimento às demandas da saúde dos servidores, e diz que o Conselho deve ser parceiro nesta questão. Presidente Conselheiro Sérgio agradece a presença de todos, ponderando que foi um momento de riqueza de informações e de conhecimento. Ao retirarem-se os candidatos, Presidente Conselheiro Sérgio dá sequência à reunião, solicitando a manifestação do voto dos conselheiros, esclarecendo que a abstenção deve ser justificada. Conselheiro Tiago pondera que não há nunca a garantia de que o candidato vá cumprir o que se propõe na sabatina, mas considera que, dos três candidatos apresentados, a escolha do SIMP é do Edmar Kroning. Conselheiro Rodrigo se manifesta dizendo que, diante do que foi apresentado nesta lista tríplice, considera que Edmar Kroning, por ser servidor, por ter um histórico dentro do Prevpel, é o que reúne as qualificações necessárias a ocupação do cargo. Conselheira Rosângela considerando os três candidatos apresentados na lista, o que mais se aproxima dos interesses dos servidores, é o Edmar Kroning. Conselheiro Sílvio vota no Edmar Kroning por ser servidor de carreira e pelo histórico com o Prevpel, desde sua fundação. Conselheiro Robson, diante do exposto até agora, vota em Edmar Kroning. Conselheira Eliza também vota em Edmar Kroning, considerando todo o exposto até agora. Conselheira Tavane comenta que, na tentativa de acreditar nos compromissos firmados e na capacidade técnica, diante das manifestações de Edmar Kroning, confere seu voto a ele. Conselheira Berenice se manifesta ponderando que, apesar de algumas restrições com atitudes conferidas na sabatina, confere seu voto à Edmar Kroning, ponderando que o Edmar é uma pessoa da confiança da prefeita, mas com o entendimento de todos que defenderá os interesses dos servidores, assim como os conselheiros indicados; aproveita para esclarecer que o Conselho não pode se sobrepor irrestritamente ao presidente, uma vez que o presidente é ordenador de despesas, o que o organograma confirma em seu desenho, uma vez que coloca o Conselho ao lado do presidente, e não acima; o que é questionado pelos conselheiros em relação a lei número.. que cria o Prevpel. Conselheiro Sérgio se manifesta ponderando que, realmente nada garante que o candidato vá cumprir como o compromisso assumido, mas considerando o conhecimento técnico e os compromissos assumidos, seu voto é direcionado a Edmar Kroning. Assim, o Conselho Deliberativo considera eleito, por unanimidade, o candidato Edmar Kroning. Continuando a reunião, Conselheiro Sérgio faz a leitura do edital para a eleição do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Prevpel, que deverá ocorrer informa que, por parecer do assessor jurídico do Prevpel, Ricardo Petrucci, não há certeza da exigência da formação no curso CPA10 na inscrição de candidatos para o Comitê de Investimentos. Após algumas discussões acerca do assunto, analisando a Lei 5964/2012 que permite aos eleitos assumirem mesmo não tendo a qualificação do CPA10, mas tendo a formação necessária prevista e as Portarias 519/2011 e 440/2013 que exige que a maioria dos membros tenham a qualificação. Será solicitado um parecer escrito do assessor jurídico do Prevpel para que sejam estudadas alternativas a serem adotadas na próxima reunião. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 53, 54,55 e 56 do Livro de Atas, tendo como anexo a lista de presenças na reunião de hoje, bem como o ofício número ... que será encaminhado à Prefeita, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Tavane, Robson e Silvio, estes dois últimos com falta justificada. Presentes, o presidente Edmar Kroning e Assessor Jurídico Ricardo Petrucci na reunião. Edmar agradece a confiança do Conselho depositada na sua escolha, e propõe uma administração compartilhada entre diretores e Conselho. Comunica as decisões já tomadas no âmbito do Instituto, como a transferência do FAM para o andar térreo, e informa que a legislação será cumprida à risca nesta administração. A questão dos cedidos é algo difícil de resolver, pois os processos administrativos não podem parar, portanto a melhor forma é determinar o que deve ser feito e como deve ser feito para o atendimento das necessidades do Instituto e as demandas dos conselhos. Continuando, Edmar manifesta sua preocupação com o FAM, tendo obtido do Igamtech o compromisso de que será implantado o novo sistema para o FAM, via web, até o final do ano; assim, Edmar solicita que o Conselho indique alguém que possa acompanhar essa implantação e funcionamento, especialmente no credenciamento de prestadores de serviços, tanto pessoas jurídicas e físicas. Quanto ao PL sobre as pensões por morte, encaminhado para o executivo no dia 04 de abril de 2017, via SIM e cópia física, informam que não foi localizado no Atos Oficiais, portanto, o Instituto vai protocolar novamente este encaminhamento. O Conselho sugere que o prazo para envio à Câmara de Vereadores seja monitorado e solicitada agilidade ao executivo. Conselheiro presidente Sérgio traz à pauta a eleição do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Petrucci traz o questionamento sobre a quem cabe assegurar que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos tenha a capacitação CPA10, pois três são indicados e dois são eleitos. Conselheiro Rodrigo sugere que seja exigida a capacitação de todos os candidatos, mediante adequação da lei 5.964/2012. Presidente Conselheiro Sérgio sugere que a capacitação CPA10 não seja custeada pelo Instituto, pois, sendo exigência, cada um deve providenciar para si. Conselheiro Tiago esclarece por que não foi exigido, na lei, a capacitação de todos os inscritos, uma vez que os servidores da administração fazem a capacitação financiada pela prefeitura, e os demais candidatos não teriam essa oportunidade, tendo que financiar as suas próprias custas, assim, não é possível constar em edital essa exigência, mas sim deve ser através da lei. Assim, para que não haja a prorrogação da eleição e do mandato dos atuais membros do Comitê de Investimentos, já que a adequação da lei não será imediata, o Conselho deve solicitar que, na falta de maioria com a capacitação, os indicados tenham a capacitação referida. Petrucci sugere então que, após a eleição, seja nomeado, por ordem de votação, aquele que possui a capacitação CPA10, ou ainda, não nomear o eleito até ele apresentar a capacitação, enquanto o Comitê opera sem a totalidade de seus membros. Edmar se manifesta, dizendo que a Coinpel tem condições de fazer a eleição do Comitê de Investimentos via internet, portanto pensou na viabilidade de adiar a eleição por seis meses. Conselheiros questionam se a Coinpel desenvolverá o sistema em seis meses, o que leva a considerar que a melhor solução é realizar a eleição e após, desenvolver junto à Coinpel o sistema via internet para as próximas eleições. Petrucci questiona se será colocado no edital de convocação a possibilidade do segundo mais votado ou do segundo e do primeiro mais votado, em virtude da necessidade de atender à Portaria 519/2011 com redação da Portaria 440/2013, ou se a deliberação do Conselho será por adiar a nomeação do eleito até que ele apresente a capacitação CPA10. Fica deliberado que a eleição se manterá na data marcada, ou seja, 8 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 9 e 19 horas, no Paço Municipal, e as inscrições serão realizadas nos dias 24 e 25 de julho, sendo aberto para recursos o período de 26 a 28 de julho de 2017, e sendo publicada a homologação das inscrições no dia 31 de julho de 2017 e a posse no dia 01 de setembro de 2017. Petrucci informa que o edital será publicado esta semana. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 57 do Livro de Atas, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 301

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Robson, Sílvio e Rosângela, com faltas justificadas. Conselho alerta para a necessidade de uma errata no edital publicado sobre a eleição do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal, pois o horário de realização das eleições será das 9:00 as 19:00 horas, e não até as 18:00 horas como foi publicado. Foram reenviadas as atas de número 293 e 297 a 300 para a Coinpel, pois foi constatado que não haviam sido publicadas em virtude de desligamento do funcionário responsável, sem haver aviso a este Conselho. Serão realizados cursos em Porto Alegre, que foram divulgados para os conselheiros, quais sejam: Aposentadorias e Pensões do RPPS: Regras atuais e regras propostas pela PEC 278, que será realizado pelo IGAM, nos dias 2, 3 e 4 de agosto; e PIS/PASEP e E-Social no RPPS, que será realizado nos dias 7 e 8 de agosto de 2017, promovido pela AGIP. Segue-se um debate acerca da participação dos conselheiros nos cursos, bem como acerca dos recessos e ausências nas reuniões do Conselho Deliberativo. Conselheiro Rodrigo sugere que na próxima reunião, estando todos os conselheiros presentes, seja reavaliado o regimento interno do Conselho Deliberativo. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 58 do Livro de Atas, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Sílvio e Tavane, com faltas justificadas. Conselheiro Tiago traz informes referentes às inscrições para as eleições do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Por parte da Comissão eleitoral estava apenas o representante do SIMP recebendo inscrições, pois Câmara de Vereadores e Executivo demoraram para enviar os indicados para a formação da comissão eleitoral; foram cinco inscritos ao Comitê de Investimentos e três inscritos para o Conselho Fiscal. Houve sorteio para compor a cédula para a eleição e esclarecidos alguns questionamentos acerca da habilitação de candidatos que são efetivos mas não estáveis. As cédulas foram enviadas para impressão e está tudo pronto. A ratificação do edital referente ao horário das eleições, estendendo para até 19 horas, foi deliberada em reunião deste Conselho, constando em ata. O Conselho entende que a ata é válida para a formalização de ratificação deste horário, pois sendo pública, é instrumento legal com efeito de edital. Os candidatos questionaram se haverá fiscalização por parte do Conselho Deliberativo; Tiago informa que o SIMP estará presente na apuração dos votos. O Conselho entende que a comissão eleitoral é soberana, mas deve solicitar que o Conselho Deliberativo acompanhe o processo. Conselheiro Rodrigo informa que durante dois meses não houve descontos dos valores consignados do FAM dos servidores do Sanep; na folha de pagamento do mês de julho descontaram tudo de uma vez; ainda, servidores reclamam muito acerca da falta de informações sobre a cobertura do FAM no atendimento de urgência e emergência e o que está coberto ou não, especialmente alguns procedimentos como verificação de pressão arterial, que é cobrado por alguns prestadores e por outros não. Conselho questionará o diretor do FAM sobre estas questões e a sugestão é de que, nos estabelecimentos de pronto atendimento, sejam fixadas informações claras sobre estes valores. Conselheiro Tiago sugere que, quando o Conselho estiver discutindo o regimento interno haja também a discussão da cobrança dos 30% dos consignados do FAM que se encontra vigente na atual IN, porém a legislação permite a variância de 10% a 30%. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 59 do Livro de Atas, sem anexos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 303

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Abrindo a reunião, presidente Conselheiro Sérgio apresenta as correspondências recebidas: memorando do assessor jurídico do Prevpel encaminhando ao Conselho Deliberativo a ata número 04/2017 com o resultado final e encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral que coordenou a eleição do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência; registra-se que será necessário uma errata da referida ata em virtude de ter constado a data de julho, quando na realidade o registro deu-se em agosto; e ofício número 086/2017 encaminhado pelo SIMP, através de sua representante na Comissão Eleitoral, com o registro de várias ocorrências durante o processo eleitoral. Chamado o assessor jurídico do Instituto, são prestados vários esclarecimentos e, após várias discussões e ponderações, o Conselho Deliberativo resolve encaminhar todas as questões levantadas pela Comissão Eleitoral quanto à organização do referido processo e a falta de suporte por parte do Instituto à Comissão, através de memorando, ao Diretor Presidente do Prevpel, solicitando suas manifestações a respeito. É realizada a leitura de Memorando nº 018130/2017 encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, convidando o presidente deste Conselho, Sérgio Rosa, a fazer apresentação do Prevpel e seus conselhos no evento de acolhimento aos novos servidores públicos que está previsto para os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 60 do Livro de Atas, constando como anexos o memorando encaminhado pelo assessor jurídico com a Ata nº 04/2017, da Comissão Eleitoral, o Ofício nº 086/2017 encaminhado pelo SIMP e o Mem/018130/2017 encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos da SGAF, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 304

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Abrindo a reunião, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de correspondência do Presidente do Prevpel em resposta ao memorando número 010/2017 enviado por este Conselho Deliberativo, no qual foram encaminhadas as considerações do SIMP a respeito do processo eleitoral para o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Faz ainda a leitura de correspondências elaboradas para o SIMP e para o executivo solicitando os nomes indicados para o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como para o executivo, solicita os atos necessários à nomeação de posse dos membros. Após alguns ajustes nos ofícios elaborados, considerando que os indicados para o Comitê de Investimentos possuam a certificação CPA 10, os ofícios são finalizados para os respectivos encaminhamentos. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 61 do Livro de Atas, constando como anexos a resposta do Diretor Presidente do Prevpel ao memo 010/2017 deste Conselho, os ofícios números 005 e 007/2017 encaminhados para o executivo e 006 e 008/2017 encaminhados para o SIMP.

ATA 305

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiras Berenice e Eliza. Abrindo a reunião, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de correspondência entregue pelo Assessor Jurídico Ricardo Souto, a qual trata de solicitação da Sra. Juraci Mesquita quanto a cópia das peças do processo eleitoral para o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, onde o referido Assessor expõe que o processo está sob posse e guarda deste Conselho. Esclarecemos inicialmente que, os documentos pertinentes do processo eleitoral em nenhum momento estiveram sob responsabilidade e/ou posse deste Conselho. Ademais, cabe à Presidência do Instituto o fornecimento das cópias requeridas, uma vez que presumimos que o processo esteja arquivado junto ao Prevpel, desde que a entrega das cópias ocorra mediante assinatura de recebimento em cada material fornecido (cópia). Além disso, sugerimos que os referidos documentos sejam digitalizados, assim como o arquivo de dvd repassado para arquivo digital, gerando uma cópia de segurança a ser arquivada no Instituto. O Presidente Conselheiro Sérgio emite ainda os seguintes informes: o Executivo ainda não indicou os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e estamos sem CRP, segundo Presidente do Prevpel isso decorreu em virtude do problema de conectividade com o sistema nos últimos quinze dias, inviabilizando o repasse das informações necessárias à CEF. Conselheiro Rodrigo expõe que de acordo com os contracheques disponíveis no portal via web, os descontos do FAM permanecem sendo de 30%, invariavelmente programado para esse percentual, sendo que a legislação local e a instrução normativa vigente, o desconto poderá ser de 10% até 30%, o que deverá ser ajustado diante da consignação com o servidor. Conselheiro Silvio propõe que convoquemos o Diretor Técnico do FAM e Diretor Presidente do Instituto para tratar do reajuste dos honorários médicos. Convocação realizada por meio do memorando nº 12/2017 deste Conselho, tendo por pauta ainda, reajuste dos consignados do FAM, percentuais de consignações, (des) credenciamentos para prestadores de serviços e outros assuntos afins. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 62 do Livro de Atas, constando como anexo o requerimento da Sra. Juraci Mesquita e os Memorando 11 e 12/2017 deste Conselho.

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes o Presidente do Instituto, Sr. Edmar Kroning e Diretor do FAM, Dr. Neri Schiller, para apresentação dos relatórios do FAM até o mês de agosto de 2017. A situação do FAM é preocupante, uma vez que as despesas são crescentes e em desequilíbrio com as receitas. Edmar informa que está sendo feita uma revisão em todos os cadastros e informa também a receita do FAM, com um déficit de mais de dois milhões, relativo a janeiro a agosto/2017. Ainda, que o sistema Igamtec está sendo implantado, permitindo um acompanhamento das ocorrências no FAM e que o sistema funcionará a pleno a partir de janeiro/2018. Assuntos que estavam pendentes tiveram encaminhamentos, quais sejam, as indicações do executivo para o Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal foram realizados, estando já publicados os resultados finais. O CRP foi liberado e o PL encaminhado ao Executivo, que regulamenta as pensões por morte foi protocolado na Câmara de Vereadores. Edmar relata também que o cálculo autorial realizado neste ano é igual ao do ano anterior, constando no portal da transparência. Conselheiro Rodrigo expõe a possibilidade de reduzir a contribuição cota patronal do grupo previdenciário e aumentar no grupo financeiro. Edmar informa que no dia 10 de outubro, às 15h, ocorrerá a reunião de integração dos conselhos. Dr. Neri Schiller traz à pauta os questionamentos acerca dos honorários médicos, que permanecem sem reajuste, em virtude de que não há recursos para tal. No entanto, não está havendo descredenciamento de profissionais em decorrência disto. Como o pagamento dos profissionais é pago em dia, o descredenciamento se dá em pequena escala e por outros motivos que não é o valor pago pelo FAM, considerado baixo. Os 21 mil usuários também é um atrativo para os profissionais permanecerem e procurarem o FAM. Quanto às correções dos consignados, já deliberados por este Conselho, Dr. Neri coloca que restaram algumas dúvidas quanto à operacionalidade da correção. A correção deve ser feita sobre o total da dívida do servidor quando houver o reajuste salarial? A posição do Conselho é que a correção seja realizada sobre o total devedor, cobrado a partir do mês do reajuste. O percentual de valores consignados para os servidores deve estar entre 10 a 30% sobre o salário; os procedimentos de anestesia são consignados em 30%. Conselheiro Tiago pondera que esse procedimento de análise em cima do contracheque do servidor já era feito para a aplicação da consignação dentro desses percentuais entre 10 a 30%, antes da implantação do novo sistema Igamtec. Conselheira Tavane sugere que, ou se altera a lei, ou se cria critérios rigorosos que protejam o Fundo, regulamentando os procedimentos com critérios claros, uma vez que na legislação há previsão clara da faculdade do servidor em relação aos percentuais de consignações, não podendo aplicar requisitos diversos do permitido pela Lei. Dr. Neri considera que deve ser seguido o que permitir a legislação, cabendo a decisão do Conselho sobre o parecer jurídico apresentado. O Conselho orienta Dr. Neri a praticar o disposto em Lei e de acordo com os procedimentos que já vinham sendo adotados, como mencionado pelo Conselheiro Tiago, enquanto não se modifica a Lei ou se adota algum tipo de regulamentação por meio de instrumento legal. O Conselho questionará o Presidente do Prevpel quanto até a possível mudança de lei ou de criação do regulamento, se o Instituto aplicará o que vinha sendo feito até a implantação do Igamtec, ou seja, a análise individual dos contracheques na ordem de 10 a 30% de desconto, bem como, se de fato já está sendo praticada a correção e a partir de quando. Dr. Neri relata que o Conselheiro Rodrigo vem orientando os servidores a requererem descontos no limite de 10%. Conselheiro Rodrigo manifesta que continuará informando os servidores que eles tem direito a abrirem protocolos com suas reivindicações. Dr. Neri questionou o Conselho se da implantação do sistema Igamtec será cobrado algum acréscimo, uma vez que o contrato abrange apenas a área previdenciária e, considerando que o FAM tem cnpj diferente, solicita informações se haverá cobrança para o fundo e em caso positivo, qual o valor. O Conselho buscará tais informações com o Presidente do Prevpel. Debate-se ainda os critérios de credenciamento de novos profissionais no FAM que, a partir das informações da contabilidade e do diretor presidente, deverão ser através de edital. Conselheiro Rodrigo pondera que o FAM está pagando diferentes valores para o mesmo tipo de serviço prestado, dando exemplo do serviço de verificação da pressão arterial cobrado a mais no Pronto Atendimento do Hospital Miguel Piltcher. Ficou deliberado o FAM deve emitir uma notificação ao Hospital acerca do não pagamento desse valor indevido. Dr. Neri apresenta também um comunicado do VIP Saúde sobre interrupção de suas atividades durante o período de 19 a 24 de setembro de 2017, em virtude de mudança de endereço da clínica. Conselheiros presentes deliberaram que a próxima reunião ocorrerá na quinta-feira, dia 28, com exceção dos Conselheiros Eliza, Berenice e Robson que já haviam se ausentado. Conselheiro Silvio informa que o IGAM está realizando um ciclo de módulos acerca do RPPS, sendo que o Presidente do Instituto informou que apenas o Conselho Deliberativo poderá participar neste momento, haja vista que os demais Conselhos ainda não estavam regularmente designados, bem como o público-alvo inicialmente é para o Deliberativo. Os próximos módulos ocorrerão nas primeiras terças e quartas-feiras de cada mês, encerrando

no mês de dezembro. O módulo II está programado para ocorrer nos dias 03 e 04 de outubro, tendo por tema os benefícios previdenciários do RPPS. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 63 e 64 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiras Berenice e Eliza. Presidente abre a reunião informando que a servidora Cristina Ebling o procurou e, estando presente nesta reunião, passou a expor a situação que vem enfrentando: eleita ao Comitê de Investimentos, alega que lhe foi conferida a posse e inicialmente foi comunicada que deveria buscar a certificação CPA10, após foi novamente comunicada que não poderia permanecer no Comitê, em virtude de não contar com a formação específica. Conselheiro Rodrigo informa que foi dada a posse sem conferir a formação e que no entendimento do assessor jurídico do Instituto, a candidata deveria comprovar a formação na data da posse e uma vez não comprovada, impossibilita a efetiva posse. Presidente esclarece que é necessário ter a formação específica ou o CPA10, sendo que a servidora não apresentou nenhum dos dois requisitos previstos. Os Conselheiros buscaram a leitura da Lei Municipal nº 5.564/2012, que no seu artigo 6º dispõe: “aprovação no exame de certificação de que trata o art. 2º da Portaria/MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, ou titulação acadêmica em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis e Gestão Pública, exceto para o membro previsto no inciso I do artigo 5º (diretor administrativo financeiro do Prevpel)”. Conselheira Tavane reitera os termos da Lei, a qual claramente prevê que para integrar o Comitê é necessário a certificação ou a formação na área específica. Demais Conselheiros esclareceram à servidora sobre os aspectos dispostos em Lei e orientaram que se for de seu interesse, cabe a formalização solicitando manifestação via protocolo, a fim de obter resposta expressa do seu pleito. Além disso, o Conselho menciona a previsão editalícia, no tocante à comprovação dos requisitos no ato da posse. Retirando-se a servidora Cristina, Presidente dá andamento à reunião, trazendo a próxima pauta em relação à sugestão do Dr. Neri sobre a formação de comissão de até três membros para buscar discutir assuntos em relação ao fundo, a fim de agilizar a análise das demandas, buscando soluções a serem deliberadas com o Conselho. Colocado em discussão, o Conselho entende por unanimidade que tem condições de avaliar as demandas com a sua composição integral, mediante reuniões extraordinárias. Presidente informa que na próxima terça-feira não contaremos com quórum, em virtude de três conselheiros estarem em curso e um conselheiro em férias. Sugerido modificar a data da reunião da próxima reunião ordinária, a fim de cumprirmos as pautas necessárias para análise, uma vez também que no dia 10 de outubro já havia ficado acordado que em razão da reunião de integração dos conselhos a tarde, não ocorreria reunião no turno da manhã, os conselheiros discutem sobre abonos de faltas e alterações de reuniões. Colocado em votação a mudança de reunião na próxima semana, de terça para quinta-feira, Presidente Conselheiro Sergio se absteve, argumentando que entende a necessidade da presença de todos os conselheiros para tais deliberações, uma vez que a troca de agenda interfere na vida profissional de cada um, Conselheiros Rodrigo, Tavane, Silvio, Robson, Rosangela e Tiago votam pela mudança da reunião para quinta-feira, ficando assim definido que na próxima semana a reunião ordinária ocorrerá no 05 de outubro. Conselheiro Rodrigo relata que uma servidora o procurou, alegando que houve redução no horário de atendimento na Clínica BWE Fisioterapia e Pilates, em virtude de pagamento que há muito tempo não sofre reajuste. Conselheiro Rodrigo também informa que obteve relatório do SANEP com os consignados do FAM, especificando inúmeras inconsistências. Informa que houve manifestação de preocupação da servidora do SANEP, Marcelita Insaurriaga, quanto aos altos valores consignados a serem descontados pelo FAM em folha de pagamento dos servidores. Conselho menciona que essas ocorrências serão questionadas e discutidas com o Presidente do Instituto. Colocado em votação a proposta do Conselheiro Tiago: que até a publicação de nova IN, seja respeitada a lei municipal, dando a possibilidade do servidor que requerer a consignação entre 10% a 30%, seja avaliado o pedido mediante análise individual do contracheque e procedida a consignação requerida, medida esta que sempre foi adotada pelo Instituto até a implantação do Igamtec, e que neste momento tem sido realizada para alguns servidores uma vez comprovado mediante relatório trazido pelo Conselheiro Rodrigo, na qual todos os conselheiros presentes votaram a favor, com exceção do Conselheiro Robson que se ausentou antes do término da reunião. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 65 e 66 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 308

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Robson por estar em gozo de férias. Iniciando a reunião, presidente Sérgio faz a leitura do memorando nº 013/2017 encaminhado ao diretor presidente do Prevpel, com pautas tratadas nas reuniões anteriores. Conselheiro Tiago traz à pauta a nova IN, questionando os dados trazidos verbalmente acerca de déficit no Fundo, tanto por parte do diretor do FAM, Dr. Neri, e diretor presidente Edmar Kroning. Sugere que o Conselho busque oficialmente essas informações para nortear a elaboração da nova IN. Seguem-se algumas informações acerca da elaboração da LDO e as dificuldades de obtenção de informações do Prevpel, por parte da contabilidade, fazendo com que as conselheiras Berenice e Eliza estivessem ausentes da reunião anterior, no dia 28 de setembro, para que os procedimentos fossem cumpridos. Conselheira Tavane também traz essas dificuldades em função de falta de atualização e articulação por parte dos técnicos do Prevpel, que acabam não cumprindo normativas exigidas pela legislação de Recursos Humanos referentes a procedimentos que são de competência do Prevpel, como perícias de afastamento por doença e procedimentos relacionados à previdência. Conselheiro Silvio reforça a necessidade de os conselheiros visitarem o IPASEM para trazer novas informações de procedimentos. Informa também que o Módulo III do curso do “Os Benefícios Previdenciários do RPPS”, ministrado pelo IGAM será realizado nos dias 7 e 8 de novembro. Conselheira Tavane informa também que a DPM realizará uma “Capacitação para Gestores e Conselheiros do RPPS”; Conselheiro Silvio informa que este curso será realizado nos dias 19 e 20 de outubro. O Conselho encaminhará memorando ao Prevpel solicitando informações a respeito do Fundo de Assistência Médica. Conselheiro Rodrigo propõe que o Conselho comece as discussões sobre a nova IN a partir destas informações obtidas. Propõe também que as atas, mesmo que não estejam publicadas no site, sejam disponibilizadas por e-mail a todos os conselheiros. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 67 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro presidente Sérgio. Conselheiro Vice presidente Rodrigo abre a reunião colocando em pauta a resposta ao memorando 013/2017 enviado por este Conselho, encaminhado pelo diretor presidente Edmar Kroning no qual o Instituto se manifesta esclarecendo aos questionamentos enviados. Quanto ao item 1, este Conselho tem a ponderar que as deliberações deste órgão colegiado, embora sejam consideradas, como afirmado, nem sempre são cumpridas e levadas a efeito; quanto à situação financeira do FAM, este Conselho ainda aguarda dados formalizados e consolidados do Conselho Fiscal nos quais sejam evidenciados a situação “perigosamente deficitária” afirmada. Em resposta ao item 2, este Conselho afirma que, se o sistema IGAMTEC aplica o percentual de 30% sobre os rendimentos do mês do servidor, é porque houve determinação do Instituto para tal prática, e que contraria a Lei Municipal 5.499/2008 que prevê consignações de 10 a 30%; este Conselho, portanto, reitera o cumprimento da deliberação já comunicada no Memorando 013/2017. Quanto ao item 3, embora o sistema e o procedimento adotados no Sanep sejam diferenciados, ainda assim, verifica-se inconsistências, o que requer, conforme já deliberado por este Conselho, a revisão dos percentuais consignados pelos servidores do Sanep, visto que foram identificados casos de consignados que comprometem os vencimentos dos servidores em até 50%. O item 4, referindo-se ao reajuste nas consignações a partir do sistema IGAMTEC, cabe questionar qual foi o percentual aplicado no mês de abril, já que o reajuste do exercício de 2017 ocorreu a partir do mês de maio (data base); ainda, a partir do mês de maio houve novo reajuste referente ao exercício de 2017? Quanto ao item 5, considerando que o Instituto esclarece o não pagamento de R\$ 8.774,80 à COINPEL, este Conselho questiona acerca da denominada “Taxa de Domínio” a ser paga ao IGAMTEC que, como informado, não foi definido ainda, embora o serviço já esteja contratado, não permitindo, ao Conselho, avaliar a relação custo benefício do novo sistema comparado ao anterior. A prática de fiscalização contínua dos serviços prestados e valores cobrados no prestador Miguel Piltcher, informado no item 6, é o que este Conselho espera para que as irregularidades desta natureza não sejam reincidentes. Conselheira Rosângela traz uma informação acerca de uma servidora que, tentando utilizar os serviços da Clínica Vip, não havia médico disponível, foi então ao Hospital Miguel Piltcher e, recebendo o atendimento devido, foi descontada num valor de duzentos reais, o que acredita ter sido um absurdo pelo atendimento recebido. Seguem-se alguns esclarecimentos e comentários a respeito dos serviços cobrados nos atendimentos, e a necessidade e importância do servidor sempre solicitar a terceira via do usuário para verificar a descrição dos atendimentos e materiais utilizados como os valores cobrados. Conselheira Tavane informa os eventos alusivos à Semana do Servidor, cujas inscrições estão abertas durante esta semana no site da Prefeitura. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 68 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando 013/2017, bem como o memorando do Prevpel em resposta ao Conselho Deliberativo e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Tavane e Sílvio. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião fazendo a leitura de memorando do Prevpel encaminhado a este Conselho, em resposta ao memorando 016/2017, enviado no dia 17 de outubro pp. Quanto ao item 1, em respeito a este órgão colegiado requer-se que suas deliberações não sejam apenas observadas, mas sim respeitadas, cumpridas e aplicadas. Ainda, este Conselho pondera que, independentemente da situação financeira do FAM, a lei deve ser cumprida conforme está em vigor, ou seja, que seja feita uma avaliação individual nos casos requeridos, com o cálculo manual a fim de atender as especificidades de cada caso, sem prejudicar os servidores. Ressalte-se que o Conselho Deliberativo ainda está no aguardo de resposta do Conselho Fiscal ao memorando número 15 encaminhado em 05 de outubro pp., no qual é solicitado relatório atualizado dos saldos aplicados bem como o déficit do FAM, que possam nortear decisões mais precisas. No item 2, quando há referência ao percentual das consignações aplicado no sistema IGAMTEC, este Conselho discorda que tal percentual tenha “surgido do nada”, e não tenha sido determinado pelo Prevpel, uma vez que o diretor técnico do FAM, em reunião neste Conselho, afirmou que este percentual foi determinação dele próprio, automaticamente validado pelo diretor presidente do Prevpel, haja vista a afirmação contida no item 1, quando defende tal aplicação em face do déficit do FAM. Quanto ao item 3, este conselho registra que os servidores tem se dirigido ao Instituto sem contudo obter êxito em seus requerimentos. A referência da disponibilidade, na Clínica Vip, de médico em regime de “sobreaviso”, citada no item 6, é contestada por este Conselho, uma vez que, por experiência de uma conselheira, houve a procura da referida clínica, sem haver plantonista, nem possibilidade de chamada de médico, tendo esta que procurar outra instituição de saúde. Conselheiro Rodrigo reforça o aguardo de resposta ao memorando 014/2017 encaminhado pelo Conselho em 5 de outubro pp. Este Conselheiro também solicita a correção das informações constantes no site a respeito do pronto atendimento do Hospital São Francisco de Paula que está com endereço e telefone do HUSFP e não do pronto atendimento. Fica deliberado o cancelamento da reunião do dia 07 de novembro pp, em virtude de participação de alguns conselheiros no Módulo III do curso “A Remuneração de Contribuição e o Cálculo de Benefícios do RPPS” que será ministrado no IGAM em Porto Alegre. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 69 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando 016/2017, bem como o memorando do Prevpel em resposta ao Conselho Deliberativo e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 311

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião fazendo a leitura do Memorando nº 01/2017 em resposta ao Memorando nº 015/2017 encaminhado por este Conselho, a respeito dos dados financeiros do FAM bem como o déficit acumulado de janeiro a agosto do corrente ano, dados estes fornecidos pelo contador Antônio Santin. Seguem-se análises e debates acerca dos dados apresentados, e o Conselho decide convocar os contadores, juntamente com o presidente Edmar Kroning, para comparecer na próxima reunião, solicitando um demonstrativo contábil abrindo as despesas, que poderão nortear as decisões a respeito das medidas necessárias para sanar o déficit. Conselheiro Presidente Sérgio faz a leitura de documento encaminhado pelo Diretor Técnico do FAM, Dr. Neri Schiler com algumas sugestões que, no entendimento dele, poderão minimizar o déficit. Conselheiro Rodrigo registra que, sendo contrário à deliberação deste Conselho e à lei, o Prevpel continua descontando dos servidores valores que ultrapassam os 30% dos consignados contraídos. Conselheiros Rodrigo e Tiago registram a falta de informações acerca do Prevpel no novo site da Prefeitura, informações estas de extrema relevância, já que impede os servidores de acessar a relação de serviços médicos, profissionais, prestadores de serviços, bem como a tabela informativa de limites de coberturas médicas e de financiamentos disponibilizados pelo FAM, inclusive durante o final de semana passado. Fica deliberado que a próxima reunião será realizada no dia 16 de novembro pp. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 70 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando Prevpel nº 000090/2017 do Conselho Fiscal, bem como o Memorando 017/2017, que será encaminhado ao Prevpel e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 312

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião com a entrega dos dados enviados pelo Instituto, referente ao Memorando 017/2017. Após a análise e discussão acerca das informações enviadas são apontadas algumas inconsistências e dúvidas, já que os dados não estão estratificados conforme solicitado, o que não permite identificar os reais gargalos do FAM para a tomada de decisões a fim de sanar o deficit financeiro apontado. Fica deliberado que a próxima reunião deste Conselho será realizada no dia 23 de novembro. O Conselho elabora memorando ao Prevpel, reiterando informações solicitadas anteriormente, e que serão discutidas na próxima reunião, com as presenças do Diretor Presidente do Prevpel, bem como dos dois contadores responsáveis pelo Instituto, conforme convocados. Conselheiro Tiago traz uma solicitação para que seja corrigido o endereço constante no sistema FAM (site Prefeitura de Pelotas) quanto ao Pronto Atendimento do Hospital São Francisco de Paula, que consta na Rua Marechal Deodoro, 1123 devendo ser na Rua General Osório, 1125; tal solicitação já havia sido registrada pelo Conselheiro Rodrigo na ata 310, não havendo a alteração. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 71 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando 018/2017, que será encaminhado ao Prevpel e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Rosângela e ausente justificadamente a Conselheira Berenice, em razão de gozo de férias. Conselheiro Presidente Sérgio dá início à reunião, sendo recebidos os Contadores deste Instituto, o Sr. Antônio Santin e a Sra. Viviane Lemos, bem como, o Presidente do Prevpel Sr. Edmar Kroning, o qual começa respondendo o item a respeito do detalhamento de serviços utilizados pelo servidor beneficiário e seus dependentes, sendo que esclarece não existir a possibilidade de separar essas informações, uma vez que os registros são efetuados pela matrícula do servidor. Conselheiro Tiago relata que em decorrência das informações expostas pelo Dr. Neri de que os dependentes geram um custo mais alto do que o próprio servidor, reforça o questionamento de como pode ser afirmado isso se não há como separar os serviços utilizados por usuário. Sr. Edmar diz que não é possível fazer essa afirmação e não há como discriminar o que é usufruído por dependente, além de não contar com um sistema que oportunize esse controle, portanto, não há nenhuma informação de quantitativos, valores e serviços em relação a dependentes, pois não há identificação diferencial entre o servidor e seu dependente, ficando totalizadas as despesas por matrícula. Sr. Antônio fala que a Coinpel não demonstrou que tenha capacidade para providenciar um sistema de controle de guias. Sr. Edmar pontua que não há como tomar nenhuma medida no momento em termos de sistema, visto que não há segurança quanto a continuidade do atual sistema. Esclarece também que a CENED somente é fornecida quando não há débitos, sendo assim, quem solicita exoneração precisa apresentar a referida Certidão, conseqüentemente quem se desliga não conta com débito. Conselheiro Silvio menciona que entre a gestão de 2010 a 2013 obteve a informação que alguns servidores exonerados ficaram em débito junto ao Instituto. Conselheiro Tiago questiona sobre qual medida vem sendo adotada diante de servidores que abandonaram o cargo e ficaram com débitos, e o Sr. Edmar informa que nada vem sendo feito. Conforme planilha do fundo perdido, Sr. Edmar se compromete em encaminhar para a assessoria jurídica esses dados com o fim de análise, emissão de parecer e tomada de providências. Conselheiro Tiago pergunta se o FAM quando recebe da contabilidade do hospital a fatura se faz a conferência com o prontuário da enfermagem, tendo em vista que estamos tratando dos custos do FAM seria uma medida que poderia ser adotada por amostragem, viabilizando um maior controle nas despesas. Sr. Edmar fala que a equipe do FAM não exige o prontuário, conseqüentemente não faz essa averiguação. Além disso, Sr. Edmar entrega planilhas com as despesas consolidadas do FAM, com estatística e contabilidade, e, ainda, relatório completo de procedimentos do FAM, reforçando que os dados contábeis e da Diretoria do FAM coincidem e se compromete a encaminhar via e-mail esses documentos ao Conselho. O Conselho precisará de tempo para análise minuciosa e crítica dos documentos recebidos, ficando cada membro com uma via das planilhas para verificação individual e após, análise conjunta dos membros do Conselho. Sra. Viviane esclarece que as despesas ocorridas em um mês e registradas pelo FAM no mês de exercício, é considerado para a contabilidade o mês subsequente, ou seja, o que é realizado no mês de setembro somente será contabilizado em outubro. Sr. Edmar reitera que no dia 12 de dezembro ocorrerá a segunda reunião de integração entre conselhos, comitê e diretoria do Instituto, marcada para iniciar às 10h. Conselheiro Rodrigo questiona se um Contador é responsável pela área previdenciária e outro pelo fundo de assistência médica, e o Sr. Edmar diz que não, pois os dois tratam das duas áreas, não havendo um contador específico para o FAM, embora a contadora Viviane trabalhe mais direcionado para esta área. Sra. Viviane diz que não há como atender a grande demanda de trabalho com apenas um contador. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 72 do Livro de Atas, tendo como anexo a resposta da Diretoria Técnica do FAM e as planilhas de despesas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 314

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes a Conselheira Tavane e a Conselheira Berenice, esta em razão de gozo de férias. Conselheiro Presidente Sérgio dá início à reunião, iniciou-se a análise das planilhas FAM entregues na reunião anterior pelo Presidente do Prevpel Sr. Edmar Kroning, o Conselheiro Tiago constata que com os dados apresentados não há clareza, pois não estão separados os quantitativos dos exames, consultas, internações, fisioterapia, anestesia e procedimentos em consultório ou hospital por titular ou dependente, com o qual os demais conselheiros concordam. Conselheiro Rodrigo cita que as internações é possível identificar porque a autorização é concedida pelo FAM ao paciente usuário titular ou dependente. Conselheiro Sérgio fala que o déficit nos meses de 2017 é em torno de R\$ 120.000,00 mensais. Conselheiro Silvio propõe que a partir do mês de janeiro o FAM faça identificação de todos os procedimentos utilizados separadamente por titular ou dependente, já o Conselheiro Tiago sugere que seja feita uma amostragem do faturamento de seis itens referente ao mês de novembro de 2017 para desmembrar quem utilizou os procedimentos titular ou dependente, Conselheiro Silvio propõe uma visita no mês de dezembro ao IPASEN, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Conselheiro Rodrigo sugere que seja feita a amostragem dos procedimentos de internação, consultas médicas, exames de radiologia por imagem, pronto atendimento adulto, exames laboratoriais e procedimentos odontológicos. Decidiu este conselho por unanimidade solicitar ao FAM que este quantifique e divida por valor separadamente por titular e dependente do mês de novembro os procedimentos internação, consultas médicas, exames de radiologia por imagem, pronto atendimento adulto, exames laboratoriais e procedimentos odontológicos a ser entregue até o dia 18 de dezembro para que este conselho analise na reunião do dia 19 de dezembro do corrente ano. Eu, Conselheira Eliza lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 73 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando 019/2017, que será encaminhado ao Prevpel e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 315

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. A ausência da Conselheira Tavane na reunião anterior, decorreu de convocação para júri, ficando assim justificada. Ausente Conselheira Berenice em razão de gozo de férias. Conselheiro Presidente Sérgio dá início à reunião e o conselheiro Silvio informa que a ida ao IPASEM ocorrerá em 18 de dezembro, a princípio através de ônibus de linha, visto que não houve confirmação de quantidade suficiente para viabilizar a locação de van. Conselheiros questionam se o transporte por van não seria mais econômico. Essa demanda será discutida e requerida junto ao Presidente do Instituto. Conselheiros debatem sobre aspectos da reforma previdenciária e seus reflexos, discutindo também informações colhidas nos cursos recentemente realizados. Elaborado memorando nº 20 dirigido ao Presidente do Prevpel sobre a visita ao Ipasem. Conselheiro Presidente Sérgio comunica as informações repassadas pelo Presidente Edmar Kroning, transmitida por mensagem privada, afirmando que o levantamento do FAM está sendo realizado, bem como que já foi providenciado junto à Coinpel a solicitação de quantificação e divisão por valor separando titular e dependente de todos os procedimentos e serviços disponibilizados pelo FAM, quanto à amostragem tendo por base o mês de novembro, depende de alteração do programa informacional, de modo que o Conselho entende não restar claras as informações prestadas. Conselheiro Tiago faz leitura dos aspectos principais abordados no curso promovido pela DPM, acerca da Capacitação para Gestores e Conselheiros do RPPS, o que fora discutido pelo Conselho nesta reunião, ficando todos cientes e ajustado que estudaremos o material disponibilizado e daremos andamento e providências quanto a essas sugestões de medidas a serem adotadas, na próxima reunião, sugestões estas da área previdenciária que precisam ser apreciadas com rigor e comprometimento. Conselheira Tavane traz como sugestão ao Comitê de Investimentos e à Presidência do Instituto o curso promovido pela DPM, a ser realizado em 19 de dezembro, que trata do “Regime próprio de Previdência Social – RPPS: A política de investimentos para 2018 e o impacto da nova resolução CMN nº 4.604/2017”, folder do curso será entregue ao Presidente do Prevpel. Lembrado a todos os Conselheiros que a próxima reunião será dia 12 de dezembro, as 10h, conjuntamente com os demais órgãos deste Instituto. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 74 do Livro de Atas, constando como anexo o Memorando nº 20/2017, a qual será encaminhada ao Prevpel e após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência da Conselheira Tavane. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião trazendo à pauta as observações trazidas pelo grupo de conselheiros que foram visitar o IPASEM em Novo Hamburgo, já que não foi encaminhado a este Conselho a Política de Investimentos para 2018, conforme solicitado ao Comitê de Investimentos desde 10 de outubro/2017, na reunião conjunta entre os Conselhos, e que estava na pauta da reunião de hoje para validação e aprovação. Os conselheiros trazem suas anotações e observações feitas em Novo Hamburgo, traçando paralelos com o funcionamento do Prevpel e identificando as boas práticas para referência do funcionamento do FAM e do nosso Instituto. É colocado pelo grupo a situação constrangedora causada pelo fato de estarem sendo acompanhados pela nova diretora administrativa do Prevpel, sem que os conselheiros sequer tivessem a informação oficial de que este cargo havia sido preenchido no Instituto. É ressaltada a observação do grupo visitante quanto à austeridade e rigidez de critérios para um dependente ser inserido no fundo de assistência médica do IPASEM, bem como o fato de que o Instituto de Novo Hamburgo possui autonomia nas decisões jurídicas, sendo que todos os regramentos são baseados em legislação própria. Registra-se, mais uma vez, que o Conselho não conseguiu analisar os dados do FAM, que será norteador de decisões, pois o Instituto não respondeu às demandas registradas no memorando nº 019/2017, anexo à Ata 314 do Livro de Atas. Conselheiro Rodrigo informa que foi abordado por um servidor do Sanep que, seguindo a orientação do Conselho requereu, junto à direção do Prevpel, não ser descontado no teto de 30% os valores consignados, mas não obteve resposta ao seu requerimento, portanto, continuou sendo descontado nos mesmos 30% em sua remuneração; este Conselheiro propõe ainda que o Conselho não tenha recesso das suas reuniões ordinárias, em virtude de que o Conselho está aguardando os dados reiteradamente solicitados ao Instituto e ao FAM, para que se possa analisar e tomar as decisões tão insistentemente solicitadas pelo FAM e pelo próprio Instituto, e há o entendimento do Conselho que estas decisões são urgentes. Presidente Conselheiro Sérgio propõe um recesso menor, no período entre as festas de final de ano, retornando as reuniões ordinárias no dia 8 de janeiro de 2018. Conselheiro Tiago, em contato com o membro do Comitê de Investimentos indicado pelo SIMP, obteve a informação que o Comitê fez a entrega de suas análises ao contador Antônio Santin, no dia 15 de dezembro (sexta feira anterior), mas esta análise final não foi encaminhada ao Conselho Deliberativo a tempo de ser validada e aprovada antes do recesso a ser estabelecido. Chamado a participar da reunião, Assessor Jurídico do Prevpel, Ricardo Petrucci, esclarece as consequências que pode resultar da não aprovação da Política de Investimentos até a data de 31 de dezembro, por parte do Conselho Deliberativo; diz ainda desconhecer os motivos que levaram ao não encaminhamento ao Conselho em tempo hábil, já que é conhecimento de todos que o recesso das reuniões se dá neste período. Petrucci acredita ser pouco provável que o CRP seja trancado em virtude de atraso na aprovação da Política de Investimentos por parte do Conselho. Após discussões acerca do recesso das reuniões ordinárias, fica deliberado que este será entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 76 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se, em assembleia extraordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Tavane e Silvio. Presente o presidente do Comitê de Investimentos, Pedro Rogério de Souza. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião trazendo à pauta o atraso na avaliação da política de investimentos para o ano de 2018, já que havia sido solicitado que isto se desse antes do recesso das reuniões do Conselho Deliberativo. Solicita a Pedro que se manifeste a respeito, e este esclarece que a política de investimentos, tendo sido elaborada, foi encaminhada ao gestor de investimentos, contador Antônio Santin, já no dia 15 de dezembro, que é responsável pela consolidação dos dados. Esclarece também que o prazo para o encaminhamento da política de investimentos de um exercício ao Ministério da Previdência é o dia 31 de outubro do exercício anterior, portanto, este Conselho se reúne em caráter extraordinário, mesmo durante o período de férias de vários conselheiros, garantindo quórum para aprovação desta política, registrando a ausência do gestor Antônio Santin, que alega encontrar-se em gozo de férias e que, no entendimento deste Conselho, deveria estar presente nesta reunião, já que é sua responsabilidade a consolidação dos dados finais da política de investimentos. A seguir, Pedro explana a política de investimentos dos recursos previdenciários para o próximo exercício, demonstrando as referências de rendimento do ano de 2017, bem acima dos percentuais inflacionários. Esclarece que a política se apresenta mais conservadora, não se permitindo a aventuras no cenário atual. Analisando o documento, conselheiro Tiago chama a atenção para a citação do item VIII do Artigo 12 da Lei Municipal 5469/2012, que trata das competências do Comitê de Investimentos, no qual consta: "encaminhar ao Conselho Deliberativo do PREVPEL, até o dia 20 de novembro de cada exercício, a proposta de política de investimentos para o ano civil subsequente, acompanhada pela documentação que a subsidiar.", caracterizando aqui, mais uma vez, o atraso no envio do documento para a análise deste Conselho Deliberativo. Após algumas discussões e esclarecimentos acerca das variações permitidas ao longo do exercício, flexibilizando os investimentos de acordo com o mercado financeiro, o Conselho aprova a política de investimentos apresentada. Assim, em virtude da alteração do prazo final para o encaminhamento da política de investimentos ao Ministério da Previdência, o Conselho delibera que a Política de Investimentos para o próximo exercício seja encaminhada até o dia 20 de setembro de 2018, para que este Conselho tenha tempo hábil de análise e aprovação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 77 do Livro de Atas, tendo como anexo o documento "Política Anual de Investimentos do Prevpel (RPPS) - Exercício 2018", e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 318

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Tavane, Rodrigo, Rosângela e Silvio, os dois últimos em gozo de férias. Foram debatidos assuntos gerais e realizada a leitura de algumas demandas recebidas pelo presidente do Prevpel e pelo FAM. Por falta de quorum para qualquer deliberação, essas demandas serão respondidas na próxima reunião. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 78 do Livro de Atas, tendo como anexos os documentos encaminhados, quais sejam: uma solicitação de parecer assinada pelo presidente do Prevpel e Ofício 06/2018 encaminhado pelo FAM.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Silvio e Rosangela por motivo de gozo de férias. Na reunião do dia seis de fevereiro de 2018 a ausência do Conselheiro Rodrigo deu-se também por motivo de gozo de férias. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião trazendo à pauta documentos recebidos do Instituto. O primeiro, refere-se a pedido de parecer deste Conselho a respeito de solicitação de servidora para aumentar o número de parcelas de valor consignado em virtude de estar comprometendo seus vencimentos, pois já possui empréstimo bancário descontado em folha. O Conselho, reiterando o conteúdo da Ata número 182, esclarece que a deliberação tomada refere-se ao que dispõe a Lei Municipal 6.018/2013, que determina a limitação da margem consignável para efeitos de empréstimo em até 30 por cento do vencimento líquido do servidor, podendo ultrapassar este percentual as despesas do FAM e cartão de crédito consignado. Portanto, o Instituto tem autonomia para, analisando a situação financeira do servidor, conceder número de parcelas e valor mensal descontado com base na Lei Municipal 5.499/2008 que prevê as consignações de 10 a 30%, prática que já era exercida antes do Sistema IGAMTEC. Dando seguimento à análise dos documentos recebidos, é feita a leitura de ofício número 06/2018, que apresenta informações em resposta ao memorando 019/2017 emitido por este Conselho relativas aos gastos do FAM estratificados conforme solicitado. Após algumas análises preliminares o Conselho entende que as discussões deverão ser aprofundadas e sanados os questionamentos já surgidos, para que as deliberações possam ser tomadas com base em dados confiáveis e de referências consistentes. Conselheiro Rodrigo informa que recebeu uma denúncia de um servidor que, em licença de saúde pelo Prevpel, exerce atividade remunerada. O Conselho fará o encaminhamento desta denúncia ao Instituto e ao Departamento de Recursos Humanos do SANEP, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 79 do Livro de Atas, tendo como anexo convite recebido por parte do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pelotas para participação em eventos de Acolhida a novos servidores que será realizada nos dias 7, 8, 14 e 15 de março de 2018.

ATA 320

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Tavane, Silvio e Eliza, os dois últimos por motivo de gozo de férias. Conselheiro Rodrigo se faz presente, mas sem possibilidade de voto por atraso na reunião. Presidente Conselheiro Sérgio apresenta memorando 04/2018, recebido do FAM, acerca de procedimentos inadequados do Dr. Diógenes Boschetti, solicitando parecer deste Conselho para o descredenciamento do profissional. O Conselho, conferindo as planilhas apresentadas, detectou que estas não correspondem aos períodos apontados pelos usuários informados, portanto, não é possível fazer uma avaliação para a deliberação solicitada. O Conselho solicita ao FAM as planilhas correspondentes aos períodos informados nas declarações dos usuários. Conselheiro Rodrigo registra reclamação sobre o atendimento da técnica do FAM, Sandra Dávila, a respeito de uma demanda de servidora que o procurou, como conselheiro, não tendo tido respaldo da técnica que considera a procura dos conselheiros, por parte dos servidores, via redes sociais, como “fofoca”. O Conselho esclarece que as redes sociais são meios através dos quais os servidores se fazem ouvir, acessando os conselheiros que os representam, já que o FAM não dispõe de um canal de comunicação aberto vinte e quatro horas por dia, como as redes sociais, para atendimento das demandas surgidas, cabendo aos conselheiros ser esse elo de ligação e informação entre o Instituto e os servidores. O Conselho encaminha memorando número 001/2018 e ofício 001/2018 ao Prevpel e Sanep, respectivamente, solicitando apuração de denúncia de servidor que, em licença de saúde, exerce atividade remunerada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 80 do Livro de Atas, tendo como anexo o memorando 04/2018 recebido, com os formulários do FAM referentes ao profissional em questão, bem como as declarações de servidores, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Tavane e Eliza, a última por motivo de gozo de férias. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta a solicitação do FAM de descredenciamento de dentista credenciado que apresentou planilhas de atendimento rasuradas, conforme memorando 04/2018 recebido. O FAM encaminhou planilhas de autorização de serviços complementares de janeiro e fevereiro de 2018, não correspondentes às ocorrências registradas na planilha do credenciado, portanto o Conselho encaminha memorando 002/2018 solicitando as planilhas adequadas para análise. Em relação às análises dos gastos do FAM estratificados que foram recebidos, conforme solicitação do Conselho, as discussões giram em torno dos procedimentos que poderão ser adotados diante dos servidores e do executivo frente às deliberações que serão tomadas, levando-se em conta que algumas dependerão de encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo. Os dados disponíveis, no entanto, que são do mês de outubro de 2017, não são base suficiente para a tomada das decisões discutidas no sentido de buscar sanar os déficits crescentes do Fundo de Assistência Médica, portanto, o Conselho solicitará os gastos do FAM, estratificados por titulares e dependentes, com quantidades e valores dos procedimentos, conforme apresentados no Ofício número 06/2018, dos meses de junho e agosto de 2017. Fica deliberado que este Conselho estudará estes dados e as alternativas a serem apresentados para sanar o déficit do FAM em reuniões alternadas, sendo reservadas as demais reuniões para as pautas ordinárias do Conselho. Não havendo pautas ordinárias, os debates sobre o tema do FAM seguirão normalmente durante as reuniões semanais. Conselheiro Silvio traz informes a respeito de curso "RPPS: Regras para constituição e manutenção de regularidade do sistema junto aos órgãos de fiscalização" que será realizado pela DPM nos dias 22 a 23 de março em Porto Alegre, e ainda o XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública que será realizado entre os dias 7 a 9 de maio na cidade de Gramado. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 81 do Livro de Atas, tendo como anexo o memorando 003/2018 que será encaminhado ao FAM, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência do Conselheiro Silvío, por motivo de exercício de mandato de vereador suplente na data de hoje. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião com a presença do servidor Ledegar Alves Decker, acompanhado de sua esposa, que pleiteia um refinanciamento do valor consignado devido ao FAM, em virtude de que possui um empréstimo no Banrisul e passa por sérios problemas de saúde. Sérgio presta alguns esclarecimentos acerca da posição do Conselho, já registrada em atas anteriores, reforçando a possibilidade de desconto na margem entre 10 a 30 por cento do salário do servidor por parte do Instituto, como permite a lei municipal. Segundo informações dos servidores presentes, houve a procura do presidente do Instituto, mas sem sucesso, pois este não os recebeu, encaminhando a situação ao Conselho Deliberativo. Conselheiro Tiago esclarece as possibilidades constantes na lei e também reforça as posições do Conselho a respeito deste desconto. Uma vez que, mesmo já tendo sido dada autonomia ao Instituto para estas decisões, com base na lei, mas tendo sido encaminhado este caso ao Conselho, é deliberado que o desconto do referido servidor seja estabelecido no valor mínimo previsto na lei, ou seja, 10 por cento em folha de pagamento. Além disso, o Conselho delibera que todos estes casos de refinanciamento de valores consignados sejam protocolados junto ao FAM e analisados naquele âmbito. Por outro lado, o Conselho informa que todos os casos encaminhados para decisões desta natureza serão deliberados pelo menor desconto, ou seja, 10 por cento, tendo em vista que esta análise de contracheque não cabe a este colegiado. Outra situação idêntica refere-se à solicitação de Jurandir Oliveira Marques, encaminhada ao Conselho, cuja deliberação é a mesma do caso anterior, ou seja, os descontos devem ser fixados no percentual mínimo estabelecido em lei (10 %). É elaborado memorando com estas deliberações, que será encaminhado ao Presidente do Instituto. É apresentado memorando número 005/2018 encaminhado pelo FAM que diz respeito à denúncia de servidores contra profissional credenciado, com planilhas de registro de consultas que não servem de base para uma análise, uma vez que todas as assinaturas estão presentes nas planilhas, não sendo possível avaliar se elas são assinaturas do servidor ou se houve fraude. Ademais, não são apresentadas planilhas de um dos servidores denunciantes. O Conselho solicita que estas planilhas sejam apresentadas a estes servidores para que se manifestem formalmente à Diretoria Técnica do FAM em relação aos registros em seus nomes, para que possa haver posterior deliberação quanto ao descredenciamento solicitado. Conselheiro Rodrigo registra que, de acordo com informações do Diretor de Benefícios, o Prevpel não está fazendo a análise dos pedidos de aposentadoria especial, pois este diretor afirma que a aposentadoria especial é algo novo e que não estão preparados para fazer a análise desses processos. Conselheira Tavane informa que está agendada uma reunião ainda esta semana entre o Departamento de RH e Prevpel com esta pauta, visto que está sob a responsabilidade do Instituto esta análise. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 82 do Livro de Atas, tendo como anexo o processo número 402.000024/2018, de Jurandir Marques, bem como a solicitação de Ledegar Alves Decker, o memorando 004/2018 que será encaminhado ao presidente do Prevpel e o memorando 005/2018 recebido do Diretor Técnico do FAM, bem como o memorando 005/2018 que será encaminhado como resposta ao FAM e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 323

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência dos Conselheiros Silvio, por motivo de exercício de mandato de vereador suplente na data de hoje, e Rodrigo, por motivo de gozo de férias. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião situando o Conselho acerca de manifestação da técnica do FAM, Sandra D'Ávila, através de mensagem de texto via telefone, ao próprio presidente, a respeito da não deliberação sobre descredenciamento de profissional do FAM. O Conselho reitera a necessidade de provas formais, por parte dos servidores prejudicados, para que este Conselho possa deliberar com segurança, e isto foi solicitado através do memorando 005/2018 e encaminhado ao FAM em 27 de março de 2018. Conselheira Tavane traz os informes acerca dos cursos de interesse do RPPS a serem realizados nas próximas datas: "Licença por motivo de doença, inspeção médica e auxílio-doença no RPPS" de 17 a 18 de abril de 2018; "XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública" de 07 a 09 de maio de 2018; "Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários – Regras para Concessão" de 08 a 09 de maio de 2018 e "RPPS: Atualização da Legislação Municipal – sugestão de Projeto de Lei explicado Artigo por Artigo" de 10 a 11 de maio de 2018. Os conselheiros interessados em participarem do curso na data de 17 a 18 de abril encaminharão suas solicitações nos próximos dias. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 83 do Livro de Atas e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 324

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência do Conselheiro Rodrigo, por motivo de gozo de férias. Ao iniciar a reunião, Conselheiro Silvio informa sobre interpelação da vereadora Daiane Dias a respeito das aposentadorias especiais, que cobrou do Conselho uma posição. Ele esclareceu para a vereadora que esta é uma responsabilidade que cabe à Secretaria de Administração e Instituto de Previdência. Conselheira Tavane informa sobre a reunião ocorrida entre os dois órgãos, na qual foram tratados vários aspectos relacionados a esta pauta, sendo acordado que a análise acerca das aposentadorias especiais serão feitas pelo diretor técnico do FAM, Dr. Neri Schiler, sendo encaminhados depois para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Continuando, Conselheiro Silvio faz o relato de sua participação no curso “Chamamento Público: Credenciamento para a Contratação de Serviços” realizado no dia 20 de março em Porto Alegre, do qual outros servidores do Prevpel também participaram. Narra que foi interpelado pela técnica do FAM, Sandra D’Ávila, acerca do descredenciamento do Dr. Diógenes Boschetti, e procurou esclarecer a posição do Conselho que, sem provas suficientes para julgamento deste caso, solicitou mais informações para a tomada de decisão. Conselheiro Tiago reforça que, desde o dia 27 de março este Conselho tem solicitado essas provas formais, mas ainda não foi recebido qualquer retorno do FAM quanto aos questionamentos enviados. Com base nisto, o Conselho reitera a solicitação dos documentos necessários. Conselheiro Silvio traz algumas informações obtidas no curso realizado nos dias 22 e 23 de março, “Regras para Constituição e Manutenção de Regularidade do Sistema Junto aos Órgãos de Fiscalização”, no qual foi informado algumas divergências entre os cálculos atuariais apresentados por diferentes instituições em vários municípios. Ainda, acerca da Lei da Compensação Previdenciária (Lei 9796/1999), foi dada orientação para que os municípios verifiquem se estão sendo repassados os valores devidos pelo INSS ao Instituto. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 84 do Livro de Atas, tendo como anexo o memorando 006/2018 que será encaminhado ao diretor presidente do Instituto, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 325

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes na reunião o Presidente do Instituto, Edmar Kroning, e a equipe da Diretoria Técnica do FAM, Neri Schiler e Sandra D'Ávila. Dr. Neri faz a entrega dos levantamentos solicitados pelo Conselho através do memorando 003/2018, quais sejam, os dados dos meses de junho e agosto de 2017 do FAM. Seguem-se discussões acerca dos procedimentos para descredenciamento de profissional junto ao FAM, e a necessidade de padronização desses procedimentos. Após diversos posicionamentos e discussões fica definido que os procedimentos serão normatizados para que em todos os casos de descredenciamento sejam obedecidos os passos necessários para preservação das instituições e do Conselho. O Conselho, ponderando sobre as informações recebidas por parte do FAM, acerca da denúncia contra prestador credenciado, que já vem sendo tratada em reuniões anteriores, encaminha despacho no memorando 402.000071/2018 recebido do FAM, no qual constam um registro apresentado formalmente, conforme fora solicitado por este Conselho, e outro registro recebido por e-mail, por parte dos servidores envolvidos na denúncia. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 85 do Livro de Atas, tendo como anexo o material recebido, com o levantamento das despesas do FAM dos meses de junho e agosto de 2017, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 326

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheiras Berenice e Eliza, ambas em razão de gozo de férias. Conselheiro Presidente Sérgio inclui em pauta o Documento 402/000072/2018, o qual trata de levantamento das despesas médicas do FAM, relativo aos meses de junho, agosto e outubro de 2017, que fora entregue na última reunião pelo Presidente do Instituto. Tendo por base o mês de outubro/2017, a despesa do FAM correspondeu a R\$ 779.262,89 a título de serviços usufruídos pelos contribuintes (5.859 usuários) e, R\$ 416.832,99 a título de serviços utilizados pelos dependentes (3.720 usuários). Conselheiros analisaram os dados e discutiram amplamente sobre a situação enfrentada, reflexos e possíveis alternativas. Foram reunidos todos os documentos já fornecidos pelo Instituto acerca das despesas do FAM e será enviada cópia para cada Conselheiro, visto que fora acordado pela análise responsável das informações coletadas e que isso viabilize o estabelecimento de um rol de alternativas, para que possamos através dessas opções elaborar projeções, estimando os resultados a serem obtidos. Na próxima reunião, alternativas deverão ser trazidas e avaliadas. Conselheiro Silvio propõe o levantamento do custo da contratação de uma empresa para realizar auditoria, o que fora discutido, mas não deliberado neste momento. Quanto ao Documento 402.000071/2018 que trata de denúncia de profissional credenciado ao Fam, não obtivemos novas informações. Conselheiro Tiago informa que no Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública houve o convite para todos os RPPS para participarem do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, a ser realizado de 20 a 22 de junho, promovido pela Abipem, em Florianópolis. Fica programado para reunião do dia 29 de maio, se possível, pauta exclusiva sobre os conhecimentos adquiridos nos cursos realizados no último semestre, com apresentação de material e resumo sobre as informações relevantes obtidas nesses cursos. Conselheiro Silvio propõe a aquisição de pendrive para o Conselho, para facilitar o acesso a arquivos, bem como, para fins de armazenamento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 86 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausência da Conselheira Eliza, por motivo de gozo de férias. Conselheiro Tiago presente na reunião, mas por ter chegado após o horário da segunda chamada constará sem direito a voto. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião solicitando as sugestões de todos os conselheiros para saneamento do déficit do FAM, com base no material enviado pelo FAM com as informações referenciais solicitadas pelo Conselho. Conselheiro Silvio sugere um valor a ser cobrado pelo dependente, a título de co-participação, a ser ingressado no caixa do Prevpel e não no ato da consulta. Conselheiro Rodrigo sugere que, caso o Conselho entenda que deva aumentar a contribuição do servidor, este aumento deva ser também por parte do executivo; acredita que a instituição de contribuição fixa por parte dos dependentes deverá ser uma boa alternativa, devendo-se calcular qual o percentual ideal para que se obtenha o equilíbrio necessário. Conselheira Berenice sugere que a normatização das situações de dívidas de servidores falecidos seja regulamentada, de forma que o FAM possa resgatar esses valores; concorda com a proposta de ser instituída a contribuição fixa dos dependentes. Conselheira Tavane concorda que a alternativa mais viável é o estabelecimento de contribuição fixa por dependente; entende que deva ser em percentual por dependente, devendo haver a solicitação para o instituto do cálculo desse impacto; concorda com a proposta de formalizar a cobrança dos débitos dos servidores falecidos; ainda acredita que, só a partir do cálculo do impacto e dos reflexos da contribuição por dependente, deverá se partir para outras medidas. Conselheira Rosângela concorda com a alternativa da contribuição fixa por dependente; a diminuição das coberturas seria outra sugestão e, embora essas medidas possam ser antipáticas diante dos servidores, são necessárias para a manutenção do plano para o bem de todos; concorda também com a medida de buscar o pagamento das dívidas dos servidores falecidos que, embora seja uma solução a longo prazo, deve ser buscada. Conselheiro Robson sugere que haja uma auditoria do FAM para que se saiba exatamente a destinação dos recursos, pois não adianta se instituir a cobrança dos dependentes e não haver uma reestruturação do FAM; sugere que haja a diminuição de idade dos dependentes para 18 anos, bem como carência para alguns procedimentos para os dependentes. Conselheiro Tiago se manifesta, dizendo que está colhendo todas as sugestões colocadas pelos conselheiros para levar ao SIMP e obter, desta forma, o posicionamento do Sindicato; pondera que o Fundo de Assistência Médica tem como foco principal o servidor, avalia os gastos e a incidência das modalidades mais onerosas para o FAM, constatando que, da totalidade dos serviços utilizados mensalmente por titulares, 50 por cento são utilizados por dependentes (que não contribuem); ainda pondera sobre um dado informado que o FAM tem mais dependentes cadastrados do que servidores titulares, considerando que estes são dados importantes para as decisões a serem tomadas; considera de fundamental importância a elaboração de um cálculo atuarial do FAM, que nunca foi feito, mas que embasaria estas decisões; concorda que deva haver auditoria permanente do FAM, de forma que se tenha sempre o controle das entradas e saídas dos recursos e suas destinações; outro fator a ser regulamentado é a carência para o reingresso, pois não havendo regramento legal, está sendo deliberado administrativamente ou via judiciário; corrobora com a sugestão de buscar as dívidas de servidores exonerados e falecidos, pois o FAM tem mais de um milhão dessas dívidas; acredita ainda que, em última instância, caso o impacto das alternativas apresentadas não sejam suficientes para cobrir o déficit do FAM, deverá haver a majoração da contribuição do servidor, que haja também a participação do executivo na mesma proporção, como já colocado. Conselheiro Sérgio se manifesta, dizendo que muitas medidas poderão ser adotadas, embora algumas terão um impacto pequeno nos resultados; acredita que o interesse do FAM deve ser sobre o servidor, devendo ser alterado o plano para os dependentes de forma a torná-lo auto sustentável. Porém, analisando os dados recebidos pelo Instituto, concorda que há falta de fiscalização sobre os gastos do FAM com os prestadores credenciados devendo haver uma sistemática permanente de fiscalização, para que sejam evitados gastos que venham em prejuízo ao Fundo. Conselheira Berenice traz a informação a respeito da seleção interna, solicitada pelo presidente do Prevpel para Oficial Administrativo e Agente Administrativo. O Conselho solicita que o presidente se manifeste formalmente acerca deste processo, bem como com a anuência da Prefeita para a cedência dos servidores selecionados, considerando que estes servidores não serão substituídos em suas funções de origem. Desta forma o Conselho encaminhará documento ao Prevpel para que os cálculos e estimativas sobre os impactos das medidas sugeridas sejam encaminhados a este Conselho de modo a nortear as decisões. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 87 e 88 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Abrindo a reunião, presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de memorando 402.000126/2018 encaminhado pelo diretor presidente Edmar Kroning solicitando que o Conselho realize a seleção de servidores estatutários para suprir duas vagas no Prevpel, de Oficial ou Agente Administrativo. Conselheiro Rodrigo registra que é contra esse processo seletivo, uma vez que o presidente Edmar Kroning se comprometeu em realizar concurso para o Prevpel, devolvendo os servidores cedidos. Conselheira Berenice contrapõe com o argumento de que já havia sido discutido isto no âmbito do Conselho, sendo muito oneroso para o instituto de previdência realizar um concurso para o provimento dos recursos humanos necessários, além do tempo que isto implicaria, pois um concurso, além de oneroso, é demorado de ser realizado. Conselheiro Silvio concorda com o posicionamento do Conselheiro Rodrigo, posicionando-se contra o provimento dos cargos em questão através de cedência, no entendimento de que deve haver concurso, inclusive para outros cargos como Assistente Social e Técnico em Enfermagem. Conselheiro Tiago se posiciona questionando essas vacâncias, dizendo que seria importante alguns ajustes para nortear os critérios adotados para a seleção curricular que o Conselho estará realizando, bem como as funções que serão desempenhadas dentro do Instituto para verificação se essas funções são correlatas à descrição dos cargos recebidas em anexo. Ainda, Conselheiro Tiago pondera acerca do posicionamento do Conselheiro Rodrigo, concordando que deve haver concurso público para o provimento de todos os cargos do Instituto, exceto os cargos de diretoria que são de livre nomeação da prefeita. Conselheira Berenice pondera também acerca dos avanços e conquistas para o Conselho que esta seleção representa, uma vez que até agora as cedências para o Prevpel aconteceram de modo arbitrário e sem a menor consulta ao Conselho. Conselheiro Presidente Sérgio concorda com os posicionamentos da Conselheira Berenice, dizendo que esta é uma conquista importante por parte do Conselho; acredita que o concurso é o melhor procedimento, porém a relação custo benefício precisa ser avaliada, se houver a possibilidade de realização de concurso público para a administração direta ser contemplado vagas para o instituto, se for possível; não havendo concurso, Presidente Conselheiro Sérgio é favorável à cedência por acreditar que esta é uma forma de valorizar o servidor. Conselheira Eliza se posiciona dizendo que acredita que as pessoas cedidas terão o comprometimento de um bom desempenho, uma vez que poderão ser devolvidas às suas secretarias de origem. Conselheiro Robson sugere que, já que vai se tratar de uma seleção interna, deverá fazer parte do processo seletivo a análise da Ficha Funcional dos servidores candidatos, verificando-se se este servidor tem um histórico positivo na Prefeitura. Conselheira Rosângela se posiciona dizendo que, dada a situação, concorda com a seleção interna, embora o concurso público seria mais justo, mas deve haver o estudo dos custos que isto representa para o instituto. Presidente Conselheiro Sérgio abre a votação para os conselheiros sobre a realização da seleção interna, havendo cedência dos servidores selecionados. Conselheiro Rodrigo se posiciona contra a seleção interna, bem como é contra qualquer outro procedimento para provimento dos cargos do Prevpel que não seja o concurso. Berenice vota favorável. Eliza vota favorável à seleção. Rosângela vota favorável. Tavane vota favorável. Robson vota favorável. Tiago, se posicionando pelo SIMP, vota favorável, pela imperiosa necessidade do instituto, mas defende a realização de concurso, a exemplo do ocorrido com os professores, em cuja oportunidade foi defendida a complementação de carga horária para os da ativa, até ocorrer o concurso público. Sérgio vota a favor da seleção interna, com a cedência de servidores. Silvio se ausentou antes da votação. Assim, o Conselho acata a solicitação do Prevpel para realizar a seleção interna, e definirá os critérios para elaborar o edital na próxima semana, solicitando a presença do diretor presidente Edmar Kroning para esta discussão e estabelecimento dos critérios de acordo com as funções que serão desempenhadas no instituto por esses servidores. Conselheiro Rodrigo solicita esclarecimentos a respeito da forma de pagamento e o credenciamento do VIP Saúde, tendo em vista que consta no site a informação de que o referido credenciado oferece pronto atendimento (que é um valor maior), porém o mesmo disponibiliza atendimento clínico somente pela manhã, tendo sido verificado "in loco" por este Conselheiro. É elaborado o memorando 07/2018 que será encaminhado ao Prevpel, solicitando o estudo do impacto das sugestões avaliadas para sanar o déficit financeiro do FAM, discutidas na reunião do dia 22 de maio/2018, e registradas na ata 327. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 89 e 90 do Livro de Atas, constando como anexo o memorando 07/2018 e o memorando 402.000126/2018 recebido do Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Tiago e Silvio, este último por ter sido convocado na Câmara de Vereadores para ocupar o cargo. Conselheiro Presidente Sérgio inicia a reunião fazendo a leitura de documento apresentado pela Conselheira Tavane, no qual declara seu impedimento na participação da seleção interna de Oficial/Agente Administrativo, por motivos de ordem pessoal. Conselheiro Sérgio solicita a presença do presidente do Prevpel Edmar Kroning, que foi solicitado a participar da reunião para que se defina os critérios que nortearão a seleção interna já citada acima. Conselheira Berenice faz a leitura de edital de seleção que está sendo realizada atualmente para a SMED pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção Pública, para que se tenha uma referência na composição dos critérios a constarem no edital para esta seleção interna do Prevpel. Após várias discussões e contribuições, o Conselho chega a um consenso acerca dos critérios que deverão constar no edital, bem como os critérios de desempate. Na próxima reunião será trazido uma prévia do edital pela Conselheira Berenice, para que o Conselho defina as datas e o modo operacional deste processo de seleção. Conselheiro Rodrigo reafirma sua posição contra a seleção interna, por isso não participará da Comissão que vai operacionalizar o processo de seleção, cobrando do diretor presidente a realização de concurso público para o Prevpel, conforme este havia se comprometido durante o processo de eleição para diretor presidente do Instituto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 91 do Livro de Atas, constando como anexo o documento entregue pela Conselheira Tavane, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 330

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o conselheiro Silvio, este último por ter sido convocado na Câmara de Vereadores para ocupar o cargo. Presidente Conselheiro Sergio abre a reunião trazendo à pauta a elaboração do edital para o processo de seleção interna para Agente/Oficial Administrativo da Administração Direta para cedência ao Prevpel. A seguir, Conselheira Berenice passa a apresentar sugestão de edital, que recebe sugestões e alterações do Conselho. Será dada continuidade a esta elaboração nas próximas reuniões, para ser apresentado e validado pelo Diretor Presidente do Prevpel. Conselheira Rosangela traz a informação de que teve uma consulta com o cirurgião plástico credenciado pelo FAM e lhe foi cobrada, para uma cirurgia reparadora de pálpebras, o valor de dois mil reais, sob o argumento de que, como cirurgião, não abre mão de seus honorários. Conselheiro Rodrigo informa que foi contatado pelo servidor Genes Auri que fez a seguinte denúncia: o referido servidor tentou marcar uma consulta com a médica credenciada Dra. Celene Maria Longo da Silva, e obteve a informação de sua secretária que, durante este mês de junho a médica não estaria atendendo pelo convênio do FAM. O Conselheiro fez um contato telefônico com o consultório e confirmou a informação, ou seja, a médica informou que possui outros convênios os quais vai priorizar este mês, e que estaria avaliando se no próximo mês atenderá beneficiários do FAM. Conselheiro Rodrigo solicita que esta informação seja avaliada pela diretoria técnica do FAM para providências. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 92 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Rosângela. Conselheiro Silvío informa sobre a realização de reunião pública sobre aposentadorias especiais ocorrida na Câmara de Vereadores, e como foi organizado o envio dos convites e presenças. Será realizada outra reunião no próximo dia 4 de julho. Conselheiro Tiago pondera a respeito de algumas partes envolvidas, como a administração, responsável pelo Arquivo Geral, que está interdito a alguns anos, não permitindo acesso a informações dos servidores que pleiteiam a aposentadoria especial. Conselheira Tavane diz que esteve presente nesta reunião, como representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e informa que há seis processos de profissionais da área da saúde requerendo a aposentadoria especial, os quais foram recebidos em abril por aquela secretaria, que subsidiou com informações e documentos para posterior perícia do Prevpel. Sendo assim, estes processos se encontram no Prevpel para avaliação, esclarecendo que a interdição ao Arquivo Geral não se constitui, a princípio, em impedimento para esta avaliação. Informa ainda, que a gestão atual está tomando várias providências para as reformas no Arquivo Geral, conforme foram determinadas pela Justiça do Trabalho. Conselheiro Rodrigo questiona como o conselheiro Silvío, como também proponente da audiência, não fez os convites aos participantes que deveriam estar presentes, já que ele também estava envolvido na organização da audiência. Conselheiro Silvío explica que a proponente foi a vereadora Daiane Dias, e que foi chamado apenas para sugerir quem convidar para a audiência. Conselheiro Presidente Sérgio pondera acerca das alterações de pauta das reuniões do Conselho, e como devem ser os convites para que o Conselho seja representado, sendo necessário que o Conselho debata com antecedência sobre os temas a que está sendo chamado a responder. Com base no que foi exposto, o Conselho encaminhará memorando ao diretor presidente do Prevpel buscando informações acerca dos processos que foram encaminhados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos das aposentadorias especiais. Conselheira Tavane informa as datas do evento Acolhimento aos novos servidores, que será realizado nos dias 20, 25 e 26 de junho, convidando o Conselho para participação. Conselheiro presidente Sergio traz a informação da Diretora Administrativa do Prevpel, Lorena Portantiolo, de que a maior parte das informações solicitadas pelo Conselho, relativas aos dependentes do FAM, ainda não estão disponíveis no sistema, portanto, propõe-se a encaminhar as informações ao Conselho mas os dados relativos aos exames não separados por dependentes e titulares. Ainda, solicitam participar da reunião do Conselho quando as informações serão entregues. O Conselho delibera que a participação da reunião seja aberta à Diretora Administrativa, ao presidente do Prevpel e ao Diretor Técnico do FAM, quando trarão os dados obtidos. Conselheira Berenice, dando seguimento à discussão de edital para a seleção interna de Agente/Oficial Administrativo para o Prevpel apresenta algumas sugestões que são discutidas e acrescentadas ao edital, ainda em processo de elaboração. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 93 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o conselheiro Robson. Presentes na reunião Edmar Kroning, Neri Schiller e Lorena Portantiolo, conforme deliberado por este Conselho na reunião anterior. Presidente Conselheiro Sergio faz a abertura da reunião contextualizando acerca dos dados solicitados do FAM e que estariam sendo apresentados hoje. Conselheira Eliza questiona a respeito do cálculo atuarial, sendo informado, por Edmar Kroning, de que o processo está encaminhado desde novembro de 2017, e que estão dependendo do banco de dados da Prefeitura e do Sanep. Conselheira Tavane questiona se o Prevpel assinou algum contrato com a empresa Conceitto; Edmar informa que foi feito um contrato emergencial de três meses com esta empresa, em virtude de que a AVMB não desenvolveu um programa para a folha de pagamento do Prevpel. Conselheiro Rodrigo questiona sobre a venda da folha de pagamento para o Banrisul, que foi feita no ano passado, pela administração municipal, e se houve o repasse para o Prevpel relativo aos aposentados; Edmar informa que nunca houve repasse, mesmo em administrações anteriores, e como o grupo financeiro é pequeno o repasse seria de valores insignificantes. Edmar informa também que sobre a folha de exoneração elaborada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos não está sendo calculado o desconto do Prevpel e do FAM, ao que a Conselheira Tavane informa que isto está sendo corrigido. Conselheiro Tiago questiona sobre os descontos do SIMP dos sócios do sindicato que são aposentados, que sempre foram inseridos na folha de pagamento e que agora não estão sendo mais; Edmar solicita que o SIMP encaminhe um ofício ao Prevpel para regulamentar estes descontos. Edmar apresenta os relatórios solicitados com os dados do FAM, esclarecendo as dificuldades de obter informações sobre os dependentes, conforme foi solicitado pelo Conselho. Conselheiro Rodrigo questiona o por quê das dificuldades de obter essas informações, já que quando o usuário faz uma consulta, imediatamente, em tempo real, com o registro biométrico, é identificado quem é titular e quem é dependente; o Conselheiro registra também o fato de que, se o Prevpel paga mensalmente um valor para a Coinpel, por que não há cobrança deste tipo de resposta que o Prevpel necessita. Edmar esclarece que o pessoal técnico da Coinpel estabelece outras prioridades e não consegue atender as demandas do Prevpel em tempo hábil, apesar das constantes cobranças que são feitas. Lorena se manifesta dizendo que em relação às consultas já se tem esse controle pelo sistema, mas o problema está no levantamento dos dados dos exames, pois o registro biométrico não está integrado no sistema para esta identificação. Edmar pondera acerca do crescimento do Prevpel, que quando foi criado, em 2000, havia na administração cerca de dois mil servidores; e hoje a estrutura permanece a mesma, mas com cerca de quase dez mil servidores na administração, portanto, a necessidade de modernização da estrutura é urgente; pondera também sobre a criação do FAM, que terminou por “engolir” a previdência, tendo também as suas necessidades próprias que, hoje, não são atendidas por não haver a estrutura necessária. O Conselho recomenda que o Prevpel formalize à Coinpel o prazo para que suas demandas sejam concluídas, sob pena de o instituto realizar licitação para a contratação de outro serviço nesta área de TI, sendo que Edmar encaminhará ainda hoje ofício à Coinpel. Conselheiro Rodrigo pondera sobre essas demandas que o Conselho tem apontado como focos de atenção, mas é necessário que essa necessidade de obter dados confiáveis seja resolvida antes de haver a tomada de decisão sobre a solução para o déficit crescente do FAM, quer seja a cobrança para os dependentes ou outras soluções. Aproveitando a oportunidade, Conselheiro Rodrigo reforça a informação trazida e registrada na ata 330, de que a Dra. Celene Maria Longo da Silva não estaria atendendo pelo FAM; Dr. Neri traz esse retorno sobre os atendimentos da referida médica, comparando-os com outros médicos e constatando que ela atende muito mais pacientes do FAM do que outros, mas que realmente foi informado que esta profissional não estaria atendendo a nenhum convênio no mês de junho. A ideia é lançar um edital para credenciamento de novos profissionais para o FAM, estabelecendo um limite mínimo e máximo de consultas para atendimento por parte dos profissionais, evitando essas ocorrências citadas. Dr. Neri apresenta alguns dados responsáveis pelo déficit do FAM, como as consignações, os valores gastos a fundo perdido, pois correspondem a gastos de servidores que faleceram, os percentuais pagos pelo FAM para os exames de alta complexidade, que foram concedidos quando as finanças estavam equilibradas, e reafirma a necessidade de busca de soluções. Conselheiro Tiago compara os dados apresentados no ano passado pelo FAM, a pedido do Conselho, e concorda com os posicionamentos do Dr. Neri, confirmando a necessidade de obtenção de informações separadas, por titulares e dependentes, uma vez que a constatação é de que os dependentes são em número expressivo e grandes responsáveis por boa parte deste déficit. Tais informações darão o foco necessário às decisões que serão necessárias, e que envolvem diversas frentes; o Conselheiro ainda cita o exemplo verificado no IPASEM, como a auditoria permanente, que é um grande mecanismo de controle dos gastos, ou uma boa base de tecnologia de informação, coisas que representam investimentos, portanto, evidenciando mais ainda a necessidade de equilibrar as contas do FAM. São debatidos esses caminhos e as

etapas que deverão ser seguidas, inclusive, com a realização de assembleia com os servidores para apresentação das dificuldades enfrentadas e as soluções possíveis apontadas. Considerando que faltam as informações referentes ao impacto financeiro da incidência do percentual de 2% de contribuição de cada dependente dos servidores, solicitados ao FAM através do memorando 007/2018, e na busca de alternativas para que não se dependa da Coinpel para produzir tais informações, a sugestão é que se faça manualmente, com base nas informações salariais das folhas da Administração Direta, Sanep e Câmara de Vereadores com a identificação dos usuários do FAM e seus dependentes. Será realizada uma força tarefa do Prevpel junto à Secretaria de Administração, Sanep e Câmara de Vereadores para a obtenção desses dados. Junto a isto, e pensando na não compulsoriedade desta cobrança, também é debatido o regramento para o reingresso ao FAM. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 94 e 95 do Livro de Atas, constando como anexos os documentos apresentados pela Diretora Administrativo Financeira, quais sejam, Comparativo entre receita e despesa do FAM em 2016, 2017 e 2018, Controle de receita e despesa do FAM em 2016, 2017 e 2018, e Despesas com assistência médica do FAM de janeiro a maio de 2018, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 333

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Rodrigo presente na reunião, mas por ter chegado após o horário da segunda chamada constará sem direito a voto. A reunião foi iniciada e a Conselheira Berenice traz à pauta pedido de esclarecimento do Presidente do Prevpel sobre posicionamento colocado na reunião anterior, a respeito do repasse referente aos aposentados, quando da venda da folha de pagamento para o Banrisul. Presidente Edmar Kroning se manifestou através de e-mail, esclarecendo o que segue: “para que não paire dúvidas sobre a venda da folha de pagamentos da Prefeitura para o Banrisul, reitero o que disse na reunião; o número de servidores do grupo previdenciário é de 39 e do financeiro 2.374. Sabemos que o grupo financeiro não deve ter saldo na conta. Mesmo a Prefeitura passando um percentual ao Prevpel, este deveria ser repassado à origem”. Presidente Conselheiro Sergio faz a leitura de processo do Sanep encaminhado ao Conselho a respeito de abertura de sindicância sobre servidor em licença de saúde e exercendo atividade remunerada. O Conselho encaminhará memorandos ao Sanep e Prevpel solicitando informações sobre o referido processo. O Conselho discute e define os itens do edital de seleção para Agente/Oficial Administrativo que será realizado para cedência ao Prevpel, e solicitará a elaboração de portaria da Comissão que será responsável pela seleção, pelo diretor presidente Edmar Kroning. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 96 do Livro de Atas, constando como anexos o e-mail recebido do diretor presidente do Prevpel, o Ofício 364/2018 recebido do diretor presidente do Sanep e os memorandos 009/2018, 010/2018 e 011/2018 que serão encaminhados por este Conselho ao Sanep e ao diretor presidente Edmar Kroning respectivamente, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Iniciando a reunião, presidente Conselheiro Sérgio lê resposta do FAM à solicitação de estudo do impacto da cobrança de percentual de 2% de contribuição de cada dependente dos servidores municipais. Seguem-se questionamentos, debates e sugestões de alternativas para o encaminhamento do tema junto à categoria, configurando-se diversos cenários possíveis. Será necessário levar a deliberação do Conselho à apreciação do Instituto de Previdência, à chefe do executivo para aprovação e posterior encaminhamento do projeto ao legislativo. Os critérios de reingresso ao FAM serão pauta de discussão na próxima reunião, e será solicitado ao assessor jurídico do Prevpel um estudo realizado anteriormente, para nortear as deliberações deste Conselho. Conselheira Berenice traz o edital da seleção interna de Oficial/Agente Administrativo para cedência ao Prevpel, com os últimos ajustes acertados pelo Conselho na reunião anterior. Será solicitado ao diretor presidente Edmar Kroning a elaboração de portaria para nomeação da comissão responsável por esta seleção. Conselheiro Tiago traz o informe de que o servidor Sérgio Luiz da Silva Martins, da Guarda Municipal, solicitou, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos análise de aposentadoria especial, baseando-se na Súmula Vinculante 33, do STF, sendo obtida a resposta de indeferimento por parte daquela secretaria com base num parecer desatualizado do Assessor Jurídico do Prevpel; este argumento tem por referência os inúmeros cursos informativos dos quais os conselheiros tem participado acerca desse tema. O entendimento do Conselho é de que este parecer vai contra o amparo legal, não tendo sido realizado o estudo individual do caso do servidor em questão, como deve ser considerado. Assim, este Conselho alerta o diretor presidente do Prevpel para que o parecer jurídico seja atualizado e encaminhado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, enviando também cópia do processo citado. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 97 do Livro de Atas, constando como anexos o Memorando número 402.000175/2018 encaminhado pelo Prevpel, o protocolo S11337/2018 do Sanep correspondente ao recebimento de memorando 009/2018 encaminhado por este Conselho e os memorandos 012 e 013/2018 que serão encaminhados ao diretor presidente do Prevpel.

ATA 335

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Berenice, Rosângela e Tiago. Constatado quórum foi aberta a reunião. Conselheiro Presidente Sérgio informa o recebimento da resposta ao Memorando 012/2018, por parte do Presidente do Prevpel, que trata de informações sobre alternativas para o equilíbrio das contas do FAM. Diante das informações seguem-se questionamentos, debates e sugestões de alternativas, em busca de solução para o deficit enfrentado pelo fundo de assistência médica-FAM. Conselheiros entendem oportuno aprofundar o tema e proceder nas deliberações com a presença de todos os Conselheiros e/ou mais próximo da sua integralidade, diante da urgência e importância da pauta e visto que nesta reunião enfrentamos a ausência de três membros. Conselheiro Rodrigo registra reclamação do servidor Mário Antônio Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista no SANEP, que requereu, no Prevpel, há mais de quatro meses, aposentadoria especial, sendo que até o momento não obteve nenhuma resposta. Portanto, solicitamos que o Instituto se manifeste acerca da referida reclamação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 98 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 336

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Sérgio e Rosângela, por motivo de recesso e Tiago, por motivo de férias. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo abre a reunião trazendo à pauta os cálculos enviados pelo FAM sobre o impacto da cobrança por dependente. Conselheira Tavane traz as informações comparativas sobre os planos do IPASEM e IPÊ para que se tenha referências na tomada de decisões. Vice presidente se manifesta sugerindo que as decisões a respeito deste tema sejam tomadas com a participação de todos os conselheiros, portanto, ficam adiadas para a próxima reunião. Conselheira Tavane informa que de seis processos de aposentadoria especial envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Saúde que foram encaminhados pelo Prevpel à SMARH, dois foram deferidos e os demais permanecem no Prevpel. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 99 do Livro de Atas, sem anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Começando a reunião, segue-se a pauta acerca do déficit do FAM e as medidas viáveis que tem sido estudadas pelo Conselho, com base nos impactos estimados apresentados pelo Instituto. Conselheira Tavane apresenta um resumo dos estudos que tem se apresentado, comparativos com outros planos de saúde, a exemplo do IPASEM e IPÊ, expondo os cenários possíveis. Será solicitado uma agenda com a Prefeita para o Conselho expor as propostas estudadas e posteriormente realizar uma assembleia com os servidores para apresentação dos novos regimentos que deverão constar em PL a ser encaminhado ao legislativo. Assim, começa-se a redigir o documento que reunirá todas as propostas estudadas. Será solicitado ao Instituto os dados que seguem: o número de contribuintes e o número de dependentes cadastrados no FAM atualmente, entre outros questionamentos acerca dos saldos aplicados. Conselheiro Silvio traz o informe de curso que será realizado no dia 14 de agosto, em Porto Alegre, “Cálculo de Retenções Previdenciárias e Fiscais em Precatórios e RPV’s”, que será promovido pelo IGAM. Conselheira Eliza informa que houve reunião entre a Secretaria Municipal da Fazenda e Procuradoria Geral do Município, na qual foram identificados várias falhas de retenção de encargos no pagamento dos precatórios RPV (Requisição de Pequeno Valor). Informa ainda que será elaborada uma IN regulamentando estes procedimentos, o que representará ingresso de receita para o Instituto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 100 do Livro de Atas, constando como anexo o Memorando 014/2018 que será encaminhado ao Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 338

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes as conselheiras Eliza e Rosângela. Dando início à reunião, é feita a leitura de Ofício nº 438/2018 recebida do Sanep em resposta ao Memorando 09/2018 sobre sindicância nº 02/2018 de servidor que, em licença de saúde, exerce atividade remunerada. Será dado ciência ao Prevpel acerca da resposta recebida do Sanep e solicitado resposta do Memorando 010/2018 encaminhado ao Prevpel sobre o mesmo assunto. Recebida resposta ao Memorando 014/2018 encaminhado ao Prevpel, esclarecendo os dados do FAM solicitados, com o comparativo do número de contribuintes e dependentes da Prefeitura, Sanep, Câmara de Vereadores, Prevpel e Pensionistas, bem como a diferença apresentada na planilha “Controle de Receita e Despesa do FAM em 2018”, e o apresentado pela planilha do “Resumo do saldo da aplicação – FAM” do mesmo período, demonstrando que o déficit está menor do que o inicialmente informado, chegando no patamar de R\$ 565.091,17 de janeiro a maio de 2018. Seguem-se as discussões e sugestões acerca dos novos regramentos do FAM, com vistas à redução do déficit. Assim, é elaborado um memorando para o Instituto para que, encaminhando ao FAM, obtenha-se um parecer técnico a respeito de sugestões dos prazos de carência na situação de reingresso de servidor/dependente, considerando os quadros médicos de necessidades de acordo com as gravidades possíveis. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 101 do Livro de Atas, constando como anexo o Memorando 015/2018 que será encaminhado ao Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Dando início à reunião, Presidente Conselheiro Sergio faz a leitura de memorandos recebidos em resposta aos memorandos nºs 10 e 15 que foram encaminhados pelo Conselho Deliberativo, acerca da aposentadoria do servidor Marcos Madruga Barbosa e prazos de carência do FAM sugerido pela diretoria técnica. É feita a leitura também de memorando nº 402.000218/2018 recebido do Prevpel sobre prestações de contas de diárias de conselheiros. Seguem-se as discussões e definem-se as deliberações acerca das medidas referentes ao FAM, adotando-se prazos de carência estratificados, de acordo com referências estudadas de outros planos de saúde, já que a sugestão da diretoria técnica do FAM é apresentada de forma mais simplista e generalizada, e o Conselho tem o entendimento que é necessário haver diferenciação entre as formas de uso e quadros médicos técnicos. Buscar-se-á validação por parte da diretoria técnica do FAM, haja vista a falta de conhecimento médico por parte dos Conselheiros. Assim, o Conselho delibera que agendará reunião no dia 28 de agosto/2018, as 9:00 horas, com os Conselhos Fiscal e Comitê de Investimentos, juntamente com o diretor presidente Edmar Kroning e a diretoria técnica do FAM, para apresentação das propostas que serão encaminhadas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 102 do Livro de Atas, constando como anexos os Memorandos 402.000221/2018 e 402.000176/2018 recebidos do Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 340

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel juntamente com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como o presidente do Prevpel, Edmar Kroning, a diretora administrativa financeira Lorena Portantiolo, o diretor do FAM, Dr. Neri Schiller e a técnica do FAM Sandra D'Ávila, convidados pelo Conselho Deliberativo, para apresentação das medidas estudadas para solução do déficit do FAM. Ausentes os Conselheiros Eliza e Presidente Sérgio. Vice Presidente Rodrigo fez a apresentação das propostas com base em arquivo power point. Deu-se a seguir debates acerca das medidas. Foram apresentados também os próximos passos que devem ser seguidos. Será agendada reunião com a Prefeita para apresentação e validação das medidas e a data será confirmada posteriormente. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 103 do Livro de Atas, constando como anexo a folha de presença que foi assinada por todos os participantes da reunião.

ATA 341

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os Conselheiros Silvío e Presidente Sérgio. Conselheiro Tiago traz o posicionamento do SIMP a respeito da assembleia que deverá ser promovida para informação aos servidores das medidas a serem adotadas, havendo a preocupação de que, sendo uma assembleia de responsabilidade do Prevpel e do Conselho Deliberativo como ficará a liberação do ponto dos servidores para participação na assembleia, devendo haver prévia autorização da chefe do executivo. O Conselho Deliberativo tem agenda com a Prefeita logo a seguir (11:15 horas) quando serão apresentadas as propostas discutidas na reunião do dia 28 de agosto conforme ata 340. Conselheira Tavane informa sobre cursos que serão promovidos pela DPM quais sejam: “Curso RPPS – Capacitação para Gestores e Conselheiros: Regras para Constituição e Manutenção de Regularidade do Sistema Junto aos Órgãos de Fiscalização”, nos dias 13 e 14 de setembro e “O RPPS no e-social: Informações Exigidas a partir da NDE nº 02/2018” no dia 24 de setembro de 2018. Conselheiro Tiago informa sobre curso que será promovido pelo IGAM “SAPIEM – Sistema de Remessa de Aposentadorias e Pensões ao TE CRS – As Regras de Aposentadorias e Pensões do RPPS” nos dias 25 e 26 de setembro de 2018. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 104 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 342

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os Conselheiros Silvío, Robson e Presidente Sérgio. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo faz a abertura da reunião, solicitando encaminhamento de pedido ao presidente do Prevpel, Edmar Kroning, para elaboração de minuta do PL com os novos regramentos do FAM no que se refere às deliberações do Conselho, bem como para envio de relatório à Prefeita acerca dos débitos considerados a Fundo Perdido, para providências do executivo junto à PGM. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 105 do Livro de Atas, tendo como anexos os memorandos 019 e 020/2018 que serão encaminhados ao Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Presidente Sérgio. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo faz a abertura da reunião, fazendo a leitura da minuta de PL encaminhada pelo assessor jurídico do Prevpel com a consolidação das leis 1.984/72, 5.499/2008 e 5.863/2011, que disciplinam o Fundo de Assistência Médica, conforme as deliberações do Conselho. Constatado que as deliberações do Conselho não constam no arquivo produzido e apresentado, o Assessor Jurídico é chamado a estar presente na reunião, e esclarece que não teve acesso às deliberações do Conselho, enviados em cópia física para o presidente do Prevpel. O arquivo citado é enviado por e-mail ao Assessor Jurídico. Assim, o Conselho solicita que sejam inseridas as deliberações para apresentação e discussão da nova minuta na próxima reunião. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo informa a respeito do descredenciamento do FAM por parte da Clínica Sem Dodói. Este Conselheiro entrou em contato com a referida clínica, obtendo informações acerca dos motivos que levaram a este descredenciamento, tendo a informação, por parte do responsável, que uma servidora fez um Boletim de Ocorrência contra a clínica, em virtude de a clínica não ter tido condições de estrutura para atendê-la. Este fato, somado ao fato de não ter reajuste nos valores pagos pelo FAM há bastante tempo, levou a clínica a optar pelo descredenciamento. Conselheiro Tiago também reforça as informações trazidas, que obteve em contato telefônico com a coordenadora técnica do FAM, Sandra D'ávila, dentre as quais a alternativa de um outro prestador de serviço na área pediátrica, que funcionaria junto ao local do pronto atendimento adulto do Hospital São Francisco de Paula. O Conselho buscará maiores esclarecimentos acerca dos fatos e a posição da diretoria técnica do FAM a respeito dos credenciamentos que contemplam os atendimentos de urgência e emergência pediátricos, e as formas de pagamento autorizadas pelo FAM. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo ainda traz o informe de que o médico Luiz Fabiano Gularte, que já foi credenciado pelo FAM no passado, mas tendo optado pelo descredenciamento está tentando voltar a se credenciar, mas parece não estar havendo interesse por parte do FAM, o que será apurado junto à diretoria técnica do FAM. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 106 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 344

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Vice Presidente Rodrigo faz a abertura da reunião apresentando a minuta de PL encaminhado pelo assessor jurídico do Prevpel com as alterações do FAM. Seguem-se as discussões acerca do PL com sugestões de alteração por parte dos conselheiros, que terão continuidade na próxima reunião deste Conselho. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 107 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 345

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira Tavane. Dando início à reunião, presidente Conselheiro Sérgio informa que foi encaminhada a Política de Investimentos para 2019, pelo Comitê de Investimentos do Prevpel, e deve ser analisada pelo Conselho Deliberativo até o prazo máximo de 31 de outubro. Para a próxima reunião será convidado o presidente do Comitê Pedro Rogério Souza para esclarecimentos acerca da política proposta. Dando continuidade às discussões e deliberações acerca de Projeto de Lei que altera o FAM, o Conselho conclui as sugestões que serão encaminhadas ao Prevpel para parecer jurídico final e demais encaminhamentos. Conselheiro Rodrigo traz o informe a respeito de curso que será promovido pelo IGAM nos dias 30 e 31 de outubro de 2018 sobre "Licença por motivo de doença, inspeção médica e auxílio-doença no RPPS". Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 108 do Livro de Atas, tendo como anexo o memorando nº 021/2018, que será encaminhado ao Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Tiago. Dando início à reunião, presidente Conselheiro Sérgio dá as boas vindas ao Presidente do Comitê de Investimentos, Pedro Rogério de Souza, passando a ele a palavra para que seja apresentado o Plano de Investimentos para o exercício 2019, para validação do Conselho Deliberativo. Pedro pondera acerca do momento político que o país está atravessando. Considerando que a economia depende muito do cenário político, e ainda estamos em período eleitoral, afirma que não há como prever o comportamento econômico do país para o ano de 2019. A decisão do Comitê foi de dar a maior flexibilidade no Plano de Investimentos, prevendo diversos cenários econômicos possíveis, de modo a não perder nenhum bom rendimento em aplicações financeiras, mas mantendo um comportamento mais conservador, de modo a não correr riscos com o capital investido. O Conselho Deliberativo aprova por unanimidade dos presentes o Plano de Investimentos para 2019. Dando continuidade às análises e discussões acerca do PL que altera o FAM, o Conselho faz alguns ajustes finais na minuta devolvida pelo Assessor Jurídico Ricardo Petrucci, validando alguns itens e excluindo outros. Será encaminhado novamente ao Assessor Jurídico para concluir as modificações jurídicas necessárias a sua conclusão. Recebido Requerimento nº 402.000289/2018 da servidora Danuse Ribeiro Coelho, que requer reingresso ao FAM, tendo solicitado desvinculação em 12/04/2018, tendo sido indeferido por este Conselho, em razão de inexistir previsão legal nas normas locais, que disciplinam o FAM. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 109 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 347

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os Conselheiros Silvio e Rodrigo. Dando início à reunião, é feita a leitura do PL que prevê a alteração do FAM, com os ajustes definitivos deliberados por este Conselho. Seguindo o planejamento do Conselho, é definida a data para a realização de assembleia com os servidores para serem apresentadas as alterações deliberadas. A sugestão é de realização no mês de novembro, estando pendente de confirmação do local. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 110 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 348

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes as Conselheiras Berenice e Tavane. Dando início à reunião, é feita a leitura da justificativa do PL elaborada pelo jurídico do instituto que prevê a alteração do FAM, sendo que foram feitos ajustes por este conselho solicitando assessoria jurídica que providencie as alterações e nos remeta até a próxima reunião. Seguindo o planejamento do Conselho, ficou definida a realização de assembleia com os servidores estatutários e pensionistas para apresentação do Projeto de Lei do Fundo de Assistência Médica dos Servidores Municipais – FAM na data de 26 de novembro de 2018 as 9:30 horas, tendo como local o auditório externo do Colégio Municipal Pelotense. Conselheiro Silvío informa sobre curso a ser realizado pelo IGAM nos dias 13 e 14 de novembro sobre “Cálculo de retenções previdenciárias e fiscais em precatórios e RPVs”. Eu, Conselheira Eliza lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 111 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 349

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Rodrigo. Dando início à reunião, Conselheiro presidente Sérgio faz a leitura de memorando 402.000262/2018 do Prevpel, que será encaminhado à chefe do executivo, acerca das dívidas para com o FAM de contribuintes falecidos, conforme solicitado em reunião deste Conselho com a Prefeita realizada no dia 04 de setembro de 2018, junto a parecer do assessor jurídico do Prevpel. É dado retorno à presidência do Prevpel, solicitando providências urgentes no envio das informações solicitadas pelo executivo. Conselheiro presidente Sérgio faz a leitura da justificativa do PL que propõe alterações no FAM, encaminhada pelo assessor jurídico Ricardo Petrucci e o Conselho faz últimas pequenas alterações que são sugeridas e reencaminhadas ao assessor jurídico para finalização. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 112 do Livro de Atas, tendo como anexo o memorando 402.000262/2018, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente os conselheiros Silvio, Eliza e Tavane. Dando início à reunião, Conselheiro Presidente Sérgio concede a palavra aos componentes do Conselho Fiscal presentes, Rosângela Vieira Mendes e Renato Mendonça Abreu, que trazem algumas propostas diferentes para o PL que altera o FAM e que será apresentado na assembleia que está marcada para o dia 26 de novembro próximo. Após breve análise a manifestação dos conselheiros se deu no sentido de que essas sugestões já foram estudadas como alternativas, juntamente com outras propostas apresentadas por parte da diretoria técnica do FAM, mostrando-se a mais viável e que não onera o servidor, foco principal do plano de saúde do FAM, é a que será apresentada pelo Conselho Deliberativo. Considerando também que essa discussão e estudo, no âmbito do Conselho Deliberativo, acontece desde meados de final de 2016, quando da visita dos conselheiros ao IPASEM, e que todas as atas registram os temas tratados e são publicadas semanalmente, o que proporciona a participação de qualquer servidor, a qualquer tempo, o Conselho considera que esta apresentação do Conselho Fiscal, às vésperas da assembleia, torna-se inoportuna, já que houve tempo hábil suficiente para quaisquer contribuições e, especialmente porque todas as alternativas já foram exaustivamente discutidas por mais de um ano pelo Conselho Deliberativo. Retirando-se os membros do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo faz os últimos ajustes na apresentação que será levada à assembleia, deliberando que a assembleia terá caráter deliberativo por parte dos servidores acerca do encaminhamento do PL que será apresentado. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 113 do Livro de Atas, tendo como anexo documento entregue pelo Conselho Fiscal com proposta apresentada, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o conselheiro Sérgio. Dando início à reunião, Conselheiro Vice Presidente Rodrigo apresenta Requerimento Interno do servidor Vanderlei dos Santos Madruga, que requer seu reingresso no FAM. O posicionamento do Conselho continua sendo de acordo com os regramentos vigentes na Lei 1.984/72, ou seja, o ingresso ao FAM se dá através de posse em cargo provido em concurso público. Portanto, o requerimento citado resta indeferido por este Conselho. A seguir, o Conselho discutiu os posicionamentos na assembleia que ocorreu no dia 26 de novembro pp., questionando os números apresentados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que são divergentes, provocando propostas diferentes que não apresentam confiabilidade quanto à efetividade para solucionar o déficit do FAM. O Conselho, comparando os números apresentados nas duas propostas, verificou as diferenças entre os dados e há o questionamento sobre as fontes dessas informações repassadas ao Conselho Deliberativo pelo diretor presidente do Prevpel. Desta forma, o Conselho Deliberativo entende que deverá convocar reunião com a presença do Conselho Fiscal e o corpo técnico do Prevpel da área administrativo financeira, quer sejam a contabilidade, a diretoria administrativo financeira e o diretor presidente do Prevpel como forma de esclarecer a origem e a legitimidade dos dados recebidos e avaliados, de modo a proporcionar medidas seguras e confiáveis por parte dos Conselhos. Esta reunião será realizada na próxima semana, em horário da reunião deste Conselho. Conselheiro Rodrigo apresenta proposta do IGAM de assinatura de informativos técnicos de atualização mensal aos municípios que será encaminhada ao diretor presidente do Prevpel para apreciação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 114 do Livro de Atas, tendo como anexos os memorandos nos 23 e 24 que serão encaminhados ao Conselho Fiscal e Prevpel respectivamente, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Convocados, se fazem presentes os srs. Claudio Viana, Renato Abreu e Rosângela Mendes, do Conselho Fiscal, e Lorena Portantiolo, diretora administrativo financeira do Prevpel. Presidente Conselheiro Sergio inicia a reunião solicitando esclarecimentos quanto à divergência de dados utilizados para a elaboração das propostas para resolver o déficit do FAM, pois o Conselho Deliberativo elaborou uma proposta baseado nos números apresentados pelo Prevpel, enquanto o Conselho Fiscal trabalhou em uma proposta baseado em dados da contabilidade. Presidente do Conselho Fiscal diz que a proposta que ele apresentou na assembleia não foi do Conselho Fiscal, mas sim do Simsapel, embora a proposta recebida pelo Conselho Deliberativo tenha a identificação do Conselho Fiscal, que foi registrada em ata 350 da reunião do Conselho Deliberativo. Na ausência dos contadores, convocados através de memorando, a diretora Lorena identifica que as causas das divergências dos dados podem ser atribuídas ao fato de que, quando o Prevpel forneceu as informações ao Conselho Deliberativo, não estavam fechados os balancetes, e o Conselho Fiscal fez os cálculos sobre os dados da contabilidade, ou seja, sobre os balancetes fechados. Claudio Viana relata a dificuldade de obter os dados contábeis, em virtude dos sistemas que foram adotados em 2017. A sugestão de Claudio Viana é que os dados adotados, para serem confiáveis, devem ser os da contabilidade, que adota o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas. Os conselheiros se manifestam a respeito das dificuldades que são encontradas para a obtenção de quaisquer dados que envolvem o setor de contabilidade do Prevpel, pois hoje são dois contadores que não respondem, não assinam e não se responsabilizam pelas informações prestadas. Todas as informações que foram disponibilizadas para o Prevpel vieram da diretora administrativo financeira e diretor presidente, portanto, considerados fontes oficiais pelo Conselho Deliberativo. É de consenso de todos que é necessário uma auditoria sobre as cobranças ao FAM de procedimentos realizados, bem como na contabilidade. Conselheiro Rodrigo se manifesta dizendo que, na verdade, acredita que o que falta no Prevpel é comando, uma vez que os contadores tem diretores acima deles. De acordo com o que foi deliberado na assembleia, deverá ser agendada uma reunião com a Prefeita, para que seja solicitado que o executivo contribua com sua cota parte, na proposta de contribuição de 3% dos servidores e 3% do executivo, não havendo cobrança por dependente e diminuindo a cobertura de 70% para 50% para os exames. Conselheiro Renato ainda, sugere que haja uma fiscalização por parte dos próprios servidores, pois os preços que são cobrados pelos procedimentos as vezes se mostram abusivos, e ele acredita que essa fiscalização auxilie na recuperação financeira do FAM, o que corrobora com o que o Conselho Deliberativo vem apontando, a exemplo do que já foi verificado no IPASEM. Conselheiro Tiago pondera acerca da diminuição da cobertura por parte do FAM, que faz parte da proposta apresentada por Renato Abreu, o que acredita que será muito prejudicial para os servidores que mais precisam, que é o momento que necessitam pagar exames e procedimentos. Tiago ressalta as outras questões estudadas e apresentadas pelo Conselho Deliberativo, como o reingresso ao FAM, que ainda não está regulamentado, e deve estar na proposta de alteração do FAM, portanto acredita que ambas as propostas tem pontos positivos e negativos, devendo haver uma discussão que reúna questões das duas. Conselheira Rosângela Mendes esclarece que não houve intenção de o Conselho Fiscal afrontar o Conselho Deliberativo, mas apresentou os dados uma semana antes da assembleia pois foi quando conseguiram as informações junto à contabilidade. Segue-se uma discussão acerca da indefinição sobre a proposta apresentada pelo Conselho Fiscal, se foi do Conselho Fiscal ou do Simsapel, pois não há clareza quanto a essa representatividade. Após várias discussões e defesas de alguns pontos de vista de uma proposta e de outra, é deliberado que serão mantidas reuniões de trabalho, abertas à participação do Conselho Fiscal, como sempre estiveram, para que seja construída uma única proposta a ser levada aos servidores novamente, considerando as alterações que poderão advir da aprovação de PL que altera a fórmula de cálculo das vantagens dos servidores, o que impactará nos seus vencimentos. Será levado à chefe do executivo a proposta de contribuição maior para o FAM, e logo a seguir, estudos para a elaboração de proposta definitiva. A diretora administrativo financeira se coloca a disposição dos Conselhos para a construção deste trabalho, com os dados que serão necessários. Conselheiro Rodrigo sugere que seja encaminhado memorando ao diretor presidente acerca da ausência dos contadores e, nada sendo resolvido, que esses registros sejam encaminhados à chefe do executivo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 115 e 116 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sergio inicia a reunião fazendo a leitura de um documento encaminhado pela servidora Adriane Silva Mendonça, solicitando redução de desconto do FAM em sua folha de pagamento. A servidora, presente na reunião, expõe sua situação financeira fragilizada, tendo procurado o diretor presidente do Prevpel e recebido o retorno que seria possível estabelecer o desconto em 10%, conforme prevê a lei. A servidora reclama que não foi consultada quanto ao valor que poderia ser descontada mensalmente e, estando afastada por doença grave, não teve condições de consultar seu contracheque, tomando conhecimento do desconto de 30% somente agora no final do ano, portanto, solicita ser ressarcida dos valores descontados desde janeiro de 2018. Conselheiro Tiago se manifesta esclarecendo qual o papel do Conselho Deliberativo e a legislação que rege a relação entre o servidor e a prestação de serviços por parte do FAM, fazendo um relato dos fatos que levaram o FAM às dificuldades financeiras que está enfrentando hoje. O Conselho reitera a posição do diretor presidente quanto ao mínimo de 10% que pode ser descontado em folha de pagamento do servidor, deliberando que este desconto passe a ser imediatamente estabelecido no percentual de 10% da folha da referida servidora. Quanto ao ressarcimento dos outros 20% descontados durante o ano, de janeiro a novembro de 2018, na folha de pagamento da servidora, entendendo que esta tinha o direito de ser descontada de 10 a 30%, tendo sido descontada no percentual máximo, o Conselho irá verificar junto ao jurídico do Prevpel se isto é possível, já que não há previsão em lei que prevê esta decisão. Recebido o processo 402.000397/2018 da Presidência do Instituto que apresenta resposta ao Memorando 025/2018 deste Conselho. Lido na íntegra, entendemos que a resposta não contemplou todos os elementos abordados no referido memorando. Quanto à ata solicitada de 26 de novembro, ela será encaminhada com a maior brevidade possível. Conselheiro Rodrigo solicita esclarecimentos da Presidência quanto ao processo de seleção para cedência de oficiais administrativos para o Instituto, que fora solicitado ao Conselho a elaboração de edital e procedimentos para providenciar a referida seleção. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 117 do Livro de Atas, sem nenhum anexo, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião fazendo leitura do memorando 402.000410/2018, enviado pelo Diretor Presidente do Prevpel, em resposta ao enviado por este Conselho (memorando no 026/2018), acerca de processo de seleção para agente e oficial administrativo que foi iniciado pelo Conselho Deliberativo, tendo havido, porém, cedência de um servidor para uma das vagas, sem passar pelo Conselho. Conselheiro Rodrigo contesta essa cedência, uma vez que o Conselho estava preparando um edital para a seleção dessas vagas, tendo havido, segundo o Diretor Presidente do Prevpel, o compromisso da prefeita de que seria responsabilidade do Conselho. Conselheira Berenice se manifesta dizendo que os processos de seleção pela avaliação curricular não é garantia de eficácia dos contratados e que o Conselho deve conquistar este espaço, havendo a possibilidade de fazer a seleção para a segunda vaga prevista no edital. Conselheiro Tiago pondera acerca do fato de que a servidora cedida ainda está em estágio probatório e que esta cedência contraria o que fora assumido como compromisso pelo Diretor Presidente, trazendo a responsabilidade do provimento dos cargos para o Instituto sobre o Conselho Deliberativo. Conselheiro Silvio sugere que seja dado continuidade ao edital de seleção que o Conselho iniciou. Conselheiro presidente Sérgio pondera que os processos de provimento de cargos para o Prevpel devem se dar através de concurso ou seleção de responsabilidade do Conselho, como vinha sendo discutido. Assim, o memorando será respondido ao diretor presidente nesses termos. Presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de memorando 402.000001/2019 enviado pelo Diretor Presidente para conhecimento do Ofício Gab – 556/18, que orienta sobre a retirada do “efeito cascata” gerado pelo incentivo de qualificação, que pode ser percebido por professores e ocupantes de cargo de nível superior, determinado pelo TCE. A seguir, Presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de memorando 402.000389/2018 encaminhado ao Conselho pelo Diretor Presidente, com manifestação do contador do Instituto acerca da ausência na reunião convocada pelo Conselho Deliberativo ocorrida no dia 11 de dezembro de 2018. Este Conselho entende que, quando o corpo técnico é convocado pelo Conselho Deliberativo, este deve comparecer independente da pauta. Ademais, é queixa recorrente do Conselho Fiscal a dificuldade de acesso aos dados contábeis, o que acarreta na dificuldade do envio mensal ao Conselho Deliberativo das análises referidas no memorando, em atendimento aos incisos III e IV do Decreto no 4.136/2000. Conselheiro Presidente Sérgio faz ainda a leitura do memorando 402.000003/2019, enviado pelo Diretor Presidente do Prevpel informando saldo devedor de contribuição previdenciária por parte do executivo nas competências de novembro/2018 e décimo terceiro/2018. Conselheiro Rodrigo alerta para o fato de que isto se constitui em apropriação indébita, uma vez que a parte dos servidores também não foi repassada para o Prevpel, ainda que tenha havido o desconto respectivo na folha de pagamento dos servidores. Conselheiro Robson informa que o Departamento Financeiro está providenciando a regularização destes repasses até o dia 8 de janeiro de 2019. Diretor Presidente do Prevpel se faz presente e comunica a decisão acerca da solicitação da servidora Adriane Silva Mendonça, presente na reunião deste Conselho no dia 18 de dezembro de 2018, quando solicitou redução de desconto do FAM em sua folha de pagamento, bem como a devolução retroativa dos descontos acima de 10% efetuados no ano de 2018, tendo sido acatada a deliberação deste Conselho acerca da redução do índice de desconto, ficando estabelecido no índice mínimo, ou seja, 10%. Quanto à devolução solicitada foi indeferida. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 118 do Livro de Atas, tendo como anexos memorando 402.000410/2018, memorando 402.000001/2019, memorando 402.000389/2018 e memorando 402.000003/2019 e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Berenice, Eliza e Silvio. Aberta reunião se discutiu a questão financeira do FAM que, pelos dados informados pela Presidência do Instituto, considerando o saldo existente do fundo de investimentos e o deficit mensal, se estima condições de manter o FAM por prazo não superior a quatro meses. Conselho entende e define que deve se avançar com a proposta de novo projeto de lei regulamentando o FAM. Contudo, tendo em vista o tempo que exigirá esse avanço e conclusão, se torna premente a construção de nova Instrução Normativa, com readequações que visem promover sustentabilidade financeira imediata ao FAM, com objetivo de mantê-lo até contarmos com disciplina legal que possibilite a sua administração a longo prazo. Sugerido pelo Conselheiro Rodrigo convidar o Conselho Fiscal para participar da elaboração da nova Instrução Normativa. Demais Conselheiros concordam. Recebido a Presidente e a Coordenadora do FAM que apresentam as seguintes propostas: retirar a cobertura dos exames de alto custo que hoje contam com 70% de cobertura, mediante financiamento (sem pagamento pelo servidor no ato, mas com desconto em folha de pagamento); demais exames com redução para 50%; carência de determinados procedimentos – esclarecido que carência deve ser prevista em lei; reduzir a idade de dependente – também, apenas por Lei; coparticipação em consultas de médicos credenciados; diminuir números de consultas por matrícula, de três para duas consultas ordinárias por mês; realização apenas dos exames previstos pela ANS; limitar sessões de fisioterapia a vinte. Documento entregue com as propostas referidas. Lida a Lei Municipal no 5.499, de 04 de setembro de 2008, especialmente o disposto no art.5º L: “os limites de cobertura estipulados nos artigos 5º – A a 5º – H e o valor dos honorários médicos e odontológicos fixados no art.5º - J serão reavaliados trimestralmente pelo Conselho Deliberativo, pelo Diretor Técnico do FAM, e pelo Diretor Presidente do PREVPel e pelo Diretor Administrativo Financeiro do PREVPel, com vistas a sua adequação às condições financeiras do FAM, que poderão alterá-los através de Instrução Normativa Conjunta”. Presidente apresenta dados de receita e despesa do FAM, de 2018, compreendendo um deficit médio mensal de R\$ 128.337,39 e deficit acumulado de R\$ 1.540.053,42, sendo que em dezembro contávamos com aproximadamente R\$ 1.522.000,00 no fundo de investimento, segundo informação da Presidente comunicada na reunião. Solicitado à Presidente e Coordenadora do FAM relatório com as despesas de exames (laboratoriais, eletro, etc), bem como, o que importaria a redução do percentual de 70% para 50% dos exames de alto custo e, conseqüentemente a inexistência dessa cobertura. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 119 do Livro de Atas, tendo as sugestões para instrução normativa e o demonstrativo de receita do FAM 2018 como anexos e, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Berenice, Eliza e Silvio. Aberta a reunião, Conselheiro Robson informa que o Executivo já regularizou o repasse a título de cota patronal do grupo previdenciário, referente ao mês de dezembro/18 e décimo terceiro ao Prevpel. Foram recebidos os Conselheiros Cláudio, Renato e Rosângela do Conselho Fiscal, para os quais foi explicado que diante da redução significativa dos recursos do FAM este Conselho vem se reunindo com propósito de discutir medidas que visem contornar o atual cenário. Deliberado por este Conselho que, paralelamente às diligências para avanço do projeto de lei que altera o FAM, será elaborada nova Instrução Normativa, tendo em vista o lapso temporal significativo que será necessário até eventual publicação de lei. Logo, é premente a adoção de medidas que coíba a inviabilização da manutenção do fundo. Avaliado os dados fornecidos de despesas por serviços pela Presidência do Instituto. Verificada carência dos dados, uma vez que compreende apenas o custo com alguns exames de imagem. Contudo, se estabeleceu ampla discussão e análise de todas as informações, incluindo relatórios que nos foram entregues no decorrer do último ano. A partir de uma análise com dados do primeiro semestre de 2018, com uma breve estimativa de eventual redução de 70% para 50% da cobertura dos exames, poderíamos atingir uma redução em torno de R\$65.000,00, bem como com redução de uma consulta mensal, seria possível reduzir R\$40.000,00. Ainda não são suficientes tais reduções, uma vez que a média de déficit mensal é de R\$130.000,00. Estudos avançarão mediante novos dados que estão sendo solicitados à gestão do Prevpel, por meio de memorando. Todos os Conselheiros estão tentando viabilizar menor impacto ao servidor, de modo também a evitar suprimir serviços, mas que seja possível manter o FAM até que seja publicada Lei com alterações que promovam sua sustentabilidade de forma mais durável possível. Reforçamos com o Conselheiro Fiscal, representante do SIMSAPEL que aguardamos indicação de representante para compor comissão, com objetivo de tratarmos do projeto de lei que alterará o FAM. Também alertamos que será pedido representante do Conselho Fiscal para mesma finalidade. Conselheiro Tiago entrega Ofício no 016/2019 do SIMP com indicação de Márcio Torma para compor a comissão que discutirá o PL. Entrega também Ofício no 017/2019 em que o Sindicato se manifesta contrário a mudanças via IN, pois se encontra em fase de composição a Comissão Representativa aprovada em assembleia promovida em novembro/2018, a fim de tratar sobre as possíveis mudanças no FAM, eis também que a categoria tem salários extremamente baixos, necessitando dos serviços do fundo. Demais Conselheiros ponderam pela necessidade indispensável de publicar nova IN, tendo em vista que por mais que se esteja incumbido de acelerar o processo de avanços com PL, não há como firmar quando ocorrerá conclusão e, mesmo diante de PL finalizado e submetido ao Legislativo, não temos como assegurar sua aprovação. Desse modo, frente a esse frágil cenário é responsabilidade do Conselho adotar medidas que permitam a continuidade do FAM, pois já constatado que há risco concreto de encerramento do serviço por falta de recurso. Reunião com órgão internos do Prevpel (conselho deliberativo; conselho fiscal e gestão do Instituto) com data estimada de realização em 19/03/2019. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 120 do Livro de Atas, tendo como anexos modelo de nova IN apresentada pela assessoria jurídica do Prevpel, relatório de receita do FAM 2018 e despesas do ano de 2018 com exames de alto custo, além dos Ofícios 016/2019 e 017/2019 provenientes do SIMP e, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiros Robson. Presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura dos memorandos remetidos pela presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo, a saber: Processo número 402.000389/2018 com memorando interno justificando a ausência dos contadores do Instituto na reunião convocada pelo Conselho Deliberativo do dia 11 de dezembro de 2018; e MEMO/005078/2019 que informa os valores pagos pelo FAM no ano de 2018 com consultas médicas e procedimentos odontológicos, procedimentos em hospital e em consultórios, exames laboratoriais e por imagem, bem como fisioterapia, que foram solicitados por este Conselho. Conselheiro Rodrigo relata um acompanhamento que fez de um atendimento odontológico a uma servidora que fez uma denúncia de cobrança indevida. Conselheiro Tiago também relata situação de cobrança de servidor de valores sobre os quais não há fiscalização, ou seja, o servidor paga por valores cobrados pelo prestador dos serviços sem sequer ter conhecimento se esses valores são pertinentes e referenciados por valores cobrados no mercado, e o FAM paga sem questionar. Conselheiro Presidente Sérgio reconhece a importância dessas denúncias trazidas na reunião, mas traz a prioridade do Conselho, que é a construção de nova IN que deverá regulamentar as alterações necessárias para conter o déficit do FAM urgentemente, sem contudo desconsiderar a importância de fiscalização sobre as cobranças dos serviços, de modo a ser também uma ação saneadora das finanças do FAM, devendo ser providenciada. Assim, baseando-se nos dados enviados pelo Prevpel, embora faltando informações que foram solicitadas referentes aos valores gastos com os exames de alta complexidade que não são obrigatórios pela ANS, o Conselho discute as propostas de alterações na IN, na perspectiva de economia na ordem de oitenta mil mensais, em média. Desta forma, é encaminhado memorando para a Assessoria Jurídica do Prevpel para que seja providenciada redação de nova IN. Nada mais a tratar a reunião é encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 121 do Livro de Atas, tendo como anexos documento 402.000389/2018 e MEMO/005078/2019 recebidos, bem como o MEMO 08/2019 que será encaminhado à presidente interina do Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente o Conselheiro Robson. Presidente Conselheiro Sérgio faz a leitura de minuta de nova IN, de acordo com as deliberações deste Conselho. Após a leitura e algumas observações de alteração, é chamado o Assessor Jurídico do Prevpel, Ricardo Petrucci, para participar da reunião, esclarecendo algumas dúvidas e ouvindo as sugestões de alterações por parte do Conselho. Resta a dúvida acerca dos reajustes, tanto nos valores dos limites de cobertura como nos valores consignados aos servidores, que já foi deliberado por este Conselho, devendo ocorrer toda a vez que houver reajuste salarial dos servidores, o que já aconteceu em índices fracionados no ano de 2018, com percentual de 1,7% no mês de maio e 0,5% no mês de dezembro. Solicita-se à Diretoria Técnica do FAM informação sobre o reajuste dos valores consignados nos percentuais informados acima e quanto ao reajuste do limite de cobertura para que conste na IN do mês de junho deste ano. Levado à votação, as alterações da IN são aprovadas por 7 votos a favor e 1 voto contra, representando o voto do SIMP, pelas mesmas justificativas constantes na ata da reunião anterior. Esta IN deverá entrar em vigor a contar de primeiro de abril de 2019. Conselheiro Rodrigo registra encaminhamento de questionamento à Diretora Presidente interina do Prevpel acerca de decisão de pagamento de dívida do PASEP do FAM à vista, haja vista a possibilidade de parcelamento da dívida em até 36 vezes. O Conselheiro, considerando que o FAM se encontra com dificuldades financeiras, solicita esclarecimento do que norteou a decisão de pagar à vista e não parcelada, pois o valor é bastante expressivo, na ordem de quatrocentos mil reais. Conselheiro Tiago manifesta-se dizendo que já havia questionado por ofício a Diretora Presidente interina, quanto à falta de informações complementares no campo 7 da declaração de rendimentos do ano de 2018 de alguns aposentados, tendo obtido como resposta que este problema seria solucionado; no entanto, o que o Prevpel tem feito é fornecer um documento à parte da declaração com a informação de descontos que deveriam constar no referido campo, como por exemplo, Planos de Saúde, FAM, o que não atende os requisitos para fins de declaração. Desta forma, o Conselheiro solicita que tais dados sejam inseridos no campo, conforme já solicitado. Conselheiro Silvio informa que está programado o “16º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública” de 6 a 8 de maio deste ano em Caxias do Sul, com inscrições abertas. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 122 do Livro de Atas, tendo como anexos Ofício no 026/2019 com justificativa do voto contrário do SIMP à IN, e a resposta do Assessor Jurídico ao Memorando 402.000080/2019 recebida, com as alterações da IN, que será reencaminhado para a redação final e publicação e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira Tavane. Conselheiro Silvío informa que o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos estão cientes sobre o 17o Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública”, com todas as informações referentes ao evento. O seminário será realizado em Caxias do Sul. O Conselheiro está verificando a possibilidade de locar uma van para o transporte do grupo, sendo necessário a manifestação dos interessados. IN com redação final é analisada, tendo sido sugerido pelo Diretor Técnico do FAM retirar o item V do artigo quinto dos “Procedimentos Odontológicos”, sob o argumento de que a Radiologia periapical se trata de um exame, portanto, estaria fazendo parte do rol de cobertura geral de exames com 50%. No entanto, o entendimento deste Conselho é de que a Radiologia periapical, assim como em todas as INs anteriores, contempla cobertura de 100%, fazendo parte dos procedimentos odontológicos, o que não se confunde com exames nesta área. Portanto, esta seria uma nova proposta do FAM para a próxima IN, pois esta IN está concluída para publicação. O Conselho Deliberativo aguarda a indicação dos membros da Comissão que dará continuidade à proposta de PL de alteração na arrecadação de recursos do FAM. Ainda pendentes as indicações do SIMSAPEL, do Conselho Fiscal e da direção do Prevpel. Recebido Ofício do SIMSAPEL com a indicação de servidora para compor a Comissão. Assim, com as indicações enviadas para compor a Comissão, esta contará com os servidores: Márcio Torma Lopes (SIMP), Rosemeri das Neves dos Santos (SIMSAPEL), Daiana e Juliana (servidoras participantes da assembleia realizada no dia 26 de novembro de 2018), Tavane de Moraes Krause e Rodrigo Costa (Conselho Deliberativo), restando pendentes ainda os indicados do Conselho Fiscal e direção do Prevpel. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 123 do Livro de Atas, tendo como anexo Ofício no 09/2019 recebido do SIMSAPEL, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 360

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Rodrigo faz a leitura de resposta do contador Antônio Santin acerca do questionamento deste Conselheiro registrado na ata 358 acerca de decisão de pagamento de dívida do PASEP do FAM à vista, haja vista a possibilidade de parcelamento da dívida. A justificativa se fundamenta nos juros altos cobrados no caso de parcelamento, embora o entendimento do Conselho seja sempre pela não descapitalização do Fundo num tempo de crise. Conselheira Berenice informa que a IN foi publicada no site da Prefeitura, no link do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio provoca o debate a respeito do PL do FAM, considerando que os conselheiros Rodrigo e Tavane fazem parte da comissão que terá a responsabilidade de avaliar e formatar as alterações no FAM, buscando aumentar a arrecadação necessária para sanar o déficit crescente que foi estudado por este Conselho, portanto, é importante que o Conselho defina qual a sua posição a ser levada à referida comissão. Após várias discussões e ponderações com o foco na necessidade de arrecadação, ressalta-se a importância da equiparação das contribuições entre os servidores e o executivo. Os Conselheiros, com exceção do SIMP, chegam ao consenso de que deve-se propor a incidência de contribuição por parte dos dependentes na ordem de 1%, mantendo-se as medidas da IN publicada e as carências já definidas na proposta apresentada em assembleia, e com a perspectiva de, conforme o impacto causado, retomar as avaliações acerca da ampliação dos benefícios. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 124 do Livro de Atas, tendo como anexo MEM no 005934/2019 recebido do Prevpel, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Conselheiro Presidente Sérgio informa o posicionamento da diretora presidente interina, Lorena Portantiolo, que solicita que vá somente um representante de cada Conselho no curso de Porto Alegre nos próximos dias 16 e 17 de abril, seguindo a mesma linha de contenção de despesas adotada pela administração direta. Após algumas ponderações e debates entre os conselheiros acerca das restrições de participantes para os cursos e objetivando colaborar com a administração, entre os conselheiros que estavam interessados em participar do referido curso escolhem permanecer na reunião da próxima semana, com exceção do conselheiro Sílvio que participará do curso em Porto Alegre. Conselheiro Tiago traz a demanda de servidora que está solicitando sair do FAM de uma de suas matrículas, para o que não houve encaminhamento adequado por parte do Prevpel, tendo sido a servidora encaminhada ao Conselho. Os conselheiros debatem acerca da ausência de procedimentos claros e fluxo de processos quanto ao desligamento do FAM, com orientação dos funcionários que atendem no Prevpel, cada atendente transmite uma informação diferente para os servidores que procuram o Instituto, tornando difícil o acesso a informações corretas por parte dos servidores. A mesma fragilidade na gestão dos processos do Prevpel fica evidenciada na situação de afastamento por motivo de doença de servidores, que era pago pelo Prevpel dentro de um período de carência de 60 dias, mesmo que com CIDs diferentes, o que é irregular. Segundo a Conselheira Tavane isto foi regularizado a pouco tempo, embora com portaria regulamentar publicada em janeiro de 2018, com a interferência de técnicos da SARH, que demonstraram esta irregularidade, buscando, junto ao Prevpel, um processo adequado para esses encaminhamentos. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 125 do Livro de Atas, tendo como anexos MEM nos 09, 10 e 11/2019 que serão encaminhados à diretora presidente interina do Prevpel, ao diretor técnico do FAM e ao Conselho Fiscal, agendando presenças na próxima reunião para discussão das alterações do FAM, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes os conselheiros Silvio, Rosângela, Eliza e Robson. Silvio está representando este Conselho no curso do IGAM em Porto Alegre, conforme deliberado na reunião anterior. Rosângela comunicou o presidente do Conselho Deliberativo e a presidente do Prevpel que foi ao curso também sob o argumento de que não poderá participar do seminário que se realizará no mês de maio. Presentes na reunião os conselheiros do Conselho Fiscal, Renato Abreu, Claudio Viana e Rosângela Mendes; a diretora presidente interina do Instituto, Lorena Portantiolo, e a técnica do FAM Sandra D'Ávila. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião explicando o propósito que será chegar a um consenso mínimo para a elaboração do PL que dispõe sobre as alterações do FAM. A comissão responsável pela elaboração do PL é: Tavane e Rodrigo, representantes do Conselho Deliberativo; Renato Abreu, representante do Conselho Fiscal e Neri Schiller, representante do Prevpel. Neri está em gozo de férias, portanto, Sandra D'Ávila o está representando nesta reunião. Após debates e discussões fica claro que a proposta em discussão é a que foi construída coletivamente, e que baseia-se no entendimento de que deve ser cobrado do dependente um percentual que garanta os benefícios que o dependente usufrui, sob pena de, em pouco tempo, o FAM não ser capaz de manter os serviços que oferece nem para os titulares, tampouco para os dependentes. É discutida uma terceira proposta de ser cobrado um percentual único para os titulares que tem dependentes, independentemente do número desses dependentes, sem aumentar a contribuição dos titulares, como originalmente foi discutido no Conselho Deliberativo, ficando descartada a proposta de aumento de percentual de contribuição do titular. Será necessário um estudo sobre os dados disponibilizados pelo FAM de quantos titulares tem dependentes beneficiários para estimar o impacto desta medida na arrecadação do FAM. O FAM disponibilizará estes dados antes da próxima reunião, na próxima terça-feira. Também será convidado um técnico para a próxima reunião, às 8:30 horas, que fará uma exposição sobre contratos de seguros para cobertura de débitos junto ao FAM quando do falecimento do servidor. A necessidade de auditoria sobre os valores cobrados dos credenciados também será considerada nas sugestões que serão discutidas pela comissão, como forma de fiscalizar os gastos dos beneficiários que são pagos pelo FAM. Claudio Viana traz uma informação acerca do déficit crescente do FAM, salientando que, se nenhuma medida for tomada, o FAM terá um ano de vida. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 126 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a conselheira Rosângela. Presentes os membros do Conselho Fiscal Rosângela Mendes, Claudio Viana e Renato Abreu. Conselheiro Rodrigo faz um registro de reclamação da servidora Josiane Mattos Pinto acerca de procedimento intravenoso que necessita fazer todos os meses, comparando os valores que paga numa instituição privada e pelo Prevpel; na instituição privada o valor cobrado é de 22 reais, enquanto pelo Prevpel o valor é de 137 reais. São situações como estas que reforçam a necessidade de haver fiscalização dos credenciados, bem como a publicação, em local visível das instituições credenciadas, dos valores dos procedimentos cobrados. Analisando os dados disponibilizados pelo FAM que informa os números de dependentes, sobre os quais se estudam os impactos de recuperação financeira do Fundo, já que, atualmente, não contribuem e são responsáveis por um percentual expressivo dos gastos, percebe-se inconsistências atribuídas ao fato de não haver informatização dos dados, o que foi compromisso assumido pela Coinpel desde 2017, não havendo dados confiáveis para a tomada de decisões. Portanto, somado às decisões de alteração na arrecadação do FAM, que será regulamentado através de PL, urge que seja desenvolvido um sistema informatizado juntamente com um sistema de fiscalização e auditoria dos procedimentos realizados pelos credenciados, como formas de obter um controle efetivo dos gastos com o FAM. Presente a diretora presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo, a quem são transmitidas as ponderações do grupo feitas até agora. Considerando-se a estimativa de incremento na receita, a proposta de consenso foi construída e será levada para a Comissão para a formatação de novo PL de alteração do FAM. A Comissão se reunirá na próxima terça-feira as 9:00 horas no Prevpel. Fica deliberado que, a partir do mês de maio, o Conselho Fiscal participará da reunião ordinária do Conselho Deliberativo, uma vez por mês, sempre na segunda terça-feira de cada mês. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 127 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presentes o conselheiro fiscal Renato Abreu, a diretora presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo, Rosemeri das Neves dos Santos, do SIMSAPEL e Marcio Torma Lopes, do SIMP. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião dando as boas vindas aos componentes da Comissão que terá a responsabilidade de estudar e elaborar nova proposta para o FAM, informando a dificuldade de participação das servidoras Daiana Medeiros e Juliane Tugni, que haviam voluntariamente se manifestado na assembleia para fazerem parte da Comissão, pois não compareceram à reunião de hoje. O Conselho Deliberativo fará uma convocação formal das duas servidoras solicitando a manifestação das mesmas. Na impossibilidade de haver a participação das servidoras, o Conselho entende que a Comissão deverá ser constituída formalmente a partir desta data, uma vez que os servidores estão representados neste fórum, não impedindo o trabalho que a Comissão se propõe. Assim, o presidente conselheiro Sérgio faz a nominata da Comissão: Rodrigo Costa e Tavane Moraes (representando o Conselho Deliberativo), Renato Abreu (representando o Conselho Fiscal), Rosemeri das Neves dos Santos (representando o SIMSAPEL), Marcio Torma (representado o SIMP) e as servidoras Daiana Medeiros e Juliane Tugni (representando os servidores). Abre-se a discussão acerca da insegurança dos dados informados pelo Instituto acerca do número de dependentes do FAM, pois se configuram inconsistências nas informações repassadas pelo Prevpel. Foi agendada uma reunião entre a Lorena, Tavane e Coinpel (André e Paiva) de modo a serem definidos os filtros necessários para obtenção de dados confiáveis para que a Comissão possa trabalhar sobre eles. Presidente Conselheiro Sérgio pondera a necessidade de alinhar as propostas que foram discutidas no âmbito do Conselho Deliberativo, com a participação do Conselho Fiscal e o Prevpel, algumas já publicadas em Instrução Normativa no que tange à redução das despesas do FAM e, no que tange ao incremento de receitas, a contribuição dos servidores que possuem dependentes, independentemente do número que cada servidor tem. A primeira agenda da Comissão será com a chefe do executivo para pleitear a contrapartida do executivo na contribuição do FAM na mesma proporção do aumento dos servidores com dependentes. É ressaltada a importância de decisões urgentes sob pena de o FAM sobreviver até final do ano de 2019. É exposta também a necessidade de divulgação, junto aos servidores, da situação do FAM, podendo o Instituto contar com a ASCOM para isto. A reunião da Comissão fica agendada para a o dia 09 de maio, as 8:30 horas. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 128 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Berenice e Robson. Presidente Conselheiro Sérgio abre a reunião submetendo em pauta requerimento da servidora Marisa da Porciuncula de Souza. Processo será encaminhado para apreciação da assessoria jurídica e da Presidência do Instituto. Conselheiro Tiago traz a demanda relativa ao fato de quando o servidor que esteve afastado por até quinze dias, por motivo de doença, e que dentro de um prazo de sessenta dias (a contar do primeiro atestado) venha a ser necessário novos afastamentos, até o presente momento, nestas situações, o servidor deveria se dirigir ao Instituto e agendar a perícia, independentemente do CID relativo ao último afastamento ser diferente do CID gerador. Ocorre que a SARH, através do Departamento de Supervisão, Saúde e Segurança do Trabalho (DSST) em conjunto com o Prevpel, lançou uma portaria que normatiza os novos procedimentos já estabelecidos no Regime Geral e que também deve ser aplicado para o Regime Próprio, ou seja, quando o CID do novo atestado for distinto do gerador deve ser encaminhado ao DSST e não mais diretamente ao Instituto para nova perícia. O servidor GM Leonardo, enquadrando-se nesta situação descrita acima, dirigiu-se ao Prevpel e este o encaminhou para o DSST, mas já fora do prazo para a apresentação do atestado. O servidor alega que obedeceu o prazo legal de dois dias a partir da falta, porém se dirigiu ao Prevpel e não ao DSST, por falta de informação pública da referida portaria. O Conselho entende e recomenda que o Prevpel preste todas as orientações e dê agilidade à avaliação dos atestados, de modo que os servidores não percam o prazo exigido. Conselheira Tavane, enquanto Chefe do RH da SARH, enviará Ofício ao Prevpel para solicitar disseminação dos procedimentos e prazos corretos para a equipe administrativa e médica do Instituto, de modo a viabilizar orientações qualificadas aos servidores. Conselheiro Rodrigo, representante do Conselho Deliberativo na comissão que elaborará o PL do FAM, informa que reuniram-se no dia 09 de maio passado, quando foi eleita para presidir a Comissão a servidora Juliana Tugne da SMED, escolhida na assembleia realizada em novembro como representante dos servidores. Esta comissão está pleiteando reunião junto à Prefeita para solicitar aumento na contribuição patronal do FAM. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 129 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 366

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Sérgio e Tavane. Vice Presidente Conselheiro Rodrigo abre a reunião informando o encaminhamento de documentos do Prevpel ao Conselho. Foram recebidos o requerimento dos servidores Enzo Goulart, Maria Cecília Leite e Sandro Soares que solicitam redução na parcela de desconto do FAM aumentando o número de parcelas. Causa estranheza a este Conselho o fato de que as solicitações dos servidores não seguem um padrão, ou seja, alguns são protocolados através do SIM e outro escrito de próprio punho do servidor, sob o argumento de que “não foi permitido que fizesse o protocolo no SIM”. O Conselho entende que é extremamente importante que haja um padrão e fluxo normatizado dentro do Instituto, e que todos os servidores tenham direito ao mesmo atendimento, solicitando, desta forma, que o Prevpel estabeleça um fluxo padrão de atendimento. Quanto às solicitações dos servidores, o Conselho delibera e solicita à Diretoria Técnica do FAM que os descontos referidos nos requerimentos obedeçam ao percentual mínimo legal de desconto, ou seja, dez por cento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 130 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Berenice. Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião e apresenta os seguintes requerimentos, os quais têm por objeto pleitear a alteração do percentual atribuído ao desconto do débito com o FAM: 402.000200/2019; 402.000198/2019; 402.000199/2019. Recebida a Presidente Lorena. Inicialmente foi abordada a demanda trazida por estes requerimentos. Diante da contínua frequência do recebimento de documentos com esse mesmo assunto, o Conselho entrega à Presidente do Prevpel o Memorando interno no 14/2019 que conta com o seguinte teor: “Reiteramos que os requerimentos que tenham por pauta alteração do percentual atribuído aos descontos do FAM sejam avaliados e definidos pela Direção Técnica do referido fundo. [...] a apreciação cabe à equipe técnica, mediante requerimento do servidor de forma fundamentada com respectiva motivação, de modo que o Instituto busque equacionar as prerrogativas legais com o atual contexto financeiro do FAM. Sendo assim, se torna indispensável a análise do contracheque, as respectivas margens comprometidas, débito com o FAM e demais variáveis, para que então o Instituto defina qual percentual deve ser aplicado, entre 10% e 30% nos termos legais”. Presidente Lorena também expôs dificuldades que vem enfrentando nas contas apresentadas pelo Hospital São Francisco e informa a vinda do Diretor Técnico do FAM na próxima reunião deste Conselho para tratar de tal assunto. Conselheiro Tiago solicita que seja verificado com a Coinpel o acesso ao site com os dados do Prevpel, visto que a parte de lista de profissionais e demais informações ligadas ao FAM não está em funcionamento há aproximadamente três semanas, no endereço <http://www.pelotas.com.br/servicos/prevpel/>. Sendo assim, pede solução. Ademais, salienta que a lista de médicos conveniados apenas está disponível no endereço antigo (<http://server.pelotas.com.br/servicos/prevpel/medicos/index.php>), e, inclusive, as informações estão completamente desatualizadas, gerando transtornos aos servidores. Ainda, a Conselheira Eliza questiona a Presidente quanto a ausência de dados no portal da transferência, a qual afirmou que as informações estão publicadas de forma atualizada no portal e se comprometeu em repassar o passo a passo de acesso para verificação. Conselheiro Rodrigo traz que uma colega esteve internada no Hospital São Francisco de Paula e questionou como funciona a cobertura do FAM, no sentido de obter o acompanhamento da evolução do seu gasto. Foi orientada a entrar em contato com o setor de contas médicas que informou só poder passar essas informações no momento da alta, também não obteve sucesso ao solicitar seu prontuário na enfermaria. Assim o Conselheiro sugere que quando for firmado contrato com Hospital, esteja prevista a possibilidade de acompanhamento da despesa. Demais Conselheiros debatem acerca do assunto e entendem que essa matéria merece avanços, com propósito de buscar meios que promovam esse controle e acordam em estender essa discussão na próxima reunião com a direção do fam. Conselheiro Tiago questiona acerca da Portaria que trata da carência quanto ao benefício auxílio doença quando advém de mesmo cid ou decorrente. Conselheira Tavane diz que ficou alinhado com o Instituto essas regras. Contudo, se compromete a entrar em contato com a Assessoria Jurídica para consolidar a Portaria que traz a disciplina sobre o procedimento. Conselheiro Tiago também aborda as orientações que o Instituto fornece no tocante às possibilidades de inclusão como dependente no FAM e, para fins previdenciários, com os respectivos documentos que são necessários. Questiona sobre a exigência de certidão atualizada, pois entende que apenas gera um custo ao servidor que seria dispensável. Utiliza como paradigma as exigências para emissão de carteira de identidade, para a qual é solicitada certidão original, apenas. No mesmo sentido, para inscrição de dependente filhos no FAM não seria necessário exigir certidão atualizada do titular. Para fins previdenciários não seria necessário exigir do titular os últimos contracheques impressos, uma vez que o Instituto tem acesso. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira

Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 131 e 132 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Berenice, sendo esta ausência e a da semana anterior motivada por férias. Presente na reunião o Conselheiro Silvío, contudo chegou após segunda chamada, sendo computada falta. Conselheiro Presidente Sérgio abre a reunião e são recebidos o Diretor e a Coordenadora do FAM, Neri Schiller e Sandra Ávila. Diretor Neri expõe o alto custo recebido em faturas do Hospital São Francisco, relacionadas a internações clínicas não cirúrgicas, a título de suplemento alimentar/vitamínico. Após verificação a equipe do FAM identificou que o mesmo produto é encontrado no mercado a valor muito inferior em relação à marca que vem sendo disponibilizada aos pacientes. Observa que a indicação da utilização do produto parte do médico. A equipe do FAM contestou a fatura. Diante desse ato, houve a redução no valor do produto (R\$1.250,00 o litro que passou para aproximadamente R\$900,00), sendo assim adimplida a referida fatura por parte do FAM. Diretor Neri informa que segundo entendimento de sua equipe, a partir de junho o FAM não pagará mais pelo produto ora contestado e, quando este suplemento for determinado pelo médico para utilização do paciente, deverá ser custado pelo servidor, sem possibilidade de financiamento. Diretor do FAM também comenta a respeito de credenciamento de médicos e alerta da necessidade de estabelecer prazo para o referido credenciamento, com propósito de regularizar a situação dos prestadores, sendo orientação do TCE o cumprimento de tal medida. É importante a fixação de prazo, visto que o edital para credenciamento fora publicado em dezembro/2018. Conselho orienta que seja estabelecido um prazo até 30 de setembro. O edital seguirá aberto permitindo o credenciamento. O prazo apenas se refere ao cumprimento da documentação que precisa ser entregue para aqueles já credenciados na antiga metodologia, ao passo que se exige atualização. Conselheiro Rodrigo solicita que seja levantado todos os procedimentos e serviços do FAM que carecem de consolidação quanto às regras. Ou seja, que sejam apontadas todas as operações que envolvem o FAM e como elas são executadas, a fim de que possam ser avaliadas pela assessoria jurídica, quanto a forma e amparo legal. Conselheiro questiona ainda o tratamento diferenciado entre duas instituições que oferecem o mesmo serviço e contam com abordagem distinta. Recebido Memorando no 013014/2019 da Presidência do Prevpel acerca dos descontos que precisam ser efetuados diante de ausência dos Conselheiros. Conselheiro Rodrigo expõe que se trata de procedimento meramente administrativo e que deveria competir a quem paga a verificação. Reforça que há registro em caderno de ponto e em ata quanto às ausências. Alguns Conselheiros inclusive mencionam da possibilidade de contarmos com equipamento de controle eletrônico biométrico, para o qual os Conselheiros estariam submetidos, o que tornaria o processo ágil e efetivo. Conselho delibera que na primeira semana de cada mês será levantada a efetividade quanto às presenças nas reuniões e informado à Presidência, via memorando. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 133 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 369

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Berenice. Aberta a reunião e realizado levantamento acerca da efetividade dos Conselheiros, contabilizada desde setembro/2018, com conhecimento à Presidência do Instituto por meio do Memorando no 15/2019. Elaborados Ofícios solicitando para Poder Executivo, Legislativo e SIMP indicações para a composição de comissão eleitoral para a nova gestão do Conselho Deliberativo 2019/2022, com retorno que deverá ocorrer impreterivelmente até 15 de julho. Ademais restou definida a data de eleição que ocorrerá dia 13 de agosto. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Por fim, convidamos a Presidente e o Assessor Jurídico do Prevpel para estarem presentes na próxima reunião deste Conselho que realizar-se-á em 02 de julho. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta nas páginas 134 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 370

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente Conselheira Rosângela. Presente na reunião o Conselheiro Tiago, contudo chegou após segunda chamada, sendo computada falta. Presente na reunião a presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo. Presidente Conselheiro Sérgio dá início à reunião trazendo a pauta da eleição para o Conselho Deliberativo que se realizará no dia 13 de agosto de 2019. Câmara de Vereadores e SIMP já indicaram os membros que farão parte da Comissão Eleitoral. Uma vez que o processo eleitoral é de responsabilidade do Prevpel, é solicitado o apoio do Instituto suporte técnico para o pleito (material) e para os componentes da Comissão Eleitoral (lanche, café), bem como a publicização da eleição (edital, divulgação dos resultados). Lorena informa que esteve presente num seminário da Confederação Nacional dos Municípios no qual foi informado que será exigido uma qualificação para os conselheiros, a exemplo da qualificação exigida para os membros do Comitê de Investimentos. De qualquer modo, o Conselho entende que o processo de eleição deve ser realizado normalmente, pois enquanto esta exigência não está formalizada, deverá ser seguido o regulamento atual. Lorena também informa que o layout do site do Prevpel está sendo reorganizado, com a inserção de novas informações. Foram recebidos os Ofícios no 062/2019 do SIMP, com os indicados para a composição da Comissão Eleitoral: Gisele Caldas Schwanz (titular) e Elza Maria Zabala da Silva (suplente) e no 0091/2019 da Câmara de Vereadores, com os indicados: Vanir Knapp Dias (titular) e Gilberto Oliveira dos Santos (suplente). Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 135 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 371

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes as Conselheiras Berenice e Tavane. Presentes na reunião os conselheiros Renato Abreu e Rosangela Mendes, do Conselho Fiscal. Renato se manifesta pedindo desculpas ao Conselho Deliberativo por não terem participado das reuniões nos últimos dois meses, conforme ficou definido na ata 363. Conselho Fiscal informa um superávit no FAM no primeiro trimestre de 2019, mas manifesta preocupação com valores apresentados nas faturas das despesas médicas do Hospital São Francisco de Paula, não pagas pelo FAM nos meses de abril e maio, que totalizam quatrocentos mil reais. Interpelada pelo Conselho Fiscal, a Diretoria do FAM alegou que, por não haver médicos no Conselho, não iria fornecer documentos das internações referentes a esses valores cobrados nas faturas. A sugestão é que o Conselho Fiscal formalize a solicitação dessas informações, enviando ao FAM através do SIM. Rodrigo alerta para o fato de que o FAM possa terminar, pois à medida em que os benefícios diminuïrem, os servidores com salários maiores vão solicitar a saída do plano de saúde. Considerando que uma auditoria no FAM é necessário e urgente, resta o questionamento se esta proposta deve ser aprovada em assembleia ou pode ser deliberada pelo Conselho Deliberativo, pelo investimento que representa. A Diretora Presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo, se faz presente informando que foi publicada a Lei 13.846 de 18 de junho de 2019, que altera a Lei 9.717/90, dispondo que os dirigentes e conselheiros dos RPPS deverão cumprir exigências de capacitação e certificação ainda não definidas nem em relação ao conteúdo nem em relação ao prazo que essas exigências deverão ser cumpridas. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Eliza, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 136 do Livro de Atas, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

ATA 372

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente a Conselheira Eliza. Conselheiro presidente Sérgio dá início à reunião trazendo à pauta a indicação do executivo, através do Ofício 241/2019, para as servidoras que farão parte da Comissão Eleitoral que regerá as eleições para o Conselho Deliberativo do Prevpel: Renata de Vargas Ribeiro como titular e Maria Luiza Mesquita Costa como suplente. Faz também a leitura de memorando 402.000259/2019 enviado pela Coordenadora de Saúde do FAM, esclarecendo sobre valores de cobertura de procedimentos dermatológicos, de acordo com tabelas padrão, respondendo questionamento do Conselheiro Tiago acerca das diferenças de valores cobrados por profissionais credenciados. O Conselheiro solicita, ainda, a informação sobre a situação de credenciamento, conforme o Edital 02/2018, de cada profissional envolvido. Conselheiro Rodrigo recebeu um relato de servidora que teve que pagar anestesista antes de submeter-se a uma cirurgia marcada, sem aviso prévio. O Conselheiro solicita esclarecimentos acerca do pagamento de anestesistas sem o financiamento por parte do FAM, bem como a publicização para que os servidores estejam informados sobre estes regramentos. Quanto ao agendamento com a prefeita, da Comissão que estuda as alterações do FAM, houve a possibilidade de reunião na última sexta feira, dia 12 de julho/2019, porém não se realizou em virtude de impossibilidade de comparecimento da presidente da Comissão. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 137 do Livro de Atas, com os anexos Ofício Gab 241/19 e 402.000259/2019, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausente os Conselheiros Eliza e Robson. Conselheiro presidente Sérgio faz a leitura de minuta de edital recebido pela Comissão Eleitoral para o processo eleitoral dos conselheiros para o Conselho Deliberativo gestão 2019 a 2022. O Conselho Deliberativo sugere que o prazo para inscrições seja de 31 de julho a 01 de agosto de 2019, e a data da eleição no dia 14 de agosto de 2019. Quanto à sugestão de constar, neste edital, a informação que condiciona a posse e exercício do mandato dos futuros conselheiros ao atendimento dos parâmetros gerais previstos no inciso II do artigo 8o-B da Lei Federal no 9.717/98, inserido pela Lei no 13.846, de 18/06/2019, este Conselho entende que deve ser suprimido, uma vez que qualquer alteração que venha a ser formalizada pela lei federal deverá ser obedecida e cumprida pelos conselheiros a seu tempo. Recebido solicitação de técnica da administração do Prevpel para que conste em ata sobre as faltas e descontos pertinentes dos conselheiros às assembleias ordinárias. Este Conselho considera desnecessário este registro, uma vez que estes regramentos constam no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, bastando consultá-lo. Conselheiros Rodrigo e Tavane informam acerca da reunião realizada entre a prefeita e a comissão que estuda as alterações no FAM, no dia 18 de julho de 2019. Na reunião compareceram todos os componentes da comissão com exceção da representante da categoria, presidente Juliana Tugne, sendo representada pela vice presidente Rosimeri das Neves. Na oportunidade a vice presidente fez à chefe do executivo um breve histórico acerca do que ocorreu até agora neste trabalho. A prefeita, fazendo ampla explanação sobre as contas públicas e as despesas com pessoal, considerando o cenário de dificuldades financeiras que a prefeitura atravessa, informa que não é possível a contribuição do executivo, tendo em vista que sequer reposição salarial foi possível conceder aos servidores neste ano. A prefeita se posiciona ainda, dizendo que o FAM é dos servidores e que a solução deve ser buscada pelos servidores. Tavane, nesta reunião, fez também uma explanação sobre a proposta apresentada pelo Instituto de Previdência, relatando os avanços e discussões sobre o tema. Informam ainda, que a comissão deverá se reunir para, a partir deste posicionamento do executivo, dar andamento às alterações que devem ser realizadas para sanar as contas do FAM. Conselheiro Rodrigo obtém a garantia, por parte da prefeita que, quando houver nova assembleia para deliberação da categoria, não haverá prejuízo funcional ou remuneratório quanto à presença dos servidores. Presidente Conselheiro Sergio faz a leitura de resposta recebida da diretoria do FAM ao memorando no 402.000262/2019 encaminhado por este Conselho no dia 16 de julho de 2019, no qual solicita informações acerca das diferenças de valores cobrados por profissionais credenciados na área dermatológica. As informações recebidas estão incompletas, o que exige que retorne à Diretoria do FAM para maiores esclarecimentos. A seguir, faz a leitura de resposta recebida da diretoria do FAM ao memorando no 402.000261/2019 encaminhado por este Conselho, também no dia 16 de julho de 2019, no qual solicita informações acerca do pagamento de anestesistas. Restando dúvidas a respeito desses procedimentos será solicitada a presença da diretora presidente do Instituto e o assessor jurídico na próxima reunião, dia 30 de julho, para esclarecimentos sobre o tema. Conselheiro Silvio traz a informação de que será ministrado pelo IGAM o curso “Benefícios Previdenciários do RPPS – A Lei Municipal e os ajustes a partir da Legislação Federal”, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 138 do Livro de Atas, com os anexos memorandos no 402.000262/2019 e 402.000261/2019.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião trazendo à pauta resposta recebida da Diretoria Técnica do FAM ao Memorando no 402.000262/2019 quanto à cobertura de procedimentos dos profissionais da especialidade Dermatologia. Faz também a leitura de Ofício Gab – 269/2019 com apresentação de lista tríplice para o cargo de Diretor Presidente do Prevpel. O Conselho agendará com os candidatos para reunião de apresentação e conhecimento de propostas no dia 06 de agosto de 2019. A conselheira Berenice informa que solicitará afastamento das atividades de conselheira neste dia, sendo necessário a convocação do primeiro suplente do Conselho Deliberativo. Presentes na reunião a técnica da Diretoria do FAM, Sandra D'Ávila, a Diretora Presidente interina do Prevpel, Lorena Portantiolo e o Assessor Jurídico do Prevpel, Ricardo Petrucci. Conselheiro Presidente Sérgio apresenta os questionamentos do Conselho acerca da cobertura de procedimentos dermatológicos de duas profissionais credenciadas. Sandra D'Ávila prestou informações sobre alguns procedimentos indevidamente cobrados do FAM por uma das profissionais, cujos pagamentos foram glosados. A partir do edital 02/2018 os credenciamentos seguirão um padrão de valores sobre os procedimentos, sendo muito importante a fiscalização por parte do servidor. Outra pauta trazida diz respeito a pagamento de anestesistas, pois o FAM não financia mais estes procedimentos, tendo sido deliberado por este Conselho que este financiamento estaria autorizado até 30 de setembro de 2019. Sandra D'Ávila esclarece que, desde que foi publicado o edital existe uma tabela própria para anestesistas, devendo ser pago pelo FAM a partir da tabela constante no edital, mas os profissionais anestesistas optam por cobrar valor particular. Petrucci pondera sobre as questões legais, levantando algumas possibilidades a serem discutidas no âmbito do Conselho e Instituto, para que se discipline as coberturas para os procedimentos de anestésias dentro dos limites de coberturas do FAM para o servidor, sendo necessário um período de transição e normatização através de IN. Conselheiro Rodrigo questiona acerca da publicização e divulgação das informações para que o servidor não seja pego de surpresa no momento de uma cirurgia. Conselheiro Presidente Sergio solicita que Petrucci elabore uma minuta de IN que discipline a cobertura de pagamentos aos anestesistas credenciados e não credenciados, considerando o período de transição necessário para a plena divulgação aos servidores. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Berenice, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 139 do Livro de Atas, com os anexos: Ofício Gab. 269/2019, Ofício Interno no 05/2019, Memorando Interno no 18/2019 e Planilha apresentada por Sandra D'Ávila contendo os valores pagos às profissionais credenciadas na área de Dermatologia no período de 2016 a 2019.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião recebendo os indicados pelo Executivo, por meio de lista tríplice, para a Presidência do Instituto, com propósito de apresentação e conhecimento dos candidatos e respectivas propostas. Iniciada a apresentação por Sadi Sapper, aposentado da UCPel, advogado e jornalista, coordenou o programa boa escola pra todos e hoje assessor da Prefeita, menciona a qualificação dos seus colegas. Berenice Nunes é psicóloga, formada pela UCPel, servidora pública da Prefeitura, faz parte do Conselho Deliberativo do Prevpel, foi Secretária Municipal e desempenha o cargo de Diretora Executiva na Seplag; desde o seu ingresso via concurso público na prefeitura adquiriu experiência na administração e recursos humanos e na área de planejamento; começou suas atividades na iniciativa privada na Mercedes Benz, com princípios de hierarquia, administração, disciplina e austeridade, sendo uma grande escola. Há três gestões no Conselho, aprendeu muito, relata também que é uma experiência nova estar nessa indicação e percebe a importância da caminhada transcorrida pelo conselho até este momento e se sente honrada. Vem de um Conselho atuante, que se manifesta e se fortalece, e entende que nada mais justo que pessoas que vieram do Conselho alcançar tal indicação. Samuel Ongaratto agradece a compreensão quanto ao horário, diz que é formado em administração, fez graduação na ucpel, especialização pela fgv e mestrado na unisinos; administrou empresa com pai, trabalhou muito no setor de restaurante e combustível, atuou no exército, trabalhou na ucpel por sete anos lecionando; expõe a paixão por empreendedorismo, trabalhou na incubadora de empresas; foi procurado para auxiliar na construção do parque tecnológico, sendo que muitas empresas que lá estão saíram de turmas da sua sala de aula; explica que foi convidado pela atual Prefeita para administrar o Pacto Pelotas pela Paz, foi um desafio atuar na área de segurança pública, contudo seu exercício está voltado à gestão, em que tem experiência. Recebido os currículos de Sadi Sapper e Samuel Ongaratto. Aberto para perguntas: Conselheiro Rodrigo diz que presume que conheçam a estrutura administrativa do Prevpel, que não cuida apenas da previdência, mas também do fundo de assistência médica, o qual vem enfrentando uma crise com redução de coberturas e descredenciamento de profissionais, explica que recentemente tivemos uma reunião com a Chefe do Poder Executivo para solicitar aumento da contribuição, houve negativa, e foi realizada Assembleia, em que foi apresentado projeto de lei estruturado pelo Conselho, no qual previa contribuição por parte dos dependentes. Dessa Assembleia se definiu por constituir uma Comissão, a fim de sensibilizar a Chefe do Poder Executivo com aumento da contribuição, novamente se obteve a negativa e que segundo ela, o FAM é dos servidores, os quais devem se mobilizar por resolver tal problema, diante disso o Conselheiro pergunta o que os candidatos pretendem fazer para salvar o FAM que é um dos grandes atrativos aos servidores, em que muitos se mantêm no quadro em razão desse fundo, em termos de gestão o que será feito? Sadi diz que entende que a discussão deve ser contínua e que possivelmente há alternativas de solução, que seria interessante verificar casos em outros órgãos. Samuel diz que não é a pessoa mais conhecedora da instituição, até porque tem pouco tempo de governo, a Prefeita entendeu por colocá-lo à disposição nessa lista por conhecer ferramentas e técnicas de gestão, que hoje aplica nos seus negócios, por ter três postos de combustível e atuar em consultoria. Ressalta que numa organização temos pessoas (compõe a organização), processos (dia a dia da empresa) e produtos (o que entrega ao seu cliente), e quando começou a caminhada do Pacto, tinha um valor para aplicar em metodologias de prevenção, sendo que transcorridos dois anos, se gastou 20% disso, com redução significativa na taxa de homicídios, ou seja, é questão de planejamento e gestão. Não tem respostas de imediato, mas entende que deve se buscar parcerias. Berenice sabe o que está se passando no FAM, mas acredita que a Prefeita está certa, pois enquanto Autarquia nós somos uma empresa, e enquanto empresa precisamos gerir com seriedade os recursos que temos, porque o FAM é nossa menina dos olhos, é o melhor plano que temos, e precisa ser autossustentável, é melhor que a Prefeita tenha condição de conceder um aumento salarial justo, e que possamos ter fiscalização dos gastos em busca de equilíbrio e até mesmo melhoria do fundo. O conselho faz mais de um ano que se debruça sobre isso e foi formada uma comissão para adotar medidas efetivas, com avanço na cobrança por dependente, que precisa ser feito dada as circunstâncias e dos estudos realizados. Ao passo que as mudanças sejam implementadas é administrar o fundo, tornando-o atrativo e viável, sem depender da contrapartida do Executivo. Conselheiro Tiago pergunta sobre a divulgação na imprensa dos diversos projetos de leis que o Executivo pretende avançar e um chama atenção: projeto de lei que trata do Prevpel, comenta que se vislumbra que no Senado será o momento de incluir os Municípios e Estados, mas independente disso a PMP se manifesta quanto mudanças a nível local, questiona se sabem de tais mudanças e se seriam nos mesmos moldes do âmbito federal, se é uma linha para o novo presidente do instituto definir que a reforma seja a mesma da União, no que concerne à construção original, se já foi passado algo. Berenice diz que não e que interpelou

o Secretário Abel se tinha algo encaminhado na Câmara e foi respondido que não e que não existe nada em curso, que vamos aguardar o que acontecerá em relação a União, para então saber qual o norte para o Município. Sadi menciona as manifestações a nível estadual acerca da dificuldade de abordar essa matéria e como os Municípios e Estados serão afetados. Samuel diz que também não tem conhecimento desse projeto e o código de convivência foi encaminhado ano passado para análise e discussão, para avaliar a adoção dele, desde lá teve uma negativa e não se mexeu nele e não teve movimento por parte do governo nesse sentido. Então tem projetos que foram citados aqui, que não houve mobilização de retomada ou inclusão imediata. Outros são de fato benéficos ao Município. Num cenário de redução drástica econômica e dada a conjuntura algo precisa ser feito, os números apontam os caminhos, mas todas decisões adotadas numa organização afetam pessoas, então a forma como isso se dará precisa ser pensado com cuidado, assim como a comunicação, relata Samuel. Conselheiro Tiago também pergunta citando a reforma da previdência, mas o que está casado a isso é que mesmo que não haja proposta específica de reforma, algo que o Executivo vem apontando como problema é o colocado deficit do prevpel, acerca do repasse de 4 milhões e meio por mês e isso vem a título em razão do prevpel ter sido criado como rpps diante de um passivo de servidores aposentados e que vieram para o instituto e não teve o recolhimento da contribuição, quando da caixa de pensões. E isso foi evoluindo em termos de valores. E esse passivo o Município vê com grande dificuldade, questiona se os indicados tiveram alguma orientação acerca de eventual planejamento em aumentar a contribuição dos servidores ou o que se conversa no âmbito do executivo sobre esse passivo. Sadi relata que em dados que teve por conhecimento, em 2012 se teve em torno de 5 milhões de passivo durante o ano e agora passados seis anos, esse valor passou a ser mensal, então a preocupação é ainda no crescimento desse valor. Berenice diz que em 2010 o prefeito da época fez a segregação de massas e que quando há essa autorização está se criando um fundo deficitário, e temos grupo financeiro que não se capitaliza, mas a pirâmide inverte e o grupo financeiro começa a se aposentar, porque o que arrecada é menos do que deve ser pago, é deficit atuarial. Essa projeção é preocupante e a aposentadoria é regida pela perspectiva de solidariedade. Menciona o relatório circunstanciado que em 2018 foram concedidas 122 aposentadorias por tempo de contribuição e hoje não há um estudo sobre essa estimativa. Entende que matérias dessa complexidade e relevância precisam ser discutidas no conselho. Diz que a Prefeita sabe da sua posição quanto a importância do Conselho no funcionamento e decisões das matérias referentes ao Instituto. A previsão de deficit é em torno de 70 milhões até o final do governo, segundo os chefes do dpto financeiro e orçamentário, que ora são conselheiros deliberativos. Conselheiro Silvio ressalta que precisamos ter um órgão que faça o cálculo atuarial com precisão. Do conselho fiscal, Renato Abreu, fala da segregação e do deficit que é colocado sobre o prevpel, ele vê como má administração anterior e que no governo anterior foi tentada nova segmentação, e sua preocupação é que façam nova segmentação de massas para dar um fôlego financeiro, pois reverteria aos cofres da prefeitura e isso vem sendo feito ao longo dos anos sem a devida responsabilidade com relação ao todo, aos aposentados. Parece que esse projeto anunciado no jornal não está fora da realidade, mesmo que negado pelos candidatos, parece que isso virá e refletirá em prejuízo ao servidor, que não conta com reajuste decente na remuneração, que a concentração de renda é errada ao invés de buscar a divisão. Seu receio é que novos erros sejam adotados. Pergunta aos candidatos se teriam simpatia em fazer nova segregação. Berenice já se manifestou que entende ser um erro a segregação realizada e faz uma correção: quando há segregação não vai para os cofres da prefeitura, isso fica num grupo para dar cobertura às aposentadorias, tem destino certo em fundo composto pela contribuição dos servidores e do executivo. Hoje esse recurso não é mais suficiente e há outras formas de capitalizar esse grupo e isso passa pelo princípio de solidariedade já dito antes, seria oportuno avaliar outras ações. Samuel menciona que as instituições bancárias estão nesse mercado de previdência, também dispõe acerca da reforma da previdência e suas exceções. É preciso sentar, discutir alternativas juntos, pois o mercado enfrenta dificuldades severas. Berenice não teme que nova segregação seja pauta, porque se sabe que foi um erro da época e reitera da importância que o conselho tem em se debruçar sobre essa discussão e buscar soluções, a preocupação por ela relatada não é somente sobre o deficit, mas as garantias de um rpps saudável para os servidores, a fiscalização no fam é imperativa, a empresa que venha a fazer isso se pagará pelas inconsistências levantadas. Conselheiro Sérgio diz que foi contemplado com perguntas de outros colegas, especialmente por ser contra a segregação de massas, mas vem agora perguntar sobre questão de gestão interna do instituto. Tem questões que poderiam ser com gestão, com maior austeridade, como a questão das contas do fam, sobre a disponibilização e acesso a documentos e informações pelos conselhos, e também a questão da coinpel que seguidamente tem inconsistência de dado ou carência de sistema de informatização, demandas que deveriam ser automatizadas e são tratadas manualmente. A falta de confiança diante dos dados que são fornecidos é uma realidade e então gostaria de ouvir sobre como poderiam tratar isso. Samuel menciona que na ucpep trabalhou num cenário de crise, e em todas essas situações de crise que enfrentou em empresas pelas quais já atuou, as medidas e princípios foram sempre os mesmos: diagnóstico com transparência com

participação de todos, rotina de reuniões de análise da situação, viabilizar a comunicação e entendimento dos problemas, junto com as pessoas passa a se adotar as medidas difíceis, feito o primeiro passo bem executado, as pessoas passam a tomar decisões com aceitabilidade melhor, porque entendem o porquê. A partir daí se faz um planejamento a longo prazo. Sadi identifica que é recorrente no Conselho essa insatisfação na transparência das informações e na qualidade. Berenice diz que o Conselheiro Sergio está certo nas colocações, pois tem coisas que acontecem e o Conselho é o último a saber. Não se sabe quem são as pessoas e o que elas fazem, quais são as necessidades e demandas concretas. É preciso conhecer esse funcionamento e quem venha a compor a equipe conte com justificativa e fundamentação prévias. Menciona também acerca da qualidade do atendimento. É mais proatividade e se apropriar do contexto fático do Prevpel. É preciso mais participação do Conselho, pondera Berenice. Conselheiro Rodrigo relata o desconhecimento de Sadi acerca do FAM, pois não temos tempo de gerenciar a problemática, tendo em vista as contas e o déficit enfrentado. Relata situações do Prevpel: funcionário que leva a chave do setor quando está em férias; convocações de funcionário do Instituto e que não comparece nas reuniões; ausência de cobrança do Gestor diante dessas ocorrências; como órgão público precisa ser administrado pelos princípios da administração pública, que muitas vezes não são observados, especialmente no FAM, quanto ao que dispõe à lei, bem como, pela publicidade dos atos e modificações administrativas; cumprimento de jornada de trabalho incompatível com o funcionamento e expediente externo; cedências de servidores sem critério. O que será feito em relação a esse contexto de problemas que se perpetuam? Sadi diz que se o próprio Conselho tem dificuldade de informação, ele que está na condição de indicado também não domina todos os dados do Instituto. O ideal é compatibilizar todos os princípios que regem a administração, como a impessoalidade, economicidade, moralidade e os demais citados pelo conselheiro, mas tudo deve ser feito na medida e na condição que se tem. Berenice diz que não se pode ter a pretensão de se resolver tudo, que o gestor anterior teve seus méritos com alguns avanços de modificações internas. É preciso romper alguns paradigmas, é sabido dos problemas enfrentados quanto a transparência e impessoalidade. Ela se compromete a fazer as mudanças e ou levar as mudanças ao Executivo que queremos, enquanto administração e conselho. Não pretende sair do Prevpel e deixar do mesmo jeito que encontrou, quer fazer a diferença, nunca teve medo de se incomodar por boas brigas. Diz que está aqui para ser boa profissional e cumprir com compromisso para o qual foi chamada. Samuel entende pela conexão do que foi abordado pelo Rodrigo e que a Berenice respondeu muito bem. As respostas são bem óbvias, tem questões que não precisam ser trazidas para o Conselho, que na sua visão devem se concentrar nas matérias estratégicas e que identifica que tudo que foi exposto são pequenas questões de gestão e que reflete em falta de planejamento e isso está presente em tudo, no dia a dia e no planejamento estratégico que deveria ter sido feito visando anos, ele precisa ser construído e monitorado, entende que o conselho precisa fazer o planejamento do ano e monitorar execução. Precisa ter algo a comparar, para avaliar nível de resultado. Samuel complementa que o processo compreende: analisar número, fazer diagnóstico e prospectar o resultado, estabelecendo as rotinas e o planejamento. Assim o gestor avalia o que está sendo executado comparado ao que foi pensado e monitora: porque não aconteceu algo, o que precisa ser ajustado. Quando se tem um conselho, compartilhar a construção do planejamento e sua condução, com a prestação de contas contínua. É compartilhar a responsabilidade. Possivelmente o planejamento seja o mais importante para o Prevpel, conclui Samuel. Rosimere, representando SIMSAPEL, pergunta se estão dispostos a se posicionar diante da chefe do poder executivo para cumprir o que venha a ser determinado pelo conselho. Berenice repete que não acredita que os interesses sejam antagônicos, o Conselho deve buscar soluções para auxiliar os servidores, que é esse o foco, a representatividade e os interesses da categoria. E estabelecer essa construção coletiva para apreciar as demandas. Samuel diz que objetivamente tem princípios e que eles não seriam deturpados para ocupar cargo público e na hipótese de comprometer qualquer um deles, ele se retira. Depende do caso concreto, qual o interesse do Prevpel, do conselho e da prefeita. Conselheira Rosângela se manifesta quanto a pergunta da Rosimere e diz que o Conselho quer ser ouvido, relata que embora os conselheiros que estão há mais tempo se esmerem em buscar avanços no Prevpel, assim como os novos conselheiros, ela registra que no período que esteve no órgão não observou ações efetivas por todas as dificuldades já descritas quanto à gestão do instituto. A presença dos candidatos e demais participantes é agradecida e eles se retiram. Colocado em votação, Robson vota na Berenice; Tiago vota abstendo-se e apresenta manifestação com justificativa do SIMP que fica anexa a esta Ata; Eliza vota na Berenice; Tavane vota na Berenice; Sérgio vota na Berenice e consigna que por ser Conselheira ela compactua pela necessidade de mudança e entende por ser a mais indicada ao cargo; Rosângela vota na Berenice; Silvío vota na Berenice pelo comprometimento e por ser Conselheira; Mário vota na Berenice; Rodrigo também vota em Berenice. Assim, com 8 votos Berenice Nunes é escolhida a nova Presidente do Prevpel. Tendo em vista que na próxima terça-feira é dia de mobilização nacional, em que diversos serviços estarão paralisados, Presidente Conselheiro Sérgio sugere cancelamento da reunião ordinária deste Conselho, ficando assim definido. Conselheiros Rodrigo e Tavane informam que hoje a tarde, às 13h, ocorrerá reunião da Comissão do FAM. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Conselheira Tavane,

lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 140 a 143 do Livro de Atas, com anexo da manifestação do SIMP quanto à votação e os currículos recebidos, e que após lida e aprovada será assinada por todos.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião, recebendo a nova Presidente Berenice Nunes que inicia agradecendo a confiança nela depositada e que deseja honrar cada voto. Também relata da certeza da importância dos Conselhos, do papel fundamental que exercem. Entrega a este Conselho relatório de auditoria da UCCI, que deixa claro situações que o Conselho vem apontando, mas que talvez não sentia força o suficiente para cobrar ou buscar solução. Informa que nos apontamos realizados pela UCCI há recomendação para apurar responsabilidades com os procedimentos administrativos cabíveis e registra que assim será feito. Alerta quanto à relevância do Conselho Fiscal no que tange à fiscalização. Expõe que irá propor uma reforma administrativa no Instituto e que os estudos já estão em curso. Registra também que está na expectativa do projeto de lei para o FAM, que contará com Assembleia dia 03 de setembro. Fala sobre a publicidade das matérias do Instituto. Presidente Sérgio menciona que vem tendo retorno dos servidores quanto à falta de divulgação de coisas básicas atinentes ao Prevpel ou com inconsistências nos dados disponíveis. Já ocorreu reunião com a equipe do FAM para disseminar informação, por meio de cartazes e notícias e tal pauta será prioridade. Comenta acerca da legislação do Prevpel que é bastante antiga e defasada em muitos aspectos, como por exemplo, anomalias em gratificações. Há um estudo sobre a extinção da segmentação de massas, que exige a criação de um fundo complementar, sob responsabilidade do Executivo. Conselheiro Tiago fala que o cálculo atuarial não passou pelo Conselho e que geralmente é apresentado sobre qual Instituição poderá executar. Presidente Berenice informa que um grupo jurídico procurou o Instituto e que apresentou um estudo acerca das compensações previdenciárias com INSS, e que teríamos um valor bastante significativo para captar. Já imbuíu sua equipe para buscar informações com IPASEM, com propósito de se espelhar em casos de referência, para avançar com auditoria do FAM. Na próxima semana, a reunião do Conselho ocorrerá as 8h para as 10h fazer reunião via skype, para se apropriar da matéria e ser apresentado essa possibilidade de aporte de recurso, via compensação previdenciária. Conselheiros manifestam preocupação com o prazo de credenciamento, em especial sobre a especialidade de anestesia. Conselheiro Rodrigo solicitou à Presidência que assumisse o compromisso de retomar o financiamento das anestésias do FAM até 30/09, sendo assumido esse compromisso. Concluída a reunião com a Presidente e agradecida sua presença. Conselheiro Sérgio lê o Ofício 07/2019 e a Ata 06/2019, da Comissão Eleitoral, de conclusão da eleição dos novos Conselheiros, sem incidentes e impugnações. Também faz a leitura da proposta de prestação de serviços da Márcio Lucena – Advogados Associados, quanto ao levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema comprev. Ainda, recebido o Ofício 001075/2019 sobre o relatório de auditoria 16/2019. Por fim, Ofício 07/2019, solicitando representante do SIMP para a composição do novo Conselho. Dada ciência da assembleia sobre o projeto do fam, que ocorrerá no dia 03/09, 9h. Conselheiro Tiago registra que da administração indireta o Prevpel foi o único que não instituiu a reposição inflacionária, via projeto de lei. Logo, questiona a atual Presidência quanto a possibilidade de provocação com tal matéria ao Executivo. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 144 do Livro de Atas, com os anexos: Ofício 07/2019 da Comissão Eleitoral; Proposta de Prestação de Serviços; Ofício 07/2019 do Conselho Deliberativo; Ofício 001075/2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel. Ausentes Conselheiros Silvío e Rosângela. Presidente Conselheiro Sérgio inicia a reunião com discussão referente à Assembleia que ocorrerá no Colégio Municipal Pelotense, no dia 03 de setembro, terça-feira, às 8h, destinada aos servidores estatutários, os quais contarão com abono da sua ausência no local de trabalho para comparecimento na referida Assembleia, que terá por pauta a situação financeira do FAM e proposta de projeto de lei para equacionar os problemas enfrentados. A Assembleia está sendo convocada por uma Comissão própria, contudo, o Executivo conferirá o abono da falta. A Comissão, formada por deliberação da Assembleia realizada em novembro/2018 que teve o FAM como pauta, é constituída por representante da categoria, escolhida naquele ato, representantes do SIMP e SIMSAPEL, bem como, pelos órgãos do Prevpel: Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e gestão administrativa. Portanto, o Conselho aborda os dados que já foram estudados e reitera que urge a necessidade de se avançar com o projeto de lei, pois só assim poderemos viabilizar solução para manter o FAM e, ainda, buscar melhorias nos serviços prestados. Dada início à análise do relatório de auditoria do Instituto, promovida pela UCCI. Considerando o exposto no item 4, solicitamos manifestação do PREVPel quanto a todos os apontes e conclusões exaradas no referido relatório, a fim de obtermos esclarecimentos da gestão, com informações sobre cada matéria e, ainda, acerca de medidas adotadas ou que serão implementadas frente ao que fora narrado. Foi apresentado a proposta via skype pelo Sr. Márcio Lucena – Advogados Associados aos conselheiros, Diretora Presidente, Diretora Administrativa e Financeira e Assessor Jurídico quanto aos procedimentos de levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema Comprev. O conselho delibera pela presença do Diretor de Benefícios Sr. Ilton Scheer na próxima reunião deste conselho para dirimir dúvidas acerca do sistema COMPREV. Eu, Conselheira Tavane, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 145 do Livro de Atas, com os anexos: Ofício 06/2019 e memorando interno nº 20/2019 do Conselho Deliberativo.

ATA 378

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no prédio sito à Rua Padre Anchieta, número dois mil e trinta e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Prevpel em reunião extraordinária, com o objetivo de analisar o cálculo atuarial. Ausentes os Conselheiros Tavane, Rodrigo e Rosângela. Presente, a nova Diretora-Presidente do Instituto, Berenice Nunes, a qual entrega a Avaliação Atuarial elaborada pela Caixa Econômica Federal ao Município de Pelotas, com data-base de 31/12/2018. Berenice ressalta que o cálculo atuarial deve ser submetido à avaliação do Conselho Deliberativo duas vezes ao ano, sendo nos meses de agosto e dezembro, respectivamente. Também aponta que os dados fornecidos por parte do Instituto à Caixa são inconsistentes pela ausência de um censo previdenciário que retrate a realidade. Tema este em que a Diretora-Presidente se compromete em discutir com o Conselho para encontrar soluções na maior brevidade possível. Analisada a Avaliação Atuarial, esta aponta que se mantenham as alíquotas de contribuição na ordem de 19,39% ao Município e de 11% aos servidores estatutários. Colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade entre todos os conselheiros presentes. Na sequência foi assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sérgio Rosa, o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). Eu, Conselheiro Tiago, lavrei e digitei a presente ata, declarando que consta na página 146 do Livro de Atas, com o anexo a referida Avaliação Atuarial elaborada pela Caixa Econômica Federal.